UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 7

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES

Campus de Paranaguá

PARANAGUÁ
2025

www.unespar.edu.br

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROPLAN
Pró- Reitoria de Planejamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 7

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES

Campus de Paranaguá

PARANAGUÁ
2025

www.unespar.edu.br

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 7

NOTA DO DIRETOR DE *CAMPUS*

É com imensa gratidão que hoje testemunhamos a publicação de um documento extremamente importante para a gestão do *Campus* de Paranaguá: o Plano de Desenvolvimento das Unidades. A implantação do PDU sintetiza o resultado de todo o trabalho realizado pela administração até aqui: a luta incessante e bem sucedida ao lado da Reitoria pelo aumento no quadro de servidores (agentes e docentes), com efetiva renovação e reconfiguração de toda a estrutura organizacional do *Campus* (se antes o nosso corpo de servidores estava defasado e sobrecarregado, hoje é motivo de orgulho dizer que temos uma equipe de docentes e agentes bem capacitada e bem preparada); também atuamos constantemente na busca e execução de recursos externos para providenciar melhorias e ampliações na infraestrutura da nossa instituição, extremamente importantes para melhorar a qualidade e o bem-estar da nossa comunidade acadêmica; ainda, através de uma gestão efetiva e compromissada com a qualidade e transparência das informações, realizamos progressos na melhoria dos processos internos e na produção de relatórios de prestação de contas da gestão.

E não paramos por aqui. A existência de um Plano de Desenvolvimento da nossa Unidade não apenas permite celebrar as conquistas do passado, mas norteia o *Campus* de Paranaguá em direção ao futuro. Três anos atrás, dávamos nossos primeiros passos em direção a um planejamento institucional mais estruturado através da construção do Plano de Desenvolvimento Institucional para o Ciclo de 2023 a 2027. Hoje, todos os esforços na elaboração do PDI geraram como fruto o Plano de Desenvolvimento das Unidades, que evidencia nosso potencial de crescimento, e demonstra que através de uma gestão unida e bem coordenada é possível transformar a Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá de maneira nunca antes vista, em benefício dos nossos discentes, mas também de toda a sociedade. Basta vontade de fazer acontecer, e isso a nossa gestão tem de sobra.

Meus sinceros agradecimentos a todo o nosso corpo de servidores do *Campus* de Paranaguá: aqueles que contribuíram para a estruturação do nosso Plano de

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 270
Mov. 7

Desenvolvimento das Unidades, e aqueles que serão responsáveis pela sua execução. Vocês são as pessoas que fazem acontecer. E também minha gratidão a toda a comunidade acadêmica: vocês são as pessoas por quem fazemos acontecer.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do Campus de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 – REITORIA/UNESPAR

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 7

LISTA DE SIGLAS

ACEC - Ações Curriculares de Extensão e Cultura

AEE – Atendimento Educacional Especializado

ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação

BNC - Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica

CAD – Conselho de Planejamento, Administração e Finanças

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CC – Coordenador de Curso

CCS – Construcionista, Contextualizada e Significativa

Cdoc.H – Centro de Documentação Histórica do Litoral

CEDH - Centro de Educação em Direitos Humanos

CEE – Conselho Estadual de Educação

CES – Câmara da Educação Superior

CFBio – Conselho Federal de Biologia

CFE – Conselho Federal de Educação

CLPS – Coordenação Local de Processos Seletivos

CNE – Conselho Nacional de Educação

COU – Conselho Universitário

CP – Conselho Pleno

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPPS - Comissão Permanente de Processo Seletivo

CS – Conselhos Superiores

CUIA – Comissão Universidade para os Índios

DA – Direção Acadêmica

DAF – Divisão de Administração e Finanças

DCA – Direção de Centro de Área

DCE - Diretório Central dos Estudantes

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 7

DEC – Divisão de Extensão e Cultura
DEGRAD – Divisão de Ensino de Graduação
DIVAS – Divisão de Assuntos Estudantis
DPLAN – Divisão de Planejamento
DPPG – Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
DRH – Divisão de Recursos Humanos
DTI – Diretoria de Tecnologia de Informação
EAD – Ensino à Distância
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EJIM – Empresa Júnior Ilha do Mel
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPAEE – Estudantes Público Alvo da Educação Especial
FA – Função Acadêmica
FAFIPAR – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá
FEIPAR – Fórum de Educação Infantil do Paraná
FESTAR - Festival de Arte e Cultura da Unespar
FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
FUNDEPAR - Fundação Educacional do Estado do Paraná
GMS - Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços
GTEI Caiçara - Grupo de Trabalho de Educação Infantil Caiçara
IAT – Instituto Água e Terra
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IES - Instituições de Educação Superior
LABCON - Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças
LABEC - Laboratório de Ecologia e Conservação
LABMAR - Laboratório de Zoologia e Biologia Marinha
LABMAT - Laboratório de Educação Matemática
LABTEMPO - Laboratório de Estudos do Tempo Presente
LAEP - Laboratório de Engenharia de Produção

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 7

LAGEM - Laboratório de Genética Molecular e de Microbiologia
LAM - Laboratório de Morfologia
LAPEPE - Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca
LAQUAMAR - Laboratório de Ficologia e Qualidade de Água Marinha
LAVIMA - Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais
LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDBEn - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LELI - Laboratório de Estudos Litorâneos
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
MEC – Ministério da Educação
MIEIB - Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil
NDE – Núcleo Docente Estruturante
NERA – Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais
NERG – Núcleo de Educação para Relações de Gênero
NESPI – Núcleo de Educação Especial Inclusiva
NRE – Núcleo Regional de Educação
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA – Plano Anual de Atividades
PALI - Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares - Mestrado
PARFOR EQUIDADE - Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica
PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI – Políticas de Desenvolvimento Institucional
PDU – Plano de Desenvolvimento das Unidades
PEC – Políticas de Extensão e Cultura
PEDH – Políticas Estudantis e de Direitos Humanos

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274
Mov. 7

PEG – Políticas de Ensino de Graduação

PG – Políticas de Gestão

PI – Políticas de Infraestrutura

PIB – Produto Interno Bruto

PIBEX - Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PIBIS - Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Pesquisa e Extensão Universitária

PNE - Plano Nacional de Educação

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

PPGP – Políticas de Pós-Graduação e Pesquisa

PPI – Projeto Político Institucional

PR – Estado do Paraná

PRAF - Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROFEI - Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional

PROGESP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

PROGRAD - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PROPEDH - Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

PROUNI – Programa Universidade para Todos

PROVAR – Processo Seletivo de Vagas Remanescentes

PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

QR *Code* – Código de Resposta Rápida/*Quick Response Code*

RESTEC – Programa de Residência Técnica

RESTEC – GESP - Especialização de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública

SAC – Secretaria Acadêmica de Curso

SCI – Sistema de Comando de Incidentes

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 275
Mov. 7

SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

SEMEDI - Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá

SERES - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

SETI – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SESP – Secretaria da Segurança Pública

SIGES – Sistema de Gestão do Ensino Superior

SISU – Sistema de Seleção Unificada

SWOT – Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças *(Strengths, Weaknesses, Oportunities and Threats)*

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TEA – Transtorno do Espectro Autista

TV - Televisão

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

UEM - Universidade Estadual de Maringá

UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNATI - Universidade Aberta à Terceira Idade

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso

UNESP – Universidade Estadual Paulista

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

VRS – Vocações Regionais Sustentáveis

WiFi – Fidelidade sem fio *(Wireless Fidelity)*

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276
Mov. 7

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 – Fachada da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá 18
Figura 2 – Fachada do *Campus* de Paranaguá 21
Figura 3 – Arquitetura de Paranaguá 23
Figura 4 - Organograma do *Campus* de Paranaguá 28
Figura 5 – Matriz *SWOT* de Políticas Acadêmicas do *Campus* de Paranaguá 92
Figura 6 – Avaliação da Matriz *SWOT* de Políticas Acadêmicas do *Campus* de Paranaguá 93
Figura 7 – Matriz *SWOT* de Políticas de Gestão do *Campus* de Paranaguá 94
Figura 8 – Avaliação da Matriz *SWOT* de Políticas de Gestão do *Campus* de Paranaguá 95
Figura 9 – Matriz *SWOT* de Políticas de Infraestrutura do *Campus* de Paranaguá .. 96
Figura 10 – Avaliação da Matriz *SWOT* de Políticas de Infraestrutura do *Campus* de Paranaguá 97
Figura 11 – Mapa Estratégico do *Campus* de Paranaguá 165

QUADROS

Quadro 1 – Projetos de Pesquisa Ativos no *Campus* de Paranaguá 87
Quadro 2 – Projetos de Extensão Ativos no *Campus* de Paranaguá 89
Quadro 3 – Quadro Lógico de Execução de Metas e Ações de Políticas Acadêmicas 106
Quadro 4 – Quadro Lógico de Avaliação de Metas e Ações de Políticas Acadêmicas 110
Quadro 6 – Quadro Lógico de Avaliação de Metas e Ações de Políticas de Gestão 131
Quadro 7 – Quadro Lógico de Execução de Metas e Ações de Políticas de Infraestrutura 147

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 277
Mov. 7

Quadro 8 – Quadro Lógico de Avaliação de Metas e Ações de Políticas de Infraestrutura 155
Quadro 9 – Quadro de Progresso das Metas e Ações de Políticas Acadêmicas ... 180
Quadro 10 – Quadro de Progresso das Metas e Ações de Políticas de Gestão 182
Quadro 11 – Quadro de Progresso das Metas e Ações de Políticas de Infraestrutura 186
Quadro 12 – Quadro de Acompanhamento, Avaliação e Divulgação do PDU 190

TABELAS

Tabela 1 – Dados Quantitativos do Curso de Administração..... 28
Tabela 2 – Dados Quantitativos do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado).... 31
Tabela 3 – Dados Quantitativos do Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura)..... 34
Tabela 4 – Dados Quantitativos do Curso de Ciências Contábeis 38
Tabela 5 – Dados Quantitativos do Curso de Engenharia de Produção..... 41
Tabela 6 – Dados Quantitativos do Curso de História 44
Tabela 7 – Dados Quantitativos do Curso de Letras - Inglês..... 48
Tabela 8 – Dados Quantitativos do Curso de Letras - Português..... 52
Tabela 9 – Dados Quantitativos do Curso de Matemática..... 55
Tabela 10 – Dados Quantitativos do Curso de Pedagogia 59
Tabela 11 – Dados Quantitativos do Curso de 2ª Licenciatura em Educação Especial Inclusiva..... 64
Tabela 12 – Dados Quantitativos do Mestrado em Ambientes Litorâneos e Insulares 67
Tabela 13 – Dados Quantitativos do Mestrado em Educação Inclusiva em Rede Nacional..... 71
Tabela 14 – Dados Quantitativos da Especialização *Lato-Sensu* em Educação Infantil 75
Tabela 15 – Dados Quantitativos da Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública..... 78
Tabela 16 – Infraestrutura do *Campus* de Paranaguá..... 85

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278
Mov. 7

SUMÁRIO

NOTA DO DIRETOR DE *CAMPUS* 3
LISTA DE SIGLAS 5
LISTA DE ILUSTRAÇÕES 10
SUMÁRIO 12
1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO 17
1.1 BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE 17
1.2 ROTINAS E FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO 25
1.3 MISSÃO E VISÃO DA UNESPAR 26
1.4 ORGANOGRAMA DA UNIDADE 26
1.5 RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS 28
1.5.1 Administração 28
1.5.1.1 Descrição 29
1.5.1.2 Histórico Institucional 30
1.5.1.3 Objetivo Geral do Curso 30
1.5.1.4 Perfil do Egresso 31
1.5.2 Ciências Biológicas (Bacharelado) 31
1.5.2.1 Descrição 32
1.5.2.2 Histórico Institucional 33
1.5.2.3 Objetivo Geral do Curso 33
1.5.2.4 Perfil do Egresso 33
1.5.3 Ciências Biológicas (Licenciatura) 34
1.5.3.1 Descrição 35
1.5.3.2 Histórico Institucional 36
1.5.3.3 Objetivo Geral do Curso 37
1.5.3.4 Perfil do Egresso 37
1.5.4 Ciências Contábeis 38
1.5.4.1 Descrição 39
1.5.4.2 Histórico Institucional 39

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279
Mov. 7

1.5.4.3 Objetivo Geral do Curso 40
1.5.4.4 Perfil do Egresso 40
1.5.5 Engenharia de Produção 41
1.5.5.1 Descrição 42
1.5.5.2 Histórico Institucional 42
1.5.5.3 Objetivo Geral do Curso 43
1.5.5.4 Perfil do Egresso 43
1.5.6 História 44
1.5.6.1 Descrição 45
1.5.6.2 Histórico Institucional 46
1.5.6.3 Objetivo Geral do Curso 47
1.5.6.4 Perfil do Egresso 47
1.5.7 Letras – Inglês 48
1.5.7.1 Descrição 49
1.5.7.2 Histórico Institucional 50
1.5.7.3 Objetivo Geral do Curso 51
1.5.7.4 Perfil do Egresso 51
1.5.8 Letras – Português 52
1.5.8.1 Descrição 53
1.5.8.2 Histórico Institucional 53
1.5.8.3 Objetivo Geral do Curso 54
1.5.8.4 Perfil do Egresso 55
1.5.9 Matemática 55
1.5.9.1 Descrição 56
1.5.9.2 Histórico Institucional 57
1.5.9.3 Objetivo Geral do Curso 58
1.5.9.4 Perfil do Egresso 58
1.5.10 Pedagogia 59
1.5.10.1 Descrição 60
1.5.10.2 Histórico Institucional 61
1.5.10.3 Objetivo Geral do Curso 62
1.5.10.4 Perfil do Egresso 62

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 7

1.5.11 Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR Equidade 64
1.5.11.1 Descrição 65
1.5.11.2 Histórico Institucional 65
1.5.11.3 Objetivo Geral do Curso 66
1.5.11.4 Perfil do Egresso 66
1.5.12 Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares - Mestrado 67
1.5.12.1 Descrição 68
1.5.12.2 Histórico Institucional 69
1.5.12.3 Objetivo Geral do Curso 70
1.5.12.4 Perfil do Egresso 70
1.5.13 Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI 71
1.5.13.1 Descrição 72
1.5.13.2 Histórico Institucional 72
1.5.13.3 Objetivo Geral do Curso 73
1.5.13.4 Perfil do Egresso 74
1.5.14 Especialização *Lato-Sensu* em Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas 75
1.5.14.1 Descrição 76
1.5.14.2 Histórico Institucional 76
1.5.14.3 Objetivo Geral do Curso 77
1.5.14.4 Perfil do Egresso 78
1.5.15 Especialização de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública (RESTEC - GESP) 78
1.5.15.1 Descrição 79
1.5.15.2 Histórico Institucional 79
1.5.15.3 Objetivo Geral do Curso 81
1.5.15.4 Perfil do Egresso 81
1.6 PERFIL DA COMUNIDADE INTERNA 81
1.7 LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE 84

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 281
Mov. 7

1.8 PROJETOS E PROGRAMAS 86
2. OPERACIONALIZAÇÃO 91
2.1 METODOLOGIA *SWOT* 91
2.2 ANÁLISE DESCRITIVA DA MATRIZ *SWOT* PDI 2023-2027 97
2.2.1 Metas e Ações de Políticas Acadêmicas 98
2.2.1.1 Aumentar a Atratividade do *Campus* e dos Cursos – Meta Temporária (2023-2027) 98
2.2.1.2 Implementar Alojamento Solidário para 10 Estudantes, prioritariamente Indígenas - Meta Temporária (2023-2027) – Recursos Externos R$1.300.000,00 98
2.2.1.3 Buscar Viabilizar uma Creche Noturna com 50 Vagas - Meta Temporária (2023-2024) 99
2.2.2 Metas e Ações de Gestão 100
2.2.2.1 Fortalecer a Identidade Institucional – Meta Permanente (2023-2027) 100
2.2.2.2 Melhorar a Comunicação do *Campus* com a Comunidade Externa - Meta Permanente (2023-2027) 100
2.2.2.3 Melhorar a Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Servidores - Meta Permanente (2023-2027) 101
2.2.2.4 Modernizar a Infraestrutura de Controle Acadêmico – Meta Permanente (2023-2027) 102
2.2.3 Metas e Ações de Infraestrutura 103
2.2.3.1 Modernizar a Infraestrutura de Recursos Didáticos – Meta Temporária (2023-2027) 103
2.2.3.2 Modernizar Equipamentos de Acessibilidade Digital – Meta Permanente (2023-2027) 104
2.2.3.3 Modernizar as Instalações Físicas – Meta Permanente (2023-2026) 104
2.2.3.4 Difundir dos Conceitos de Permacultura e Economia Solidária - Meta Permanente (2023-2027) 105
2.3 QUADROS LÓGICOS DE METAS E AÇÕES DO *CAMPUS* DE PARANAGUÁ 105
2.4 MAPA ESTRATÉGICO DO *CAMPUS* DE PARANAGUÁ 165
2.5 ANÁLISE DE EXECUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS METAS E AÇÕES DO CAMPUS DE PARANAGUÁ 166
2.5.1 Análise da Execução de Metas e Ações de Políticas Acadêmicas 167

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 282
Mov. 7

2.5.1.1 Aumentar a Atratividade do *Campus* e dos Cursos – Meta Temporária (2023-2027) 167

2.5.1.2 Implementar Alojamento Solidário para 10 Estudantes, prioritariamente Indígenas - Meta Temporária (2023-2027) – Recursos Externos R$1.300.000,00..... 168

2.5.1.3 Buscar Viabilizar uma Creche Noturna com 50 Vagas - Meta Temporária (2023-2024) 169

2.5.2 Análise da Execução de Metas e Ações de Políticas de Gestão..... 169

2.5.2.1 Fortalecer a Identidade Institucional – Meta Permanente (2023-2027) 169

2.5.2.2 Melhorar a Comunicação do *Campus* com a Comunidade Externa - Meta Permanente (2023-2027) 171

2.5.2.3 Melhorar a Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Servidores - Meta Permanente (2023-2027) 173

2.5.2.4 Modernizar a Infraestrutura de Controle Acadêmico – Meta Permanente (2023-2027) 174

2.5.3 Análise da Execução de Metas e Ações de Políticas de Infraestrutura.. 175

2.5.3.1 Modernizar a Infraestrutura de Recursos Didáticos – Meta Temporária (2023-2027) 175

2.5.3.2 Modernizar Equipamentos de Acessibilidade Digital – Meta Permanente (2023-2027) 177

2.5.3.3 Modernizar as Instalações Físicas – Meta Permanente (2023-2026) 178

2.5.3.4 Difundir dos Conceitos de Permacultura e Economia Solidária - Meta Permanente (2023-2027) 179

2.5.4 Análise Sintética e Quantitativa de Metas e Ações Pendentes..... 180

2.6 MEIOS DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PDU190

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 192

REFERÊNCIAS 193

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 283
Mov. 7

1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

1.1 BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá foi criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 agosto de 1956, onde foi empossado o primeiro diretor da Faculdade, Dr. Antônio Olímpio de Oliveira, designado pelo Decreto nº 24.818, de 14 de julho do mesmo ano.

Em 13 de junho de 1959, o Governador do Estado do Paraná concedeu delegação de amplos poderes à Direção da Faculdade para requerer, em nome do Estado, autorização de Funcionamento dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras Anglo-Germânicas. Diante disso, o Dr. Antônio Olímpio de Oliveira, em nome da entidade mantenedora do estabelecimento, o Governo do Estado do Paraná, requereu no dia 29 de julho de 1959 autorização de funcionamento dos cursos supra referidos, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº. 421, de 11 de maio de 1938, alterado pelo Decreto-lei 2.076, de 08 de março de 1940.

O pedido de funcionamento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e letras de Paranaguá foi realizado através do Processo nº 100-110/59 do Ministério da Educação e Cultura, tendo a Comissão de Ensino Superior opinado favoravelmente à matéria por unanimidade de votos, pelo Parecer nº 620, de 14 de dezembro de 1959 “depois de devidamente apreciado o projeto de Regimento pela douta Comissão de Estatutos e Regulamentos e Regimentos”. Após examinar o Regimento da Faculdade, a Comissão aprovou também por unanimidade, pelo Parecer nº 625, de 14 de dezembro de 1959, a concessão de autorização de funcionamento desta.

Finalmente, o Presidente da República, pelo Decreto-Lei nº 47.667, de 19 de janeiro de 1960, publicado no Diário Oficial da União de mesma data, concedeu autorização de funcionamento dos cursos solicitados. Ainda neste ano, no dia 3 de fevereiro, a Faculdade iniciou suas atividades, sob calendário especial, baixado pela Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura. Por não ter sede

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284
Mov. 7

própria, as primeiras aulas dos cursos ocorreram no Colégio Estadual José Bonifácio, que passou a ser denominado Colégio de Aplicação da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá. Assim, realizados os primeiros Concursos de Habilitação, funcionaram as primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras Anglo-Germânicas, mantendo-se as primeiras e segundas séries no ano seguinte.

Figura 1 – Fachada da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2025).

Em 1964, obteve reconhecimento pelo Decreto nº. 54.335 de 30 de setembro de 1964, e 6 anos depois, passou a ser instituída como Fundação de Direito Público pelo Decreto nº 21.970, de 21 de dezembro de 1970, sendo posteriormente transformada em Autarquia, conforme a Lei nº 9.663, de 16 de junho de 1991,

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 285
Mov. 7

tornando-se um estabelecimento isolado de Ensino Superior de natureza jurídica de Direito Público, com sede e foro na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, e rege-se por Estatuto e Regimento próprios, observadas as Legislações Federal e Estadual, bem como pelas resoluções de seus colegiados.

Em 2001, foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001 a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, e pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de modificações posteriores trazidas pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. A Unespar foi credenciada pelo Decreto nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013, e recredenciada pelo Decreto nº 2.374, de 14 de agosto de 2019.

É imprescindível considerar, junto à história do Campus de Paranaguá, a evolução histórica dos cursos que a instituição oferta. Em 16 de fevereiro de 1981, foi autorizado o funcionamento do Curso de Administração, sendo reconhecido pela Portaria Ministerial do MEC nº 329, em 26 de julho de 1984. Posteriormente, em 08 de agosto de 1987, o curso passou a ser oferecido com Ênfase em Comércio Exterior pelo Parecer nº 312 de 1997, do Conselho Estadual de Educação. Já em 19 de novembro de 2003, foi reconhecido o Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária através do Decreto nº 2.174 de 2003. A partir do ano letivo de 2008, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Resolução CNE/CES nº 04, de 13 de julho de 2005, foram extintas as habilitações do curso de Administração, através do Parecer CEE/CES nº 10 de 2009.

O Curso de Ciências Contábeis foi autorizado a funcionar por meio do Decreto Federal nº 85.719, de 16 de fevereiro de 1981, e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 329/MEC, de 27 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 1984. A Resolução Secretarial nº 079, de 07 de dezembro de 1993, homologou o Parecer nº 305, de 12 novembro de 1993 do CEE, que alterou o currículo do curso. O Decreto nº 2.134, de 12 de fevereiro de 2008, autorizou a adequação da proposta pedagógica do curso de Ciências Contábeis às Diretrizes Curriculares Nacionais, com implantação retroativa ao ano letivo de 2005.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 286
Mov. 7

O Curso de Licenciatura Plena em Matemática foi autorizado pelo Parecer nº 425/97 do CEE, publicado no Diário Oficial de 28 de outubro de 1997, reconhecido pelo Decreto nº 4.494, de 23 de julho de 2001 e teve sua implantação a partir do ano letivo de 1988.

O Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura foi autorizado pelo Parecer nº 697/04 do CEE, de 10 de dezembro de 2004, pela Resolução nº 06/2005-SETI, de 01 de fevereiro de 2005 e pelo Decreto nº 4.500, de 14 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 6.933, de 14 de março de 2005.

O Curso de Pedagogia, atendendo às Diretrizes do Curso de Pedagogia – Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, teve sua grade totalmente modificada com a extinção das habilitações. Estas alterações foram aprovadas pelo Parecer nº 625/08, de 16 de setembro de 2008, do Conselho Estadual de Educação.

O Curso de Engenharia de Produção – Bacharelado obteve autorização e reconhecimento de funcionamento em 07 de novembro de 2018 pelo Decreto nº 11.616, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva em atendimento ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE) recebeu autorização para funcionamento a partir da Resolução nº 094/2024 – SETI de 13 de maio de 2024, presente no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.661 de 16 de maio de 2024. O curso é ofertado em convênio entre o Ministério da Educação e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), com o objetivo de oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior aos professores que atuam na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica, estimulando a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa. Seu primeiro processo seletivo de ingresso foi realizado ainda em 2024 disponibilizando 30 vagas para matrículas no segundo semestre de 2024.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 7

Atualmente, a Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público, com organização *multicampi* visando atender diversas regiões do Estado do Paraná. Ela está vinculada à SETI – Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior – onde tem assegurado orçamento próprio. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por pouco mais de 1.000 servidores entre docentes e agentes universitários, que atendem mais de 9 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 81 cursos de graduação, bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus 7 *campi* e em 15 centros de áreas. Possui programas próprios de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) aprovados pela CAPES e oferta cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento.

Hoje, a região de Paranaguá congrega 7 municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes. A UNESPAR *Campus* de Paranaguá, além de contar com estudantes de todos os municípios que abarcam as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, se concretizando como uma universidade pública estadual de abrangência nacional.

Figura 2 – Fachada do *Campus* de Paranaguá

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Paraná (2025).

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 7

Até o presente momento, a Instituição disponibiliza à estes 7 municípios da região litorânea 11 cursos, sendo eles: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Ciências Biológicas, Licenciaturas Plenas em Matemática, História, Letras – Habilitação Português e suas respectivas Literaturas e Português-Inglês e Literaturas, além de Pedagogia, Ciências Biológicas e Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE). Ainda, oferta especializações na modalidade *lato sensu* como a pós-graduação *lato sensu* em Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas, além de 2 pós-graduações na modalidade *stricto sensu*: o Mestrado Acadêmico em Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI) e o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), onde este último funciona de forma remota em todos os *campi* da UNESPAR. Também promove em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e com a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná - SESP/PR o programa de Especialização de Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública – RESTEC-GESP.

A área de abrangência da UNESPAR *Campus* Paranaguá é composta por 07 (sete) municípios que compõem o Litoral do Paraná: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. A população, de acordo com o Censo de 2022, conta com 145.829 habitantes, com estimativa populacional de 149.819 pessoas para 2024. O IDH médio dos municípios é de 0,701, sendo o município de Guaraqueçaba o menor, com 0,587. O Ensino Fundamental, em 2023, contava com 20.080 matrículas e o Ensino Médio 5.773.

Paranaguá é um município localizado no litoral do estado do Paraná, no Brasil, cidade histórica e turística fundada na primeira metade do século XVII, que tem como sua principal atividade econômica a de porto escoador da produção do Paraná, interligando o estado às demais regiões do país e do exterior. Testemunha de mais de 400 anos de história, a cidade ainda guarda vestígios da época da colonização

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 289
Mov. 7

portuguesa em seus casarios de fachada azulejada, em suas ladeiras de pedra e em suas igrejas centenárias.

Figura 3 – Arquitetura de Paranaguá

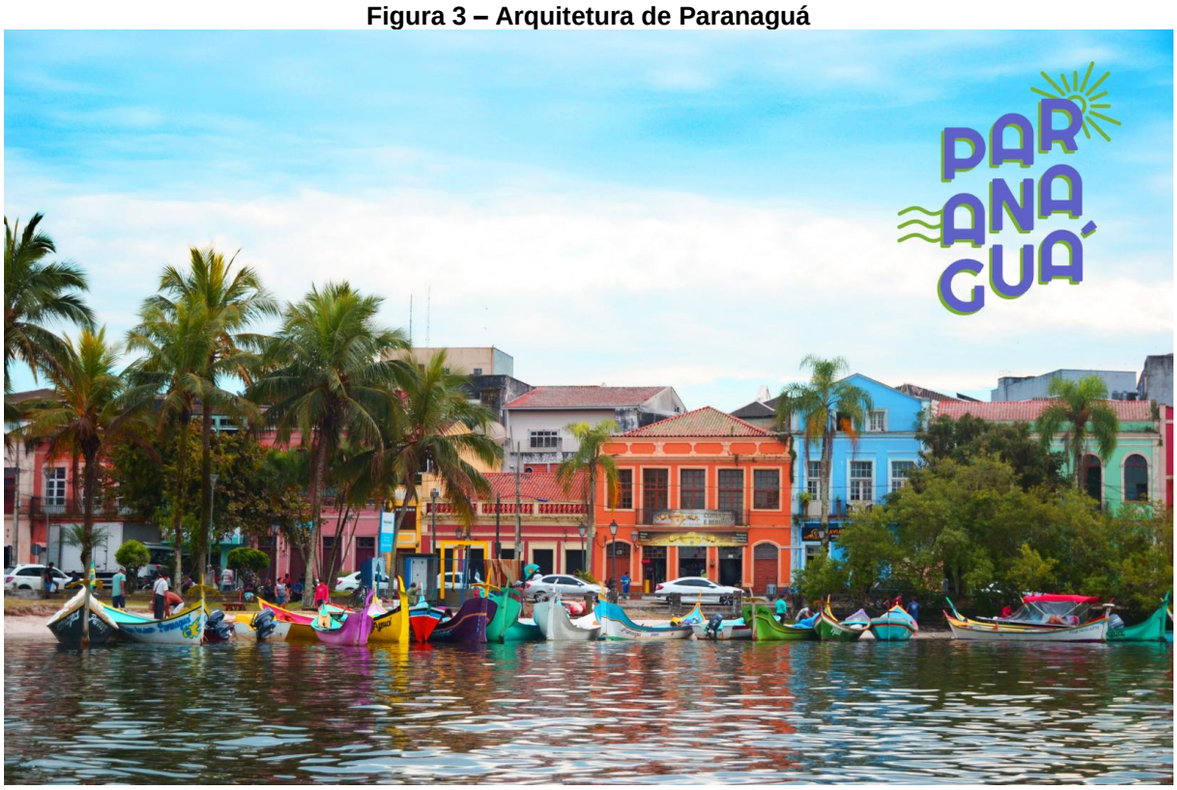

Fonte: Prefeitura de Paranaguá (2025).

Fundada em 1648, tendo sido um município desmembrado do estado de São Paulo criado e instalado através da Lei nº 5, de 29 de julho de 1648, Paranaguá é a cidade mais antiga do Paraná e a principal do litoral paranaense, com Índice de Desenvolvimento Humano do município avaliado em 0,750 segundo o Censo 2010. De acordo com a estimativa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, Paranaguá possui uma população de 145.829 habitantes e é a 13ª cidade na Lista de municípios do Paraná por população. Detém um produto interno bruto de 13.647.351,64 milhares de reais (dados de 2021), que é o 9º maior do estado, sendo o PIB per capita 86.717,02 reais. Sua principal atividade econômica é a de serviços (7.071,465,87 milhares de reais), seguido da indústria (3.084.724,78 milhares

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 290
Mov. 7

de reais), setores da administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social (920.134,86 milhares de reais) e agropecuária (16.668,00 milhares de reais).

Sua localização geográfica, no litoral do Estado do Paraná, coloca-a a uma distância de 91 km da capital do estado, Curitiba. A região leste do Paraná, ou como é mais conhecida, o litoral paranaense, é formada basicamente por cidades de pequeno porte, com facilidade para escolarização até o ensino médio apenas. Assim sendo, a presença da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá contribui para a formação de uma sociedade cultural e tecnicamente avançada e preparada para atuar em posições de destaque, quer no âmbito das empresas privadas ou públicas.

Situando-se em Paranaguá, cidade polo do litoral paranaense, que abrange 7 Municípios, a UNESPAR - *Campus* de Paranaguá satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior, possuindo em seu corpo discente estudantes oriundos de outros municípios externos à região, disponibilizando vagas pelo PROUNI.

Os alunos estão matriculados em turmas no período matutino, vespertino e noturno. O *campus* oferta 11 (onze) cursos de Graduação, sendo 4 (quatro) de Bacharelado e 7 (seis) de Licenciatura. Os cursos de Bacharelado existentes graduam nas áreas de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção. Os cursos de Licenciatura graduam em Ciências Biológicas, História, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Pedagogia e Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Buscando formar cidadãos para atuarem em diversos setores da sociedade, em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, destaca-se a importância regional da presença da UNESPAR, pois, além de formar profissionais, desenvolve aspectos culturais, sociais e econômicos que contribuem significativamente para a melhoria das condições de vida dessa região.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 291
Mov. 7

1.2 ROTINAS E FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO

Na elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o ciclo de 2023 a 2027, a UNESPAR optou por utilizar uma das ferramentas de planejamento estratégico, a análise *SWOT*. Segundo Andrade e Santos (2021), ela consiste em uma análise de 4 pontos, divididos em 2 ambientes: Forças (*Strengths*) e Fraquezas (*Weaknesses*) relacionadas a fatores internos e Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*) relacionadas a fatores externos. Esta metodologia fornece suporte para analisar melhor o cenário em que uma entidade se encontra. A análise *SWOT* também é avaliada por sua simplicidade, incentivo à colaboração, flexibilidade e integração entre as diversas áreas organizacionais, além de ainda ser um dos instrumentos mais utilizados na análise, planejamento e avaliação estratégica.

Os Pontos Fortes correspondem aos aspectos positivos, às vantagens que a Instituição já possui internamente. Esses pontos fortes referem-se às aptidões da instituição e seu diferencial competitivo em relação às demais instituições. Como se trata de um elemento interno à organização, ele está sob seu controle.

Os Pontos Fracos são os aspectos negativos que a Instituição já possui ciência sobre e busca atenuar, para que não seja ainda mais prejudicada. Esse ponto é referente a questões internas da IES. É definido com base na análise de informações que podem prejudicar ou interferir negativamente na UNESPAR.

No caso dos fatores externos, estes envolvem o ambiente externo da Instituição, ou seja, são questões que estão além da Instituição e devido a impossibilidade de controle, demandam adaptação: as ameaças e as oportunidades. As “oportunidades” são aquelas forças externas que possuem impacto positivo na Instituição. Elas apontam possibilidades para a organização prosperar, enquanto as forças externas que impactam negativamente as instituições são as “ameaças”, que podem prejudicar o planejamento institucional e os resultados almejados pela IES. A instituição não é capaz de controlá-las, porém, existe a possibilidade da formulação de planos que podem neutralizá-las (SANT’ANA et al., 2017, p. 30).

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 292
Mov. 7

1.3 MISSÃO E VISÃO DA UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná tem como visão ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, laica, inclusiva, autônoma, democrática, compromissada com a sociedade, o conhecimento, a cultura e a sustentabilidade, através da missão de gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e da sustentabilidade, em âmbito regional, nacional e internacional.

1.4 ORGANOGRAMA DA UNIDADE

A estrutura organizacional da universidade obedece ao estabelecido no Estatuto da UNESPAR e no Regimento Geral da UNESPAR, sendo constituída por órgãos de natureza consultiva e deliberativa, responsáveis pelas atividades legislativas, normativas, consultivas e decisórias, e órgãos de natureza executiva, responsáveis pela realização direta de atividades meio e fim. Por ser uma universidade de natureza *multicampi*, a Administração Superior é composta por 3 órgãos deliberativos e consultivos: Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Planejamento, Administração e Finanças. O órgão executivo superior é representado pela Reitoria, cuja composição abrange o Gabinete da Reitoria, Secretaria Geral, Secretaria dos Conselhos Superiores, 7 Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP), Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH), Órgãos Suplementares, Órgãos de Apoio e Coordenadorias.

A estrutura organizacional do *Campus* de Paranaguá inicia-se a partir da Administração Intermediária. Nessa esfera, existem 3 órgãos colegiados consultivos

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 293
Mov. 7

e deliberativos: Assembleia de *Campus*, Conselho de *Campus* e Conselho Consultivo Comunitário. Quanto aos órgãos executivos, estes são representados pela Diretoria e Vice-Diretoria do *Campus*, além de 7 Divisões Acadêmicas vinculadas à Direção Geral do *Campus*: Divisão de Graduação, Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, Divisão de Extensão e Cultura, Divisão de Planejamento, Divisão de Administração e Finanças, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Assuntos Estudantis (Paranaguá não possui Divisão de Assessoria Jurídica). Também fazem parte da administração intermediária do *campus* de Paranaguá os Órgãos Suplementares, Órgãos de Apoio e 4 Coordenadorias de execução e supervisão: Coordenadoria de Serviços de Bibliotecas, Coordenadoria Local de Processos de Seleção, Coordenadoria Administrativa e Coordenadoria de Centro de Documentação Histórica (Paranaguá não possui Coordenadoria de Centro de Línguas). Por fim, o *campus* ainda dispõe de 11 Seções de Apoio que podem ser designadas para melhor atender a comunidade interna e externa, e a elas subordinam-se os órgãos de execução de serviços.

Já no campo da Administração Básica, os órgãos consultivos e deliberativos são representados pelo Conselho de Centro de Áreas e os Colegiados de Curso de Graduação ou de Programas de Pós-Graduação, enquanto os órgãos executivos são compostos por 2 Diretorias dos Centros de Áreas: Diretoria de Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação e Diretoria de Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas; e por 11 Coordenações de Cursos e 2 Coordenações de Programas de Pós-Graduação.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 294
Mov. 7

Figura 4 - Organograma do *Campus* de Paranaguá

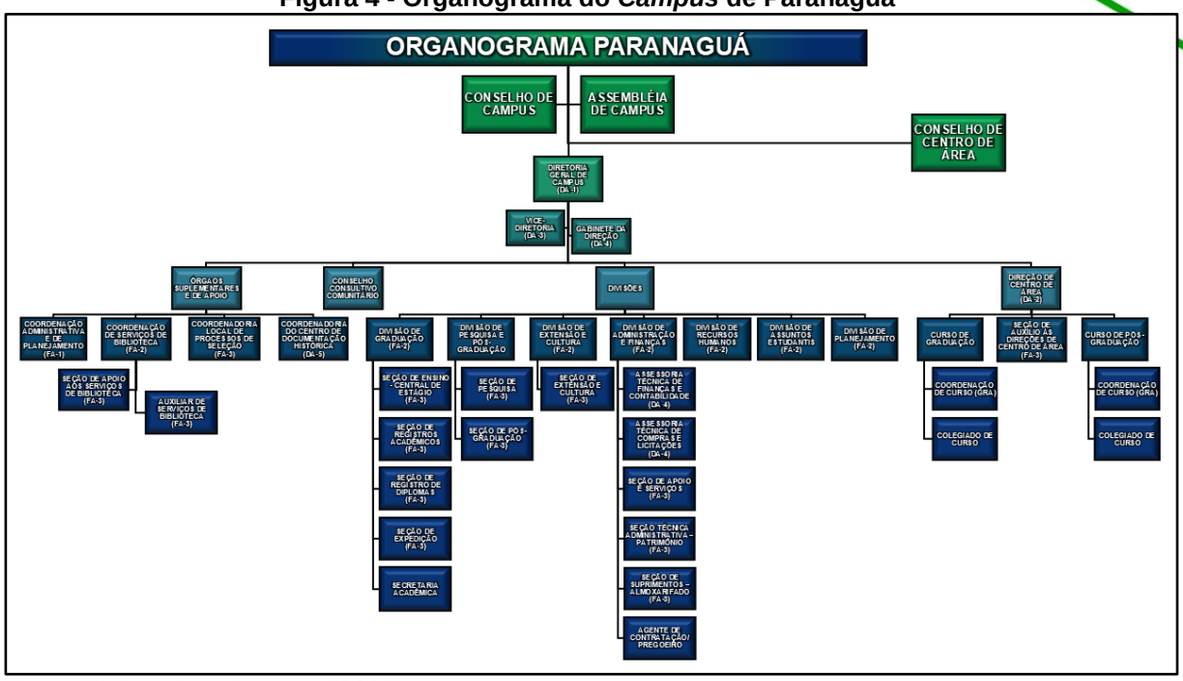

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

1.5 RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS

1.5.1 Administração

Tabela 1 – Dados Quantitativos do Curso de Administração

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de turmas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Número de vagas	100	100	80	80	80	80	80	100	100	100	100
Número de estudantes matriculados	377	357	325	330	317	309	292	255	283	288	300
Número de estudantes concluintes	76	38	48	68	68	51	52	27	30	25	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	3	3	0	3	2	1	1	-2	-4	-1	-2
Número de docentes efetivos doutores	5	5	6	7	9	7	7	7	7	9	11
Número de docentes efetivos mestres	6	4	3	3	1	1	1	1	1	1	1

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 7

Número de docentes efetivos especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	1	2	1	1	1	2	5	5	4	3	3
Número de docentes temporários mestres	-	1	2	1	2	2	2	2	-	2	3
Número de docentes temporários especialistas	1	3	2	3	2	1	1	1	3	2	1
Número de docentes temporários graduados	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	-	2,5	-	-	2,77	-	-	-	2,98	-	-
Quantidade horas totais do curso	3032	3032	3388	3388	3388	3388	3223	3223	3223	3223	3223
Quantidade horas teóricas	2732	2732	2516	2516	2516	2516	2340	2340	2340	2340	2340
Quantidade horas práticas	-	-	372	372	372	372	383	383	383	383	383
Quantidade horas estágio obrigatório	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	-	360	360	360	360	360
Quantidade horas extracurriculares	-	-	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Quantidade de salas de aulas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Quantidade de laboratórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.1.1 Descrição

O Curso de Administração teve sua autorização em 16 de fevereiro de 1981, e reconhecimento em 26 de julho de 1984, pela Portaria Ministerial do MEC nº 329/84. O seu objetivo principal é formar bacharéis em Administração comprometidos com as questões político-socioeconômicas da atualidade, e capazes de desenvolver um conjunto de habilidades e competências que o credenciam a intervir nos processos organizacionais, principalmente para exercer suas funções em instituições em que a sua ação seja pertinente, de maneira proativa e dentro de princípios éticos.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296
Mov. 7

1.5.1.2 Histórico Institucional

O Curso de Administração teve seu funcionamento autorizado em 16 de fevereiro de 1981, e reconhecimento em 26 de julho de 1984, pela Portaria Ministerial do MEC nº 329/84. Em 8 de agosto de 1997, ganhou Ênfase em Comércio Exterior, pelo Parecer nº 312/97 do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Em 19 de novembro de 2003, pelo Decreto 2174/03, foi reconhecido outro curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, pelo Governo do Estado do Paraná. No ano de 2005 foi apresentada à SETI as alterações curriculares parciais do curso de Administração com Ênfase de Comércio Exterior e Habilitação em Gestão Portuária, com adequação da Proposta Pedagógica do curso de graduação em Administração - Bacharelado, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES 4, de 13 de julho de 2005). A última alteração ocorrida na estrutura curricular foi em 2008 quando o Conselho Estadual de Educação autorizou alteração no PPC com a extinção das duas habilitações, ofertando 100 vagas anuais em um só curso. Para 2016 com o vestibular já realizado, o número de vagas foi adequado para duas turmas com 40 (quarenta) alunos cada, para melhor adaptação ao espaço físico das salas de aula.

1.5.1.3 Objetivo Geral do Curso

Formar bacharéis em Administração comprometidos com as questões político-socioeconômicas da atualidade, e capazes de desenvolver um conjunto de habilidades e competências: i) reconhecer e definir problemas pensando estrategicamente; ii) exercer o processo de tomada de decisão; iii) desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico; iv) desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional; v) desenvolver modelos organizacionais; vi) estimular o conhecimento sobre a sistemática de comércio exterior; vii) analisar e interpretar cenários econômicos, tecnológicos, políticos e sociais do país e do exterior.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 7

1.5.1.4 Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Administração da FAFIPAR será um profissional habilitado a gerir organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual. Esse profissional estará habilitado a identificar, aplicar e desenvolver princípios, normas e estratégias de ação que subsidiarão o processo de gestões nas organizações, principalmente às voltadas ao conjunto de micro e pequenas organizações e organizações ligadas ao Comércio Exterior e Gestão Portuária, com respeito ao ser humano e ao seu meio ambiente, predominante no Litoral Paranaense. Apresentará capacidade crítica contextualizada, habilidades políticas e técnicas, visão estratégica, habilidades comportamentais e habilidade de tratar e filtrar informações que subsidiarão a tomada de decisões, além da compreensão da necessidade de contínuo aperfeiçoamento, buscando atender às necessidades de um mundo globalizado.

1.5.2 Ciências Biológicas (Bacharelado)

Tabela 2 – Dados Quantitativos do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de turmas	4	4	4	4	6	8	6	5	5	5	4
Número de vagas	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Número de estudantes matriculados	96	96	90	80	94	102	101	91	95	120	115
Número de estudantes concluintes	18	22	20	17	10	9	13	17	13	13	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	2	-2	1	0	0	0	0	0	-1	0	1
Número de docentes efetivos doutores	11	12	12	12	13	13	13	13	7	7	7
Número de docentes efetivos mestres	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 7

Número de docentes temporários doutores	1	1	3	3	3	4	3	5	3	2	2
Número de docentes temporários mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	-	-	-	2,87	-	-	-	2,48	-	-	-
Quantidade horas totais do curso	3235	3235	3235	3235	4380	4380	4380	4380	4380	3200	3200
Quantidade horas teóricas	2525	2525	2525	2525	1958	1958	1958	1958	1958	1360	1360
Quantidade horas práticas	710	710	710	710	746	746	746	746	746	608	608
Quantidade horas estágio obrigatório	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	263	263	263	263	263	320	320
Quantidade horas extracurriculares	200	200	200	200	200	200	200	200	200	110	110
Quantidade de salas de aulas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de laboratórios	4	4	4	4	11	11	11	11	11	11	11

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.2.1 Descrição

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas é ideal para quem tem espírito investigativo, curiosidade, atração pelo mundo natural, em especial pelos seres vivos, sejam eles unicelulares ou pluricelulares, vegetais ou animais, aquáticos ou terrestres. Há possibilidade tanto de realização de trabalhos em laboratório, utilizando tecnologias avançadas, como trabalhos em campo, junto à natureza. O Bacharel em Ciências Biológicas pode se tornar, além de pesquisador, também professor em algumas instituições, sendo, em geral, necessário algumas complementações. O curso é matutino, com duração de 4 anos e tem uma matriz curricular de 3.200h, incluindo 360h de estágio obrigatório, 110h de atividades complementares, 320h em extensão universitária e 2.730h em disciplinas, sendo necessário a defesa de um TCC

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 7

ao final do curso. 20% das disciplinas são ministradas como EAD. Os alunos têm várias possibilidades de bolsas (PIBIC, PIBEX, PIBIS etc.) e contam com acompanhamento psicológico e pedagógico individualizado quando necessário.

1.5.2.2 Histórico Institucional

O Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado foi autorizado pelo Parecer no 697/04 do C.E.E., de 10/12/2004; Resolução n° 06/2005-SETI, de 01/02/2005. O Decreto de autorização é de n° 4500, de 14/03/2005, Diário Oficial do Estado n° 6933, de 14/03/2005. Sua primeira turma teve ingresso em 2005. Desde então já houve 3 atualizações de seus PPCs. O curso, que possuía forte apelo agronômico e zootécnico, aos poucos foi se transformando para se ajustar às legislações pertinentes, em especial aquelas que regem as Ciências Biológicas. Com a recente separação dos colegiados de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, procurou se dar uma identidade mais adequada à sua respectiva modalidade.

1.5.2.3 Objetivo Geral do Curso

O objetivo do Curso de Ciências Biológicas é garantir aos futuros profissionais uma formação profissional sólida e ampla, baseada numa integração das diversas áreas da Biologia, com as competências, habilidades e posturas que permitam ao Biólogo plena atuação na pesquisa, extensão e no ensino de todas as áreas da Biologia. O Curso de Ciências Biológicas é uma resposta à compreensão da relevância das atividades profissionais do biólogo e da demanda regional e nacional por esses profissionais.

1.5.2.4 Perfil do Egresso

O projeto pedagógico de atualização curricular mantém o perfil profissional definido pelo parecer CNE/CES 1.301/2001 do Conselho Nacional de Educação,

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 300
Mov. 7

regulamentado pela resolução CNE/CES 07/2002, que apresentam as seguintes características: a) Detentores de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo sobre a especificidade, interação e da diversidade dos seres vivos; b) Conscientes da necessidade de atuarem com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida; c) Preparados para desenvolver habilidades relacionadas ao aprimoramento científico, integrar a metodologia científica e o conhecimento da natureza ao planejamento, gerenciamento e execução de processos, projetos e consultorias, utilizar os conhecimentos das Ciências Biológicas para transformar o contexto sociopolítico na sua área de atuação, valorizando a extensão; d) Comprometidos com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania, rigor científico e referenciais éticos legais; e) Aptos a atuarem de acordo com à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo desenvolvendo ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.

1.5.3 Ciências Biológicas (Licenciatura)

Tabela 3 – Dados Quantitativos do Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de turmas	4	4	4	4	6	8	6	5	5	4	4
Número de vagas	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Número de estudantes matriculados	63	80	76	83	87	99	79	52	51	70	82
Número de estudantes concluintes	5	3	8	7	8	10	10	9	9	10	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 301
Mov. 7

Número de estudantes transferidos (saldo)	3	2	0	-1	0	0	0	0	1	0	-1
Número de docentes efetivos doutores	11	12	12	12	13	13	13	13	6	6	5
Número de docentes efetivos mestres	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Número de docentes efetivos especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	1	1	3	3	3	4	3	5	3	3	4
Número de docentes temporários mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	2,11	-	-	3,43	-	-	-	2,71	-	-	-
Quantidade horas totais do curso	2915	2915	2915	2915	4356	4356	4356	4356	4356	3320	3320
Quantidade horas teóricas	1825	1825	1825	1825	1387	1387	1387	1387	1387	1707	1707
Quantidade horas práticas	1090	1090	1090	1090	600	600	600	600	600	345	345
Quantidade horas estágio obrigatório	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	348	348	348	348	348	330	330
Quantidade horas extracurriculares	200	200	200	200	200	200	200	200	200	100	100
Quantidade de salas de aulas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de laboratórios	4	4	4	4	11	11	11	11	11	8	8

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.3.1 Descrição

As Ciências Biológicas estudam os seres vivos, suas características estruturais e funcionais, as relações entre eles e com o meio ambiente, os processos e mecanismos que regem sua formação, desenvolvimento, reprodução e envelhecimento. A Licenciatura em Ciências Biológicas forma biólogos professores para o ensino de ciências no nível fundamental e de biologia no nível médio. Além

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302
Mov. 7

disso, o licenciado pode ainda exercer atividades de pesquisa ou consultoria em projetos que envolvam as diversas áreas da Biologia, além de poder dedicar-se ao Magistério Superior.

1.5.3.2 Histórico Institucional

O curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura obteve autorização de funcionamento por meio do Decreto Estadual no 4.500, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/05, fundamentado no Parecer CEE/PR no 697/04, de 09/12/04. Em 2011, o curso teve início a partir da adequação da proposta pedagógica, por meio do Decreto Estadual no 6757/10, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/10, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR no 142/10, de 04/03/10. A criação deste curso foi decorrente da necessidade de servir a comunidade local formando profissionais e professores tecnicamente capacitados. Em 2015, a UNESPAR lançou o Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação com objetivo de assegurar a mobilidade e a formação estudantil e o PPC de Ciências Biológicas Licenciatura sofreu alterações para se adequar ao PDI - UNESPAR 2012 – 2016, ao PPI para a graduação, às legislações específicas em relação à carga horária mínima exigida para a integralização curricular e à formação de professores da educação básica estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução No 2, de 1o de Julho de 2015) e pelas Resoluções do CFBio para o exercício profissional do Biólogo (Parecer CFBio Nº 01/2010 e Resolução Nº 300 de 7/12/2012). Esta alteração levou ao aumento da carga horária das disciplinas da área biológica para que o licenciado tivesse também os requisitos mínimos para atuar na pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia. Além disso, foi adicionado as disciplinas carga horária referente a atividade de extensão com vistas a necessidade de curricularização da extensão. Em 2018, o novo PPC foi implantado tendo validade até 2022. Em 7 de novembro de 2019, o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto n° 3.105 com vigência 06/11/2023.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303
Mov. 7

1.5.3.3 Objetivo Geral do Curso

O objetivo do curso é garantir aos futuros professores uma formação profissional sólida e ampla, baseada na integração das diversas áreas da Biologia com os saberes docentes e seus aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos, não apenas para apropriação do conhecimento científico e tecnologias, mas para a aplicação de conceitos sob uma perspectiva científica e reflexiva, como cidadão crítico capaz de compreender e tomar decisões sobre o mundo e as mudanças nele ocorridas a fim de colaborar como sujeitos para a construção de uma sociedade justa, ética, democrática e inclusiva.

1.5.3.4 Perfil do Egresso

No que tange às aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas pela Educação Básica, o perfil do egresso licenciado está expresso a partir das competências e suas respectivas habilidades. Este curso prima pelo desenvolvimento das seguintes competências: i) Desenvolver domínio sobre os objetos de conhecimento das Ciências Biológicas; ii) Ser capaz de reconhecer os diferentes contextos nos quais se insere sua prática docente; iii) Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais; iv) Planejar e executar ações de ensino em diferentes espaços formativos; v) Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; vi) Comprometer-se com o seu próprio desenvolvimento profissional incluindo a necessidade no desenvolvimento pessoal; vii) Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; viii) Participar da elaboração e avaliação da avaliação crítica do Projeto Pedagógico da escola; ix) Engajar-se, profissionalmente, com as famílias dos discentes e com a comunidade.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 7

1.5.4 Ciências Contábeis

Tabela 4 – Dados Quantitativos do Curso de Ciências Contábeis

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de turmas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Número de vagas	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Número de estudantes matriculados	198	191	183	177	183	178	173	169	172	174	173
Número de estudantes concluintes	22	40	38	20	38	26	19	11	18	25	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	2	3	1	-1	1	2	1	-1	-3	-2	-1
Número de docentes efetivos doutores	1	1	2	2	2	2	2	2	2	3	4
Número de docentes efetivos mestres	2	2	2	2	1	1	1	1	1	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
Número de docentes temporários mestres	1	-	-	-	-	-	1	2	2	1	-
Número de docentes temporários especialistas	-	-	-	-	1	1	1	1	2	2	3
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	-	2,29	-	-	2,73	-	-	-	2,79	-	-
Quantidade horas totais do curso	3152	3152	3152	3152	3152	3600	3600	3000	3000	3000	3000
Quantidade horas teóricas	2584	2584	2584	2584	2584	2808	2808	2160	2160	2160	2160
Quantidade horas práticas	68	68	68	68	68	144	144	300	300	300	300
Quantidade horas estágio obrigatório	300	300	300	300	300	432	432	360	360	360	360
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	-	-	225	225	225	225
Quantidade horas extracurriculares	200	200	200	200	200	216	216	180	180	180	180
Quantidade de salas de aulas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 305
Mov. 7

Quantidade de laboratórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.4.1 Descrição

O curso de Ciências Contábeis tem como objetivo formar profissionais com a capacidade de interagir com mudanças nos sistemas contábeis que compõem as conjunturas nacional e internacional. O processo de formação proporciona ao acadêmico uma atitude idealizadora e empreendedora, comportamento ético, formação versátil, solidez conceitual e visão ampla e crítica. Por isso, ao término do curso, o profissional deverá ter domínio da contabilidade financeira e conhecimento gerencial para a tomada de decisão. Também deverá possuir a capacidade de questionar e interpretar a legislação pertinente da área, tornando possível a sua aplicação prática e visando uma melhor compreensão do mundo econômico.

1.5.4.2 Histórico Institucional

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis obteve autorização de funcionamento no ano de 1981, por meio do Decreto nº 85.719 de 16 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 1981. No ano de 1984 foi reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC nº 329, de 27 de julho de 1984. Desde a sua criação, passou por inúmeras modificações curriculares. A Resolução Secretarial nº 079, de 07 de dezembro de 1993, homologou o Parecer nº 305, de 12 de novembro de 1993, do Conselho Estadual de Educação que alterou o currículo do curso. O Decreto nº 2.134, de 12 de fevereiro de 2008, autorizou a adequação da proposta pedagógica do curso de Ciências Contábeis às Diretrizes Curriculares Nacionais. O Curso obteve suas mais recentes renovações de reconhecimento nos anos de 2016 e de 2019. A penúltima ocorreu por meio do Decreto nº 3.517 de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9.639 de 19 de fevereiro de 2016. E, sua mais recente renovação de

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 306
Mov. 7

reconhecimento ocorreu por meio do Decreto nº 2.371 de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.499 de 14 de agosto de 2019.

1.5.4.3 Objetivo Geral do Curso

O curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranaguá tem por objetivo geral graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos (respeito à diversidade e solidariedade), éticos, democráticos, críticos e criativos de modo que se integrem no mundo do trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

1.5.4.4 Perfil do Egresso

O Curso de Ciências Contábeis trabalha para que o egresso possa, em termos gerais: i) Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem; ii) Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação; iii) Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada para o enfrentamento de problemas; iv) Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em várias áreas do conhecimento; v) Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação; vi) Considerar a realidade de forma a contribuir para a formação de uma consciência sociopolítica; vii) Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo e de formação continuada; viii) Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas; ix) Promover a inclusão social com vistas a uma sociedade justa e igualitária; x) Difundir valores humanizantes para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade; xi) Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo-a com ética,

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 7

criticidade e criatividade; xii) Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis; xiii) Compreender e dominar com nível técnico-profissional as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos de atuação do profissional contábil; xiv) Possuir competência técnico-científica e crítico-analítico que o habilite à tomada de decisões profissionais; xv) Possuir visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental; xvi) Compreender a necessidade de constante e continuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento pessoal.

1.5.5 Engenharia de Produção

Tabela 5 – Dados Quantitativos do Curso de Engenharia de Produção

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	-	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5
Quantidade de turmas	-	-	-	-	-	1	2	3	4	5	5
Número de vagas	-	-	-	-	-	40	40	40	40	40	40
Número de estudantes matriculados	-	-	-	-	-	40	64	81	97	113	115
Número de estudantes concluintes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	-	-	-	-	-	0	0	0	0	2	-1
Número de docentes efetivos doutores	-	-	-	-	-	2	2	1	1	3	4
Número de docentes efetivos mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Número de docentes efetivos especialistas	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	-	-	-	-	-	-	1	4	2	1
Número de docentes temporários mestres	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	3
Número de docentes temporários especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 308
Mov. 7

Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,15	-
Quantidade horas totais do curso	-	-	-	-	-	4862	4862	3705	3705	3705	3705
Quantidade horas teóricas	-	-	-	-	-	3740	3740	2705	2705	2705	2705
Quantidade horas práticas	-	-	-	-	-	612	612	375	375	375	375
Quantidade horas estágio obrigatório	-	-	-	-	-	180	180	200	200	200	200
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	-	-	375	375	375	375
Quantidade horas extracurriculares	-	-	-	-	-	250	250	250	250	250	250
Quantidade de salas de aulas	-	-	-	-	-	1	2	3	4	5	5
Quantidade de laboratórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.5.1 Descrição

A Engenharia de Produção da Unespar - *Campus* de Paranaguá, pretende formar profissionais para desenvolver, implantar, operacionalizar, melhorar e gerenciar projetos e sistemas produtivos que visam a racionalizar o trabalho; ampliar e aperfeiçoar técnicas de produção e logística com vistas ao aumento de produtividade das organizações.

1.5.5.2 Histórico Institucional

A Engenharia de Produção está em constante evolução. O Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado teve seu funcionamento autorizado em 07 de novembro de 2018 através do Decreto nº 11.616, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná. Em 23 abril de 2019 Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "e", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs),

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 309
Mov. 7

elaboradas pela Comissão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (DCNs de Engenharia), propostas ao CNE/CES pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), e com fundamento no Parecer CNE/CES nº 1/2019, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação institui suas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (DCNs de Engenharia), que devem ser observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES) na organização, no desenvolvimento e na avaliação do curso de Engenharia no âmbito dos Sistemas de Educação Superior do país. A demanda por cursos de Engenharia de Produção tem sido constante nas universidades em nosso país. Isso decorre do atual cenário mundial que exige competitividade de nossos produtos.

1.5.5.3 Objetivo Geral do Curso

O objetivo geral do curso de Engenharia de Produção é formar engenheiros de produção com um perfil profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo, com amplo conhecimento tecnológico, capacitando-os na identificação e resolução de problemas, na melhoria contínua dos processos por meio de implantação de sistemas integrados entre os recursos humanos, econômicos, sociais e ambientais, baseando-se em conhecimentos especializados das áreas exatas, humanas e sociais.

1.5.5.4 Perfil do Egresso

É esperado que o egresso de Engenharia de Produção desenvolva competências e habilidades para atuar em diversas áreas, dentre elas: Engenharia de Operações e Processos da Produção; Logística; Pesquisa Operacional; Engenharia da Qualidade; Engenharia do Produto; Engenharia Organizacional; Engenharia Econômica; Engenharia do Trabalho; Engenharia da Sustentabilidade; Educação em Engenharia de Produção. O perfil do Engenheiro de Produção egresso da UNESPAR deverá possuir um pensamento sistêmico e apto a utilizar de forma eficaz e eficiente

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310
Mov. 7

conceitos matemáticos e científicos, as tecnologias de *software*, máquinas-ferramentas de gestão de recursos humanos, a fim de resolver problemas, fornecer produtos ou serviços a um custo mínimo, a um tempo ideal, com maior produtividade, qualidade e responsabilidade social, atendendo às demandas impostas pelo meio ambiente e das mudanças tecnológicas, sociais, econômicas e ambientais de maneira proativa, crítica e ética profissional. Os profissionais da Engenharia de Produção buscam aumentar e melhorar a rentabilidade em todos os setores, seja em produção, tecnologia de informação, finanças, transporte, energia, consultoria entre outras. Assim sendo, o curso tem como missão educar acadêmicos, formando líderes e gestores para colocar em prática ferramentas eficazes para a melhoria contínua de seus sistemas e processos.

1.5.6 História

Tabela 6 – Dados Quantitativos do Curso de História

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de turmas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Número de vagas	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Número de estudantes matriculados	181	200	155	122	112	125	117	123	105	114	115
Número de estudantes concluintes	12	32	31	14	28	7	8	12	7	12	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	0	2	1	0	0	0	1	0	-2	2	-1
Número de docentes efetivos doutores	1	3	3	4	7	7	7	7	7	6	6
Número de docentes efetivos mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	1	-	3	3	-	-	-	1	1	2	3
Número de docentes temporários mestres	2	2	-	-	-	1	1	1	2	1	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 7

Número de docentes temporários especialistas	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	2,46	-	-	2,09	-	-	-	3,11	-	-	-
Quantidade horas totais do curso	3388	3388	3388	3388	3200	3200	3200	3200	3210	3210	3210
Quantidade horas teóricas	2988	2988	2988	2988	2280	2280	2280	2280	2210	2210	2210
Quantidade horas práticas	-	-	-	-	420	420	420	420	400	400	400
Quantidade horas estágio obrigatório	200	200	200	200	300	300	300	300	200	200	200
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	-	-	-	200	200	200
Quantidade horas extracurriculares	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Quantidade de salas de aulas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de laboratórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.6.1 Descrição

O Curso de História tem por objetivo a formação do professor pesquisador, pois trabalha o conceito da produção do conhecimento em sala de aula como dimensão indissociável da pesquisa histórica. A formação do acadêmico de História está embasada na instrumentalização e produção do conhecimento articulados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esse acadêmico será, portanto, um profissional que problematiza o conhecimento que lhe é apresentado e se propõe a (re) construí-lo. Essa atitude investigativa se apresenta como uma habilidade que está intimamente relacionada com a atividade do professor de História, criando novas formas de ensino e aprendizagem, investigação científica e intervenção da realidade investigada.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 312
Mov. 7

1.5.6.2 Histórico Institucional

A formação de professores de história em diferentes épocas e lugares esteve marcada pelas finalidades da educação e do ensino. Desde a década de 1930, os debates acerca da inclusão da pesquisa no campo da formação de professores eram recorrentes. A partir dos anos 1960 e 1970, emergem estudos que apontavam para a superação da dicotomia ensino-pesquisa, modelo esse que instaurava dada racionalidade técnica na formação de professores. A publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997-1998) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (2002) estimulou discussões na Universidade Pública sobre a necessidade de reformulação e flexibilização da formação docente, visando assim o aprimoramento da formação docente. As novas concepções pedagógicas acrescidas das novas exigências curriculares propalavam um ensino de história que viesse a contribuir na formação de sujeitos críticos transformadores da realidade. Nesse enredo, os anos 1990 colocaram na mesa a preocupação com a cidadania, expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais, vincada pela convicção de que o indivíduo deve se compreender como sujeito atuante nos processos políticos, em todos os níveis de ação social e de governo. As novas demandas para a cidadania, do sujeito pensante e participativo, que confere aos estudantes e, também, aos professores, uma posição ativa, reflexiva, dialógica e produtiva diante dos conhecimentos a serem apreendidos na educação básica, foram as questões propositivas das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Resolução n° 02, de 1° de julho de 2015 (MEC/CNE/CP)). No Brasil, essa proposta de formação é recente, e podemos dizer que ainda está em processo. Da mesma forma, ainda caminhamos para a legitimação de ações educativas que realmente façam a diferença, que permitam aos acadêmicos o pensamento crítico, valendo-se de uma sólida formação, pretendemos esse professor-pesquisador como agente empoderado por uma base historiográfica e conceitual sólida, forjada em um ambiente acadêmico plural, democrático e laico. No bojo das prescrições da LDB e dos PCN's,

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 313
Mov. 7

que o Projeto Pedagógico de Curso se reformula, e acrescenta o compromisso de formar professores-pesquisadores para atuação na educação básica voltada para formação de cidadãos plurais. Para tanto, o curso de história deve caminhar na direção das demandas sociais de seu território litorâneo através da aproximação com as realidades escolares e das comunidades local e regional.

1.5.6.3 Objetivo Geral do Curso

O Curso de História da Universidade Estadual do Paraná, Unespar - *Campus* de Paranaguá tem como objetivos: i) Desenvolver o professor-pesquisador no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; ii) Formar o professor-pesquisador com condições de desenvolver habilidades para trabalhar com as mais variadas fontes documentais (textuais, iconográficas, cartográficas, audiovisuais, etc.); iii) Constituir o professor-pesquisador como sujeito que conhece as interpretações das escolas historiográficas, de modo a interpretar os discursos no interior das narrativas históricas e pedagógicas; iv) Trabalhar em prol do desenvolvimento de um professor-pesquisador que transite pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento construindo uma prática transdisciplinar; v) Desenvolver a produção do conhecimento e sua difusão nos espaços acadêmicos, em Instituições de ensino, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural; vi) Convergir para a formação do professor-pesquisador como aquele que reconhece que as manifestações culturais como um universo de atividades representativas da vida social e econômica da comunidade.

1.5.6.4 Perfil do Egresso

O perfil profissional do egresso é definido pelo parecer MEC/CNE/CES n° 1.301/2001, assim como a resolução MEC/CNE/CP n° 2/2015, objetivando a formação de educadores éticos, conscientes da perspectiva socioambiental e defensores da

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 314
Mov. 7

democracia, com o respeito à diversidade étnica, cultural e a biodiversidade, visando a construção de uma sociedade justa. Para isso, o profissional formado pelo curso deverá ser capaz de: i) Atuar na educação básica como um professor-pesquisador que transforma o saber acadêmico em ação pedagógica pelo ensino; ii) Participar do planejamento escolar e colaborar na realização de atividades culturais, sociais e educacionais que envolvam a comunidade escolar de forma transdisciplinar; iii) Dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino; iv) Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental, ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, etc; v) Enfrentar questões educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras; vi) Construir práticas pedagógicas que favoreçam o acolhimento e a inclusão de alunos a fim de garantir um ambiente educacional propício ao trato da diversidade humana; vii) Valorizar a perspectiva intercultural, as cosmologias e epistemologias dos saberes e conhecimentos e os princípios de igualdade, diversidade e equidade; viii) Responder as demandas apresentadas na educação básica nas modalidades da educação ambiental valorizando a diversidade de saberes e vivências culturais e reconhecendo os saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras; ix) Interagir de forma dialógica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com questões presentes no contexto social.

1.5.7 Letras – Inglês

Tabela 7 – Dados Quantitativos do Curso de Letras - Inglês

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de turmas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Número de vagas	50	50	50	50	50	30	30	30	30	30	30

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 315
Mov. 7

Número de estudantes matriculados	137	136	121	122	122	118	96	87	73	79	122
Número de estudantes concluintes	9	14	12	7	18	18	13	18	10	8	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	0	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0
Número de docentes efetivos doutores	9	9	9	9	9	9	9	9	2	3	5
Número de docentes efetivos mestres	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	2	3	2	2	1	1	7	2	2	2
Número de docentes temporários mestres	3	2	2	4	3	6	5	3	2	1	-
Número de docentes temporários especialistas	1	2	4	4	3	2	1	1	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	2,38	-	-	2,48	-	-	-	2,94	-	-	-
Quantidade horas totais do curso	3770	3770	3770	3770	3770	3670	3670	3670	3670	3420	3420
Quantidade horas teóricas	2720	2720	2720	2720	2720	2340	2340	2340	2340	2060	2060
Quantidade horas práticas	442	442	442	442	442	400	400	400	400	400	400
Quantidade horas estágio obrigatório	408	408	408	408	408	400	400	400	400	400	400
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	330	330	330	330	360	360
Quantidade horas extracurriculares	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Quantidade de salas de aulas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de laboratórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.7.1 Descrição

O curso de Letras Inglês da UNESPAR *campus* de Paranaguá foi fundado em 1959 e é um curso de licenciatura, voltado para os estudos linguísticos e literários em

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316
Mov. 7

língua inglesa, com foco prioritário na formação de professores e pesquisadores nas áreas de língua e literaturas de língua inglesa. Possui duração de 4 anos, é ofertado no período noturno e disponibiliza 30 vagas, por meio do Vestibular e SISU. O curso possui 63 anos de existência e possui docentes altamente qualificados, com titulação de Pós-Doutorado, Doutorado, Mestrado e Especialização. O curso é gratuito e, após a graduação, o egresso pode se aperfeiçoar em cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado, ampliando ainda mais os seus conhecimentos.

1.5.7.2 Histórico Institucional

A história dos cursos de Letras da UNESPAR transcende a várias décadas, e sua primeira raiz está na Faculdade de Filosofia de Paranaguá, hoje *Campus* de Paranaguá, com início de funcionamento datado de 03 de fevereiro de 1960. Os cursos de Letras Neolatinas e Neogermânicas dessa faculdade foram autorizados pelo Decreto-lei no 47.667, de 19 de janeiro de 1960.

Em 2015, a Unespar instaurou o Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação visando 1) Contribuir para a consolidação do projeto universitário público, estabelecendo uma política institucional voltada ao fortalecimento, qualificação e articulação de seus cursos de Graduação; 2) Adequar-se às novas políticas para a formação de professores (Resolução CNE/CP no 02/2015 e a Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências). Assim, o Programa oportunizou a reformulação curricular, juntamente com as adequações necessárias às políticas vigentes.

Com a reestruturação dos cursos, a partir de 2019, o curso de Letras Português-Inglês tornou-se licenciatura única em Letras Inglês, com o objetivo de proporcionar uma sólida formação em língua inglesa, com vistas tanto à promoção da proficiência linguística quanto à formação teórico-metodológica voltada ao ensino de língua inglesa na Educação básica.

Em 2020, a curricularização da extensão foi regulamentada na Unespar pela Resolução 038/2020, o que demandou adequações aos cursos de graduação da

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 317
Mov. 7

Unespar, sendo que, em 2022, foram normatizadas as Atividades Curriculares de Extensão e Cultura, através do seu Regulamento, constante no Anexo D.

Em 2022, em vias de solicitação do pedido de Renovação do Reconhecimento do Cursos para o ano de 2023, por exigência de atendimento à BNC 2019 até dezembro de 2022, foi realizada mais uma Reestruturação do PPC, vigente até o presente momento.

1.5.7.3 Objetivo Geral do Curso

O objetivo geral dos cursos de Letras é promover uma ampla competência formativa, desenvolvida nos níveis do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, com vistas à construção do conhecimento na e para a docência de Línguas sobre três bases fundamentais: relação com a Educação Básica, articulação teoria e prática e inter e transdisciplinaridade.

1.5.7.4 Perfil do Egresso

Espera-se do profissional da área um perfil com as seguintes características: i) Atitude investigativa e colaborativa; ii) Disposição ao reconhecimento e revisão de atitudes/ações preconceituosas ou discriminatórias, fazendo uso consciente, crítico e mediador da pluralidade de expressão linguística e literária; iii) Postura ética, autonomia intelectual, responsabilidade social, e consciência do seu papel de educador e formador de opinião; iv) Capacidade de atuar profissional e humanamente, respeitando as prerrogativas da convivência em uma sociedade plural e democrática; v) Atitude crítica na análise das diferentes teorias que fundamentam as diferentes perspectivas da pesquisa qualitativa em língua e literatura; vi) Capacidade de atuação interdisciplinar e multiprofissional; vii) Assimilação crítica do uso de tecnologias e de conceitos científicos da contemporaneidade para planejamento e ação didático-pedagógica; viii) Capacidade para identificar relações intertextuais de obras das literaturas de Língua Inglesa entre si e com obras da Literatura Brasileira e Universal;

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 318
Mov. 7

ix) Formação literária ampla e sensibilidade para formar leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros, subjetivamente engajados em suas práticas de leitura e de escrita; x) Domínio do uso da Língua Inglesa, em termos de estrutura, funcionamento e manifestações culturais, consciência das variedades linguísticas e culturais e da realidade geopolítica que afeta a Língua Inglesa no mundo; xi) Capacidade de refletir teórica e criticamente sobre a linguagem em seu funcionamento dialógico e discursivo e de pensar suas práticas de ensino de língua; xii) Sensibilidade estética e humana desenvolvidas a partir da sua experiência com a língua, com a literatura e com as demais disciplinas do curso, ampliando a compreensão das realidades humanas.

1.5.8 Letras – Português

Tabela 8 – Dados Quantitativos do Curso de Letras - Português

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de turmas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Número de vagas	50	50	50	50	50	40	40	40	40	40	40
Número de estudantes matriculados	172	162	155	133	133	122	119	131	122	140	102
Número de estudantes concluintes	27	15	28	23	25	17	4	36	23	17	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	-1
Número de docentes efetivos doutores	9	9	9	9	9	9	9	9	7	8	8
Número de docentes efetivos mestres	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Número de docentes efetivos especialistas	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	2	3	2	2	1	1	7	4	1	3
Número de docentes temporários mestres	3	2	2	4	3	6	5	3	1	3	2
Número de docentes temporários especialistas	1	2	4	4	3	2	1	1	1	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 319
Mov. 7

Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	2,26	-	-	2,61	-	-	-	2,51	-	-	-
Quantidade horas totais do curso	3362	3362	3362	3362	3362	3610	3610	3610	3610	3230	3230
Quantidade horas teóricas	2346	2346	2346	2346	2346	2280	2280	2280	2280	2000	2000
Quantidade horas práticas	408	408	408	408	408	400	400	400	400	400	400
Quantidade horas estágio obrigatório	408	408	408	408	408	400	400	400	400	400	400
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	330	330	330	330	330	330
Quantidade horas extracurriculares	200	200	200	200	200	200	200	200	200	100	100
Quantidade de salas de aulas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de laboratórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.8.1 Descrição

O curso de Letras Português da UNESPAR *campus* de Paranaguá é um curso de licenciatura, voltado para os estudos linguísticos e literários em língua portuguesa, com foco prioritário na formação de professores e pesquisadores nas áreas de língua e literatura portuguesa. Os estudantes e egressos do curso têm a oportunidade de participar de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão, de projetos de iniciação científica e de programas como o PIBID, Residência Pedagógica, Paraná Fala Idiomas, além de participar de grupos de estudos, seminários, congressos e eventos promovidos pela instituição e por instituições parceiras.

1.5.8.2 Histórico Institucional

A história dos cursos de Letras da UNESPAR, semelhante às outras universidades públicas do estado, transcende a várias décadas. Sua raiz está na Faculdade de Filosofia de Paranaguá, hoje *Campus* de Paranaguá, com início de

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320
Mov. 7

funcionamento datado de 03/02/1960. Os cursos de Letras Neolatinas e Neogermânicas dessa faculdade foram autorizados pelo Decreto-lei no 47.667, de 19/01/60. Podemos concluir, portanto, que os cursos de Letras foram de fundamental importância na constituição da UNESPAR, uma vez que corroboraram para que esta instituição traga em si um grande compromisso com a formação de professores e, por essa razão, o futuro que se desponta sinaliza para a certeza de que as licenciaturas de qualidade devem se constituir no alvo principal e no grande diferencial desta universidade, para fazer o enfrentamento aos grandes desafios que se nos apresentam na contemporaneidade.

1.5.8.3 Objetivo Geral do Curso

O objetivo geral dos cursos de Letras é promover uma ampla competência formativa, desenvolvida nos níveis do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, com vistas à construção do conhecimento na e para a docência de Línguas sobre três bases fundamentais: 1) Formar professores de Língua Portuguesa e suas literaturas para atuar na Educação Básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), enfatizando um trabalho de construção de autonomia para reflexão crítica e articulação teórico-prática, conjugado ao rigor metodológico (por meio de pesquisa, ensino e extensão) no processo ensino/aprendizagem; 2) Oferecer uma formação articulada entre a teoria e a prática, focalizando a reflexão sobre os temas, as correntes de pensamento, a organização e a atuação crítica e consciente regidos pela sociedade contemporânea e os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem de línguas e suas literaturas; 3) Proporcionar uma formação que seja interdisciplinar e transdisciplinar, humanista, e que, ao mesmo tempo, dê conta das especificidades da área no sentido da formação de um profissional competente.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 321
Mov. 7

1.5.8.4 Perfil do Egresso

Pretende-se que o profissional atuante na área de Letras-Português possua um perfil de autonomia e criticidade, competência linguística e metodológica, integrando ensino, pesquisa e extensão no seu fazer em sala de aula através de quatro eixos de conhecimento articuladores do componente curricular do curso: a) Formação linguística: que através de seus aspectos estruturais, pragmáticos, sociais, pedagógicos e estéticos possibilitará ao aluno desenvolver as competências linguística, comunicativa e discursiva; b) Formação literária: que capacitará o aluno a posicionar-se reflexiva e criticamente, com ampla sensibilidade estética, diante de manifestações artísticas em língua materna e estrangeira, desenvolvendo uma relação própria e autônoma com as obras estudadas; c) Formação didática: que deverá relacionar teoria e prática, com criatividade, inventividade e criticidade, capacitando o futuro professor a atuar unindo a competência específica da área de conhecimento e das realidades do processo ensino-aprendizagem com uma sensibilidade e profunda empatia pelo ser humano que se encontra na sala de aula na condição de aluno; d) Formação complementar: através da qual será proporcionada ao aluno uma formação humanística baseada em conhecimentos filosóficos, antropológicos e sociológicos, bem como em uma cultura de igualdade e solidariedade, de inclusão social e de construção de relações étnico-raciais e de gênero pautadas pelo respeito e pela compreensão das subjetividades.

1.5.9 Matemática

Tabela 9 – Dados Quantitativos do Curso de Matemática

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de turmas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Número de vagas	40	40	40	40	40	40	40	33	40	40	40
Número de estudantes matriculados	124	115	108	98	108	115	102	81	70	86	106

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322
Mov. 7

Número de estudantes concluintes	15	9	15	5	9	7	9	7	5	7	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	2	0	1	0	0	0	0	0	-1	0	0
Número de docentes efetivos doutores	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2
Número de docentes efetivos mestres	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Número de docentes efetivos especialistas	4	4	5	5	5	3	3	3	3	3	2
Número de docentes efetivos graduados	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2	1
Número de docentes temporários mestres	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	1
Número de docentes temporários especialistas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	1,54	-	-	1,74	-	-	-	3,07	-	-	-
Quantidade horas totais do curso	3158	3158	3340	3340	3340	3370	3370	3370	3370	3240	3240
Quantidade horas teóricas	2150	2150	2340	2340	2340	2030	2030	2030	2030	1940	1940
Quantidade horas práticas	408	408	400	400	400	400	400	400	400	330	330
Quantidade horas estágio obrigatório	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	340	340	340	340	330	130
Quantidade horas extracurriculares	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Quantidade de salas de aulas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de laboratórios	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.9.1 Descrição

O Curso de Licenciatura em Matemática tem como finalidade formar o profissional de modo a comunicar ideias matemáticas com objetividade, clareza e precisão, bem como acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico, para

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 323
Mov. 7

identificar a influência da tecnologia no Ensino da Matemática. Esta formação pedagógica e científica é proposta a partir de uma visão de complementaridade entre as ciências exatas e humanas, buscando a articulação entre o conhecimento científico e aspirações existenciais do ser humano. Por isso, o Curso busca mostrar as interações da Matemática com o desenvolvimento tecnológico e social da humanidade, para que as atividades pedagógicas desenvolvidas sejam um processo criador, de investigação, explicação, interpretação e intervenção na realidade. Um dos pontos principais do Curso de Matemática é o desenvolvimento da capacidade crítica contextualizada, com habilidades metodológicas, comportamentais, de políticas educacionais, visão pedagógica, os quais subsidiarão um contexto ensino-aprendizagem de qualidade.

1.5.9.2 Histórico Institucional

As primeiras aulas do curso ocorreram no Colégio Estadual José Bonifácio, que passou a ser denominado Colégio de Aplicação da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (PARANAGUÁ, 1960). Nos anos 1970, é criada a LDB 5.692/71, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. A lei previa habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena para atuar no ensino de 1º e 2º graus (BRASIL, 1971). Desse modo, o Curso de Matemática da FAFIPAR, nos anos 1975, foi adaptado para Curso de Ciências Licenciatura Curta com habilitação em Matemática, pela deliberação do Conselho Federal de Educação, pelo Processo nº 16.711/75 (BRASIL, 1976, p.63) e reconhecido pelo Decreto nº 79.261 de 14/02/1977, como Licenciatura em Ciência com Habilitação em Matemática em 1º grau. O curso permaneceu na Faculdade até a última lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) que no seu Artigo 62, preconizou que “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 324
Mov. 7

fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal." (BRASIL, 1996). O Curso então foi adequado a Lei e pelo Parecer 425/97 do Conselho Estadual de Educação, foi transformado em Curso de Licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo Decreto n° 4.494 de 23/07/2001 (PDI, 2012, p.25) e renovado pelo Decreto 8.129 de 26/10/2017. Após a criação da UNESPAR em 2000, foi necessária uma reorganização dos cursos através do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar, onde o curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Paranaguá se reuniu com os de Campo Mourão, Paranavaí, Apucarana e União da Vitória para elaboração de sugestões para matrizes seus cursos de Matemática. Essas discussões foram trazidas para a Reunião do Colegiado de Matemática de Paranaguá, que começou a reelaboração do seu PPC, ainda em 2017, o qual foi efetivamente implantado a partir do ano de 2018, com uma nova matriz curricular, pela Portaria 039/2020 da SETI.

1.5.9.3 Objetivo Geral do Curso

O objetivo geral do curso é proporcionar aos acadêmicos condições de dominar os objetos de conhecimento e saber como utilizá-los de forma crítica na educação básica, reconhecendo as teorias pedagógicas como instrumentos para compreender os conhecimentos sobre o ensino e aprendizagem dos estudantes, bem como a relevância de seus contextos.

1.5.9.4 Perfil do Egresso

Fundamentada em todas as leis e resoluções apresentadas, o perfil profissional que se pretende para os acadêmicos do Curso de Matemática, e que deverá apresentar são: i) Comprometimento em elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a Educação Básica; ii) Compreensão em analisar, selecionar e produzir materiais didáticos voltados à Educação Matemática; iii) Capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 325
Mov. 7

flexibilidade do pensamento matemático dos educandos; iv) Domínio do conhecimento matemático especifico, tendo também conhecimento das suas aplicações em várias áreas; v) Apropriação da visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, numa visão democrática de educação; vi) Demonstrar a capacidade de analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a Educação Básica; vii) Perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente; viii) Consciência do papel que o educador matemático pode desempenhar na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

1.5.10 Pedagogia

Tabela 10 – Dados Quantitativos do Curso de Pedagogia

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de turmas	11	10	9	9	8	8	8	8	8	8	8
Número de vagas	100	100	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Número de estudantes matriculados	401	378	322	290	289	271	249	232	252	264	280
Número de estudantes concluintes	53	59	73	62	49	46	32	25	40	34	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	3	0	1	0	0	0	0	0	-1	1	0
Número de docentes efetivos doutores	12	14	14	14	13	13	13	13	13	13	13
Número de docentes efetivos mestres	2	2	2	2	1	1	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	1	1	1	1	-	3	4	6	7	4	7
Número de docentes temporários mestres	2	4	4	3	4	3	1	1	1	1	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 326
Mov. 7

Número de docentes temporários especialistas	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	3,16	-	-	2,75	-	-	-	3,19	-	-	-
Quantidade horas totais do curso	3290	3398	3490	3490	4194	4194	4194	3210	3210	3210	3210
Quantidade horas teóricas	2482	2590	2482	2482	2664	2664	2664	1955	1955	1955	1955
Quantidade horas práticas	408	408	408	408	486	486	486	400	400	400	400
Quantidade horas estágio obrigatório	400	400	400	400	480	480	480	400	400	400	400
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	324	324	324	255	255	255	255
Quantidade horas extracurriculares	-	-	200	200	240	240	240	200	200	200	200
Quantidade de salas de aulas	7	6	5	5	4	4	4	4	4	4	4
Quantidade de laboratórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.10.1 Descrição

O curso de Pedagogia abrange a formação do Pedagogo num sentido amplo, contemplando a educação formal, prioritariamente, e a educação não-formal. A primeira, entendida nas práticas educativas desenvolvidas no sistema de ensino, tendo, na instituição escolar, o principal espaço de atuação do pedagogo, e segunda, nas várias outras instituições, associações, organizações e grupos dos diferentes segmentos da sociedade. Além disso, o curso procura formar um profissional pesquisador, que articule teoria e prática, capaz de prever e solucionar questões dentro de seu campo de atuação, desenvolvendo um ensino de qualidade, articulado com o contexto social, político, econômico e cultural da sociedade e do mundo. O papel principal do pedagogo é o de promover a mediação entre alunos e sociedade, alunos e conhecimento, assumindo a educação como um compromisso ético-político.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327
Mov. 7

1.5.10.2 Histórico Institucional

A criação do curso de Pedagogia no conjunto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras tinha o objetivo inicial de formação de professores para o ensino secundário. O bacharel em Pedagogia era preparado para ocupar cargos técnicos da educação, enquanto o licenciado era destinado à docência. Estabelecia-se, portanto, uma dicotomia que aqui aprofundava a relação teoria e prática.

Diante das necessidades do mercado de trabalho foi elaborado em 1969 o Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº 252/69, que visava à formação do professor para o Ensino Normal (licenciado) e de especialistas para as atividades de orientação, de administração, de supervisão e de inspeção dentro das escolas e do sistema escolar. Houve a reformulação do curso e do currículo, que foi estruturado para uma base comum de estudos e, aos especialistas, ofertada uma habilitação específica para os conjuntos de tarefas. Somente em novembro de 1983, conseguiu-se uma proposta de reformulação dos cursos de Pedagogia e licenciaturas que ficou conhecida como “Documento Final de 1983”.

A questão da formação de profissionais para a Educação Básica, é marcada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEn) nº 9.394/1996. No artigo 63, inciso I, incluía a manutenção do curso Normal Superior para formação de docentes para Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, abrindo também a possibilidade de formação pedagógica aos portadores de diplomas de qualquer nível superior que quisessem se dedicar ao magistério na Educação Básica (art. 63, Inciso II). Frente ao exposto, a ANFOPE redigiu um documento intitulado “Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação”, em que insistia que o local privilegiado de formação de professores para atuação na educação básica e superior deveria ser a universidade, com a indicação para que fosse superada a fragmentação existente entre as habilitações, assim como a dicotomia existente entre pedagogos e os demais licenciados.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 328
Mov. 7

A partir das Diretrizes Curriculares para o Curso de Licenciatura em Pedagogia promulgadas em 2006, as habilitações foram extintas e o curso de licenciatura em Pedagogia passou a ter uma formação teórica e diversidade de conhecimentos e de práticas, que se articulam ao longo do curso.

É mister salientar de que revisitar a história do Curso de Pedagogia tornou-se relevante para a identidade do curso na Unespar - *Campus* de Paranaguá, reconhecendo as diversas tendências que predominaram ao longo da existência da História da Educação no Brasil e que influenciaram na construção das concepções que permearam o Curso de Pedagogia dessa instituição.

1.5.10.3 Objetivo Geral do Curso

O objetivo geral do curso é formar o Pedagogo numa perspectiva de totalidade do trabalho pedagógico para atuar na docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; na Educação Infantil; no âmbito da Gestão Pedagógica e em espaços de Educação formal e não formal.

1.5.10.4 Perfil do Egresso

O profissional formado no curso de Licenciatura deverá estar apto a: i) atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; ii) compreender, cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos contribuindo para o seu desenvolvimento nas dimensões física, psicológica, intelectual, social; iii) fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização; iv) trabalhar na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo; v) reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas; vi) ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 329
Mov. 7

forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano; vii) relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas; viii) promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade; ix) identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; x) demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras; xi) desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento; xii) participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico; xiii) participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais; xiv) realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas; xv) utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos; xvi) estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330
Mov. 7

1.5.11 Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR Equidade

Tabela 11 – Dados Quantitativos do Curso de 2ª Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Quantidade de turmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Número de vagas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Número de estudantes matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
Número de estudantes concluintes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos doutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Número de docentes efetivos mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas totais do curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	945
Quantidade horas teóricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	570
Quantidade horas práticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	225
Quantidade horas estágio obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331
Mov. 7

Quantidade horas extracurriculares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Quantidade de salas de aulas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Quantidade de laboratórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DEGRAD e DRH (2025).

1.5.11.1 Descrição

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

1.5.11.2 Histórico Institucional

O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos. Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular capacitando em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. Em 2010, ofertou-se aos profissionais da Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação e seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 332
Mov. 7

em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva.

A proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino. Com isso, o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva recebeu autorização para funcionar a partir da Resolução nº 094/2024 – SETI de 13 de maio de 2024, presente no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11661 de 16 de maio de 2024, com abertura do seu primeiro processo seletivo de ingresso no mesmo ano.

1.5.11.3 Objetivo Geral do Curso

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

1.5.11.4 Perfil do Egresso

Busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 333
Mov. 7

multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente. Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

1.5.12 Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares - Mestrado

Tabela 12 – Dados Quantitativos do Mestrado em Ambientes Litorâneos e Insulares

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2
Quantidade de turmas	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2	2
Número de vagas	-	-	-	-	-	-	-	14	18	18	20
Número de estudantes matriculados	-	-	-	-	-	-	-	14	27	29	28
Número de estudantes concluintes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	11
Número de estudantes transferidos (saldo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos doutores	-	-	-	-	-	-	-	11	10	15	16
Número de docentes efetivos mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 334
Mov. 7

Número de docentes temporários mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota CAPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A
Quantidade horas totais do curso	-	-	-	-	-	-	-	555	555	555	555
Quantidade horas teóricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas práticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas estágio obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas extracurriculares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade de salas de aulas	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2	2
Quantidade de laboratórios	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	10

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DIPP e DRH (2025).

1.5.12.1 Descrição

O Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares busca, a partir do estudo interdisciplinar dos ecossistemas prístinos ou com influência antrópica e seus diversos componentes, promover e fomentar a conservação e o uso sustentável do meio ambiente, aliado ao processo imprescindível da educação ambiental e formação de educadores em todos os níveis. Os estudos desenvolvidos pelos profissionais formados pelo programa abordam de forma inovadora o diagnóstico, o prognóstico e a mitigação dos impactos ambientais, com o objetivo de desenvolver conhecimentos para o uso sustentável dos recursos naturais, o planejamento, a gestão e a educação socioambiental. Um debate científico real depende da formação de profissionais coerentes e conscientes. Na busca do equilíbrio entre a qualidade ambiental e o desenvolvimento humano sustentável, a educação e

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 335
Mov. 7

a conscientização devem ser a base para mitigar impactos em um futuro emergencial e promover ações de adaptação das sociedades. Sendo assim, formar profissionais com este conhecimento e com capacidade de atuar na docência sobre a temática ambiental é urgente.

1.5.12.2 Histórico Institucional

O cenário global aponta para constantes ameaças aos ecossistemas litorâneos e insulares, oriundas das atividades antrópicas, culminando com impactos de grande relevância ambiental e social. Soma-se a isso a constante ameaça das mudanças do clima que impõe nova dimensão aos impactos socioambientais e a integração de conhecimentos de diferentes áreas. Neste contexto, a busca por conhecimentos científicos relativos à compreensão das dinâmicas naturais e sua conexão com as comunidades humanas torna-se uma procura incansável pelo equilíbrio na coexistência desses componentes, bem como pelo reconhecimento de oportunidades. Devido a característica interdisciplinar das ciências ambientais, reconhece-se que os problemas são sistemas complexos, nos quais intervêm processos de diferentes racionalidades, ordens de materialidade e escalas espaço-temporais e que por fim, geram sinergia.

O Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares foi reconhecido pela Portaria nº 997, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 224 de 24 de novembro de 2020. Em 2022, foi publicado o edital para formação de sua primeira turma. Com foco nas Ciências Ambientais, o PALI, que é recomendado pela CAPES, possui duas linhas de pesquisa. A linha 1 – Conservação da biodiversidade em ambientes litorâneos e insulares, propõe-se a promover pesquisas dos ecossistemas litorâneos e insulares e seus componentes, usando a diversidade biológica, parâmetros químicos e físicos de ambientes prístinos e urbanos, com o intuito de avaliar impactos ambientais. A linha 2 – Sustentabilidade em ambientes litorâneos e insulares, propõe-se a diagnosticar, avaliar e viabilizar

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336
Mov. 7

demandas sociais relacionadas a recursos naturais, como aquelas geradas pela aquicultura, pesca e atividades urbanas, agrícolas, florestais, industriais e portuárias.

1.5.12.3 Objetivo Geral do Curso

O Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares busca, a partir do estudo interdisciplinar dos ecossistemas pristinos ou com influência antrópica e seus diversos componentes, promover e fomentar a conservação e o uso sustentável do meio ambiente, aliado ao processo imprescindível da educação ambiental e formação de educadores em todos os níveis.

1.5.12.4 Perfil do Egresso

Os profissionais formados por este programa são agentes de mudança que se destacam por sua abordagem inovadora na análise e resolução de problemas ambientais. Eles são treinados para realizar diagnósticos precisos dos ecossistemas, prever os impactos das atividades humanas e desenvolver estratégias de mitigação eficazes. Além disso, são preparados para promover o uso sustentável dos recursos naturais, contribuindo para o planejamento e a gestão ambiental responsável.

Esses profissionais desempenham um papel vital na disseminação do conhecimento ambiental e na orientação das ações necessárias para enfrentar os desafios ambientais emergenciais e promover a adaptação das sociedades a um futuro mais sustentável. Portanto, o Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares desempenha um papel essencial na formação dos líderes ambientais do amanhã, preparando-os para enfrentar os desafios ambientais com sabedoria, comprometimento e visão.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 337
Mov. 7

1.5.13 Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI

Tabela 13 – Dados Quantitativos do Mestrado em Educação Inclusiva em Rede Nacional

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2
Quantidade de turmas	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2	2
Número de vagas	-	-	-	-	-	-	-	22	24	23	44
Número de estudantes matriculados	-	-	-	-	-	-	-	28	49	47	87
Número de estudantes concluintes	-	-	-	-	-	-	-	-	20	2	20
Número de estudantes transferidos (saldo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos doutores	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4	4
Número de docentes efetivos mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota CAPES	-	-	-	-	-	-	-	A	3	3	3
Quantidade horas totais do curso	-	-	-	-	-	-	-	1440	1440	1440	1440
Quantidade horas teóricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas práticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas estágio obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas extracurriculares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade de salas de aulas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 338
Mov. 7

Quantidade de laboratórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DIPP e DRH (2025).

1.5.13.1 Descrição

Este Programa representa uma contribuição para o desenvolvimento da qualidade da educação básica, desenvolvendo-se a partir dos seguintes princípios: i) articulação integrada da formação com o exercício profissional mediante estudos científicos voltados à busca de soluções para problemas concretos, à produção técnico-científica na pesquisa aplicada, à geração e aplicação de processos de inovação relacionados à integração de diferentes tecnologias ao currículo; ii) contextos de formação de professores que permitam superar o problema da fragmentação entre a produção de conhecimento e a prática educativa; iii) abordagem de formação construcionista, contextualizada e significativa (CCS), por meio da reflexão e articulação entre a teoria e a prática, dos aspectos tecnológicos e educacionais, do uso de novas mídias na realidade de atuação dos profissionais, que se configuram como campos de estudo, investigação e transformação. Com esta iniciativa será utilizada a competência já instalada nas universidades associadas e consolidadas nos campos do conhecimento envolvidos nessa nova proposta para formar mestres na modalidade profissional em Educação Inclusiva.

1.5.13.2 Histórico Institucional

A UNESP, instituição sede da proposta, tem se destacado nos últimos anos como uma das maiores e mais importantes universidades públicas do Brasil, com atuação destacada no ensino, na pesquisa e na extensão universitária. Além da Unesp, outras IES estão associadas à proposta, compondo assim o Mestrado Profissional em Rede: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade do Estado de Santa Catarina

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 339
Mov. 7

(UDESC), Universidade Estadual de Maringá (UEM). Essa associação revela a notoriedade da inserção regional que este programa atinge bem como a importância considerável deste para o desenvolvimento regional, estadual e nacional.

No âmbito do estado de São Paulo, visando atender a demanda das escolas públicas estaduais, foram iniciados em fevereiro de 2014 sete cursos de especialização em Educação Especial e Inclusiva. De acordo com um levantamento de 2010, foram oferecidas 1.600 vagas para 5.300 pré-inscritos e 17.000 interessados na área, explicitando a grande demanda existente e a necessidade de formação nessa área.

A proposição de um Mestrado Profissional em rede em Educação Inclusiva visa preencher um campo do conhecimento ainda não atendido de forma satisfatória pelos cursos oferecidos no país e criar um ambiente voltado para a formação de professores que podem contribuir para a construção de uma cultura inclusiva. Assim, a proposta em rede, junto de instituições associadas espalhadas pelo Brasil, na modalidade semipresencial, atenderia satisfatoriamente a demanda de um público com pouca disponibilidade de tempo e geograficamente distante favorecendo que esses profissionais possam qualificar-se academicamente em uma área do conhecimento ainda não atendida de forma satisfatória pelos cursos oferecidos no país, criando um ambiente voltado para a formação de professores que podem contribuir para a construção de uma cultura inclusiva.

1.5.13.3 Objetivo Geral do Curso

O objetivo do programa é desenvolver processo formativo profissional que permita buscar meios para efetivar uma sociedade inclusiva, no sentido de que a escola realize metodologias inovadoras para que os estudantes do eixo da Educação Inclusiva: pessoas com deficiência, TEA, altas habilidades/superdotação transtornos específicos e outros grupos sociais historicamente excluídos, possam aprimorar seu potencial e habilidades dentro do ambiente escolar e em seu próprio cotidiano, tanto no contexto social, familiar e profissional.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 340
Mov. 7

O curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva possui como objetivo principal oferecer primordialmente formação continuada e em serviço para professores da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio para que aprimorem seu repertório de conhecimentos e saberes, podendo promover o desenvolvimento do EPAEE no contexto escolar, garantindo possibilidades para a inclusão desses estudantes. Entre os objetivos específicos, estão: i) Difundir o conceito de educação inclusiva, o qual garante o direito de educação para todos; ii) Conhecer e analisar os principais documentos legais e diretrizes que garantem o atendimento e a inclusão dos EPAEE; iii) Compreender o Projeto Pedagógico como elemento norteador das ações político-pedagógicas da escola inclusiva que se pretende; iv) Elaborar e desenvolver ações colaborativas na unidade escolar com o apoio do professor especializado, tendo como foco o Projeto Pedagógico inclusivo.

1.5.13.4 Perfil do Egresso

É esperado que os discentes desenvolvam as seguintes competências e habilidades: i) compreensão da proposta da educação inclusiva, refletindo sobre a política de educação inclusiva no cenário estadual, nacional e internacional por meio dos tempos e entender as influências e principais mudanças de paradigma que culminaram com a atual proposta de inclusão escolar no Brasil; ii) domínio de conteúdos, recursos pedagógicos e novas metodologias que promovam o ensino de qualidade a todos e sua aplicação aos EPAEE, utilizando-os na classe comum para potencializar o ensino e promover a inclusão escolar dos estudantes da educação especial; iii) desenvolvimento de trabalho coletivo e colaborativo na escola envolvendo a equipe escolar e os professores especializados, empreendendo ações na instituição escolar e na sala de aula que garantam educação e ensino para todos e envolvendo gestores, professores, professores especializados, funcionários, pais e outros profissionais da educação nas atividades de avaliação e planejamento de ações junto às pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; iv) compreensão do Projeto Pedagógico como elemento norteador

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 341
Mov. 7

das ações político pedagógicas da escola que se pretende inclusiva, planejando atividades coletivas de estudo e reflexão sobre o Projeto Pedagógico com vistas à implementação de uma proposta de escola inclusiva prevendo, de forma colaborativa, ações que envolvam a parceria da equipe escolar e professor especializado, reavaliações e replanejamento processuais, considerando entraves e possíveis ações no interior da escola na perspectiva da construção de uma escola inclusiva.

1.5.14 Especialização *Lato-Sensu* em Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas

Tabela 14 – Dados Quantitativos da Especialização *Lato-Sensu* em Educação Infantil

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
Quantidade de turmas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Número de vagas	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	40
Número de estudantes matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28
Número de estudantes concluintes	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-
Número de estudantes transferidos (saldo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos doutores	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10
Número de docentes efetivos mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
Número de docentes temporários mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 342
Mov. 7

Quantidade horas totais do curso	-	-	-	-	-	-	-	-	360	360	360
Quantidade horas teóricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas práticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas estágio obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas extracurriculares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade de salas de aulas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Quantidade de laboratórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DIPP e DRH (2025).

1.5.14.1 Descrição

O curso de pós-graduação *lato-sensu* “Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas” tem como propósito geral a produção de conhecimentos sobre infância e educação por meio de estudos, pesquisas, ações de extensão nas áreas ligadas à infância, ao desenvolvimento infantil, às práticas de gestão nas instituições educativas e às políticas educacionais para crianças pequenas. O princípio do curso é contribuir com a formação de profissionais da educação com posturas críticas, reflexivas e investigativas, que consigam contribuírem na construção de projetos educativos que contemplem as crianças como sujeitos sociais, culturais e históricos e que considerem suas necessidades, desejos e direitos.

1.5.14.2 Histórico Institucional

A intenção de oferecer esta especialização nasceu com a organização do Grupo de Trabalho de Educação Infantil (GTEI Caiçara), em articulação ao Fórum de Educação Infantil do Paraná (FEIPAR) e ao Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil (MIEIB). O GTEI Caiçara é um grupo de discussão e militância sobre políticas públicas que envolvam a Educação Infantil, formado por profissionais da educação infantil do litoral do Paraná, bem como por professores da UNESPAR

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 343
Mov. 7

Campus de Paranaguá. No ano de 2013 foi realizado um Seminário cuja pretensão foi discutir os princípios e práticas da Educação Infantil no Litoral do Paraná. Dessa forma, para aprofundar melhor o tema, foram organizados grupos de estudo que visaram dar continuidade as temáticas sobre formação de professores na educação infantil.

A idealização do curso de pós-graduação é, portanto, resultado da demanda reprimida da rede municipal de Educação, representada pela Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e dos egressos do curso de Pedagogia, sendo fruto da reflexão de um coletivo que tem sua orientação na melhora da qualidade das práticas com as crianças pequenas.

Por isso, o curso de pós-graduação *lato-sensu* “Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas Educacionais” foi construído a partir de trabalhos realizados pelos docentes do Curso de Pedagogia da Unespar *Campus* de Paranaguá e por membros do Grupo de Trabalho em Educação Infantil Caiçara (GTEI Caiçara). Essa especialização representa uma possibilidade de construção de momentos de reflexões, diálogos e estudos sobre esse nível de ensino, com seus diversos atores: membros do GTEI Caiçara, professores da Unespar *Campus* de Paranaguá e docentes de instituições públicas das cidades do Litoral do Paraná.

1.5.14.3 Objetivo Geral do Curso

O objetivo geral do curso é proporcionar espaços de análise e reflexão das práticas educativas e de gestão voltadas para a formação da criança pequena, visando o aprofundamento teórico metodológico que possibilitem a construção de novos saberes que emergem da compreensão da criança nessa fase do desenvolvimento humano.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 344
Mov. 7

1.5.14.4 Perfil do Egresso

É esperado que o egresso adquira as competências de analisar a concepção de infância nos diferentes momentos históricos, refletir sobre as práticas pedagógicas que visam a autonomia da criança pequena, compreender os Centros de Educação Infantil como espaço de cruzamento de várias culturas que constroem a identidade da criança pequena e produzir conhecimento sobre as dimensões da infância que possam nortear os saberes dos futuros docentes.

1.5.15 Especialização de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública (RESTEC - GESP)

Tabela 15 – Dados Quantitativos da Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Duração do curso	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
Quantidade de turmas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Número de vagas	-	-	-	-	-	-	-	-	203	-	-
Número de estudantes matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	137	137	80
Número de estudantes concluintes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
Número de estudantes transferidos (saldo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos doutores	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Número de docentes efetivos mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes efetivos graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários doutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários especialistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de docentes temporários graduados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 345
Mov. 7

Número de agentes universitários vinculados ao curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Nota Conceito Preliminar do Curso - Coordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas totais do curso	-	-	-	-	-	-	-	-	420	420	420
Quantidade horas teóricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas práticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas estágio obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas extensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade horas extracurriculares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade de salas de aulas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade de laboratórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor com dados fornecidos pela PROGRAD, DIPP e DRH (2025).

1.5.15.1 Descrição

O curso visa promover o desenvolvimento de conhecimentos acerca de modelos que propiciem base teórica e prática, construindo assim uma solida capacidade analítica e prática acerca dos temas que envolvam a gestão pública no âmbito da segurança. Identificar os procedimentos de trabalho adotados em cada Unidade Vinculada/Setor da Secretaria da Segurança Pública e suas devidas vulnerabilidades para que sejam definidos as atividades e impactos resultantes de cada ação; Promover avaliações e melhorias constantes no intuito de se alcançar decisões otimizadas e excelência nos processos, aliado ao conhecimento atualizado e dinâmico dos residentes técnicos que irão colaborar com o fluxo operacional nas áreas de necessidade ao qual o programa está delineado.

1.5.15.2 Histórico Institucional

O Programa de Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública - RESTEC-GESP, ofertado pela Universidade Estadual do

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 346
Mov. 7

Paraná - UNESPAR em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e com a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná - SESP/PR tem como propósito fomentar o aprimoramento teórico-prático de profissionais recém-formados em Cursos de Graduação de diversas áreas do conhecimento.

A Lei Estadual nº 20.086 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.587 de 18 de dezembro de 2019 autorizou o Poder Executivo a instituir o Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná. Já em 14 de fevereiro de 2022, o regulamento do Programa de Residência Técnica – RESTEC foi aprovado pela Portaria nº 006/2022 – GS SETI.

O Programa possui dois eixos, teórico e prático. No âmbito prático, o programa RESTEC-GESP oportuniza a atuação de profissionais selecionados em atividades práticas realizadas em um órgão da administração direta ou autárquica do Estado do Paraná, de acordo com a área de atuação pretendida pelo aluno residente. No âmbito teórico, o programa tem por finalidade proporcionar aos alunos residentes aprofundamento teórico relacionado às diferentes áreas de atuação as quais o programa se destina, de forma a contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal dos residentes e, para tanto, o programa incorpora um Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública ofertado na modalidade de educação à distância - EAD, vinculado à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR *campus* de Paranaguá.

Nesse sentido, o programa RESTEC GESP busca abarcar atividades teórico-práticas dentro do eixo Segurança Pública, visando o exercício da prática profissional de profissionais recém-formados, além da construção de conhecimento teórico, contribuindo assim com o desenvolvimento destes para a vida cidadã e para o trabalho.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 347
Mov. 7

1.5.15.3 Objetivo Geral do Curso

Promover o desenvolvimento de conhecimentos acerca de modelos que propiciem base teórica e prática, construindo assim uma solida capacidade analítica e prática acerca dos temas que envolvam a gestão pública no âmbito da segurança. Identificar os procedimentos de trabalho adotados em cada Unidade Vinculada/Setor da Secretaria da Segurança Pública e suas devidas vulnerabilidades para que sejam definidos as atividades e impactos resultantes de cada ação; Promover avaliações e melhorias constantes no intuito de se alcançar decisões otimizadas e excelência nos processos, aliado ao conhecimento atualizado e dinâmico dos residentes técnicos que irão colaborar com o fluxo operacional nas áreas de necessidade ao qual o programa está delineado.

1.5.15.4 Perfil do Egresso

A segurança pública paranaense é caracterizada em diferentes sistemas de serviços que objetivam a garantia do bem-estar social, zelar pelo patrimônio dos cidadãos e de suas respectivas integridades físicas. Neste sentido, o egresso será capacitado a realizar atividades, promover a otimização de processos e adaptação de novos procedimentos de acordo com as necessidades das instituições da segurança pública e dentro do que o mercado oferece em termos de conhecimentos mais avançados. Sendo assim, exige-se que o egresso tenha desenvolvido sua criatividade, seu espírito crítico e a sua capacidade de produção de novos conhecimentos, além de sensibilidade e confiança para tomadas de decisão nas atividades relacionadas na sua área de atuação.

1.6 PERFIL DA COMUNIDADE INTERNA

A Unespar – *Campus* de Paranaguá, buscando atender à sua missão de ser uma universidade de excelência, pública, plural e inclusiva com a missão de gerar e

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 348
Mov. 7

difundir o conhecimento por meio do ensino para a promoção da diversidade humana, reúne anualmente dados a respeito do perfil dos seus estudantes, coletando dados quantitativos e qualitativos de ingressos, matrículas ativas, trancadas e canceladas, desistências, conclusões e rendimento acadêmico.

Em 2024, 457 ingressantes dos cursos de Paranaguá responderam ao questionário de mapeamento sociodemográfico da Universidade, onde se apurou que, socialmente, a maioria dos estudantes: se identifica com o gênero feminino (63,90%), possui estado civil solteiro (89,5%), está na faixa etária entre 19 e 21 anos (45,73%) e se identifica como pertencente à raça branca (61,1%).

Quanto à localização e forma de ingresso, é interessante notar que 430 estudantes (94%) declararam residir em zona urbana. Enquanto 58,42% acessaram à faculdade por meio de realização de vestibular, 27,79% dos estudantes ingressaram pelo SISU, principal meio de ingresso dos discentes de outros estados, uma vez que somente 1 estudante localizado fora do Litoral realizou o processo seletivo próprio da Universidade.

Em termos de renda, 29,54% dos estudantes afirmaram que possuem renda familiar entre 2 e 4 salários-mínimos, onde 28,23% declarou possuir uma família composta de 3 indivíduos. Ainda, 62,6% admitiram não contribuir para a renda familiar, fato comprovado pela apuração de que 64,33% desses estudantes também não exercem nenhum tipo de atividade remunerada enquanto frequentam as aulas. É importante destacar que há uma parcela de 14,66% de estudantes que declarou renda familiar mensal de até 0,5 salário-mínimo (3,50%), de 0,5 a 1 salário-mínimo (9,85%) ou ainda, totalmente sem renda familiar (1,31%), números expressivos e que reforçam a importância da existência de políticas estudantis voltadas para a manutenção e subsistência digna dessa parcela mais vulnerável de discentes.

Com relação aos gastos estimados pelos estudantes para se manter na Universidade, 40,70% dos alunos não estimam gasto com transporte, e 64,98% espera utilizar transporte público gratuito e coletivo para se deslocar até as instalações do *campus*. Quanto à previsão de gasto com moradia, a expectativa é que 49,89% dos estudantes não tenham esse gasto, principalmente considerando que 74,2%

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 349
Mov. 7

afirmaram que mora em casa própria e 62,80% ainda mora com os pais. No entanto, ainda há bastante insegurança relacionada à gastos entre os estudantes, muitos deles sequer têm certeza de qual será gasto mensal com transporte (37,64%), qual meio de transporte pretendem utilizar (10,50%), quanto será gasto com moradia (30,85%) e onde irão morar (7,66%).

Referente à escolaridade, 82,3% dos ingressante concluiu o ensino médio em instituições públicas, sendo que 93,2% dos alunos concluíram de maneira regular e 6,8% através de supletivo. Também foi apurado que 85,1% dos alunos não realizaram nenhum tipo de cursinho preparatório para vestibular. Quanto à escolaridade máxima do pai e da mãe, a maioria declarou que mães (38,51%) e pais (40,92%) possuem apenas ensino médio completo.

Sobre a política afirmativa de cotas e modalidades oferecidas pela Universidade, 53,61% dos estudantes ingressam por ampla concorrência, 6,13% são pessoas com deficiência, 23,19% estudaram integralmente em escola pública/possuem baixa renda e 17,07% ingressam por cotas étnico-raciais. Todos os processos seletivos contemplaram participantes elegíveis para ingresso através do sistema de cotas da Universidade, com exceção do PROVAR, onde 100% dos alunos pertenciam à ampla concorrência.

Considerando os processos seletivos e motivações de ingresso, muitos estudantes participaram apenas uma vez do Exame Nacional do Ensino Médio (54%) e do vestibular da Unespar (44,20%). Ainda, 78,56% informaram que na possibilidade de participar de outro vestibular, optariam somente pelo da Unespar. Na seleção dos cursos, 61,05% escolheram o curso por interesse pessoal pela profissão, 19,47% por melhores possibilidades no mercado de trabalho, 7,22% pela possibilidade de conciliar os estudos com a jornada laboral, 6,78% pela vontade de contribuir com a sociedade através da formação, 3,72% por influência familiar, e 1,76% através de conversas com colegas ou de realizações de testes vocacionais.

Quanto aos meios de comunicação e interesses pessoais, 94,53% dos estudantes prefere a *internet* à TV ou aos jornais escritos para se atualizar sobre as notícias globais. 46,83% inclusive admitiram que utilizam seu tempo livre para navegar

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 350
Mov. 7

na *internet*, enquanto uma parcela menor de alunos se interessa por leitura (17,94%), música (8,75%), esportes (6,35%), religião (5,03%), TV (3,72%), cinema (1,53%), ou outra atividade não listada (9,85%).

Em relação às necessidades educacionais específicas, 7,44% dos estudantes listaram fatores como baixa visão; altas habilidades ou superdotação; transtornos funcionais específicos ou distúrbios de aprendizagem; transtorno do espectro autista; condições específicas de saúde; ansiedade; asma; deficiência auditiva ou surdez; surdo-cegueira e deficiência múltipla; onde 3,06% dos alunos solicitou junto a Universidade intervenções de flexibilização curricular/adequação de atividades acadêmicas; intérprete de libras; apoio didático-pedagógico, orientação, suporte psicopedagógico e emocional; acessibilidade nas edificações; aparato tecnológico móvel para leitura de textos e material impresso com fonte ampliada.

Por fim, questionados sobre os principais problemas do Brasil, 42,89% acredita ser a desigualdade social, 26,48% a má administração pública, 9,63% o desemprego, 9,19% a educação, 7,88% a violência, 2,63% a fome e a miséria, 1,09% a saúde e menos de 1% acredita que não há problemas no país.

1.7 LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

A infraestrutura da UNESPAR Paranaguá disponibilizada para desenvolvimento e execução de atividades acadêmicas e administrativas se reparte entre: prédio sede do *Campus*, prédio administrativo, terreno próprio, Casa Etelvina e terreno para estacionamento.

Na sede do *campus*, existem instalações para melhor acomodar e atender as necessidades dos estudantes, docentes e agentes universitários. O campus possui 37 salas de aula, 1 cantina e 2 auditórios climatizados com sistema de som e projetores fixos: o Auditório Manoel Viana, com área de 187,2 m² e capacidade para 120 pessoas e o Auditório Luiz Carlos, com área de 116,13 m² e capacidade para 90 pessoas. Também possui biblioteca própria localizada no térreo, com área de 187,2 m² e capacidade para 20 pessoas, colocando à disposição do estudante mais de 20

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 351
Mov. 7

mil títulos, 100 mil exemplares e acervo de periódicos com quase 3 mil títulos e 100 mil exemplares, além de 12 mil títulos por meio de acervo digital (*e-books* pela plataforma Minha Biblioteca).

Por fim, conta com uma ampla rede de laboratórios e equipamentos multimídia, sendo 1 laboratório de informática climatizado, com 12 *desktops* e 10 projetores móveis para utilização em salas de aula e eventos; e 16 laboratórios destinados a práticas pedagógicas e multidisciplinares dos cursos de graduação e pós-graduação: Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças (LABCON), Laboratório de Zoologia e Biologia Marinha (LABMAR), Laboratório de Ecologia e Conservação (LABEC), Laboratório de Ficologia e Qualidade de Água Marinha (LAQUAMAR), Laboratório de Genética Molecular e de Microbiologia (LAGEM), Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais (LAVIMA), Laboratório de Morfologia (LAM), Laboratório de Estudos do Tempo Presente (LABTEMPO), Laboratório de Estudos Litorâneos (LELI), Laboratório de Estudos da Escravidão e do Pós-Abolição, Laboratório de Línguas “Mauricio Fruet”, Laboratório Multidisciplinar de Estudos Animais (LABMEA), Laboratório de Engenharia de Produção (LAEP), Laboratório de Educação Matemática (LABMAT), Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca (LAPEPE), Empresa Júnior Ilha do Mel (EJIM).

Em levantamento interno, foi possível mapear a área total, área do terreno, área construída, área ocupada e área efetivamente em uso administrativo e pedagógico das edificações a serviço da UNESPAR Paranaguá.

Tabela 16 – Infraestrutura do *Campus* de Paranaguá

INFRAESTRUTURA DA UNIDADE	Área Total	Área do Terreno	Área Construída	Área Ocupada	Área em Uso Administrativo e Pedagógico	Idade
Paranaguá - *Campus*	7.514,68	2.843,50	4.671,18	2.177,51	4.671,18	67
Paranaguá - Administrativo	921,36	300,00	573,97	-	573,97	25
Paranaguá - Imóvel	392.151,00	392.151,00	-	-	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 352
Mov. 7

Paranaguá - Casa Etelvina	633,29	458,83	174,46	-	-	125
Paranaguá - Estacionamento	1.008,00	900,00	108,00	875,00	-	2
Total	402.228,33	396.653,33	5.575,00	3.952,51	5.245,15	-

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

1.8 PROJETOS E PROGRAMAS

De acordo com a PPRPG, a pesquisa é uma atividade fim da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, indissociada do ensino, da extensão e da cultura, oriunda das necessidades históricas e sociais, que objetiva produzir e promover o conhecimento, a tecnologia, a arte e a inovação nas diferentes áreas e dimensões.

A política para a Pesquisa na Unespar está voltada para a geração e difusão de conhecimentos científicos, artísticos e tecnológicos em todos os campos do saber, de forma a atender às demandas sociais locais, regionais, nacionais e internacionais, a fim de promover a democracia, a diversidade humana e o desenvolvimento sustentável.

Considera-se pesquisa toda e qualquer atividade de natureza investigativa, com objeto e métodos definidos, originária da problematização de necessidades históricas, sociais, científicas e tecnológicas, que resulta um produto, aprovada pelas instâncias competentes da Unespar, por agências de fomento ou por outras instituições, que tenham caráter de apoio ao desenvolvimento de pesquisas.

Já a divisão de Extensão e Cultura na UNESPAR desempenha um papel fundamental ao promover a integração entre a universidade e a sociedade. Esta divisão é responsável por desenvolver programas e atividades que extrapolam o ambiente acadêmico, levando conhecimento, arte e cultura para a comunidade em geral.

No *campus* de Paranaguá, são desenvolvidos inúmeros projetos de pesquisa e de extensão, fortalecendo o tripé ensino-pesquisa-extensão na jornada acadêmica dos discentes. Adicionalmente, muitos desses projetos assumem a responsabilidade

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 353
Mov. 7

cidadã de cumprir um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU): Erradicação da Pobreza, Fome Zero e Agricultura Sustentável, Saúde e Bem-Estar, Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero, Água Potável e Saneamento, Energia Limpa e Acessível, Trabalho Decente e Crescimento Econômico, Indústria, Inovação e Infraestrutura, Redução das Desigualdades, Cidades e Comunidades Sustentáveis, Consumo e Produção Responsáveis, Ação Contra a Mudança Global do Clima, Vida na Água, Vida Terrestre, Paz, Justiça e Instituições Eficazes, Parcerias e Meios de Implementação.

Quadro 1 – Projetos de Pesquisa Ativos no *Campus* de Paranaguá

PROJETOS DE PESQUISA	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Os Paresi-Haliti da Amazônia Legal na Literatura Etnográfica	10 - Redução das Desigualdades
Estudos Litorâneos: Trajetórias e Práticas Sociais de Identidades e Memórias em Diálogo (História e Ciências Sociais)	10 - Redução das Desigualdades
A Importância das Práticas Pedagógicas para o Ensino da Geometria Plana e Espacial para a Educação Básica	4 - Educação de Qualidade
Inovação Estratégica e Empreendedorismo na Solução de Problemas e Teorias de Gestão e Engenharia	9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Inovação Tecnológica em Produtos e Serviços: Capturando a Percepção de Diferentes *Stakeholders*	9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Inovação Sustentável Aplicada à Atores da Cadeia de Valor	9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
A Biota de Substratos Consolidados do Complexo Estuarino da Baía de Paranaguá	14 - Vida na Água 15 - Vida Terrestre
De Emissões ao *Net-Zero*: Listando Opções para Descarbonizar a Logística Portuária e Rodoviária de Transporte para a Região do Porto de Paranaguá/PR	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima
Pirlimpimpar: Estudos de Literatura para Jovens e Crianças Visando à Formação do Leitor Literário	4 - Educação de Qualidade
Estoque de Conhecimento Financeiro como Fator de Sustentabilidade: Perspectivas no Litoral do Paraná	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
Ensino de Gramática na Educação Básica: Metodologias, Conhecimento Científico e Metacognição	4 - Educação de Qualidade
Utilização do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) como Ferramenta na Resposta a Desastres no Litoral Paranaense	14 - Vida na Água

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 354
Mov. 7

Percepção da Comunidade Litorânea do Estado do Paraná sobre Mudanças Climáticas	13 - Ação Conta a Mudança Global do Clima
Violência de Gênero em Paranaguá: Padrões Comportamentais e Discursivos na Segunda Metade do Século XX	5 - Igualdade de Gênero
O Entrelace entre as Tecnologias e o Desenho Universal para a Aprendizagem: O Caminho para a Acessibilidade nas Escolas Municipais de Paranaguá	4 - Educação de Qualidade
Respostas Histopatológicas à Contaminação de *Ucides Cordatus* com Arsênio	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 14 - Vida na Água
Inclusão Escolar: Concepções de Professores e Práticas Educativas	4 - Educação de Qualidade
Grupo de Pesquisas em Psicologia e Educação: Suas Implicações no Processo de Ensino-Aprendizagem	4 - Educação de Qualidade
Formação de Professores, Gestão, Políticas e Saberes Populares: Uma Análise sobre as Concepções dos Docentes em Relação às Práticas Pedagógicas de Gestão no Cotidiano das Escolas no Litoral do Paraná	4 - Educação de Qualidade
Associação de Dados Químicos e Morfológicos de Caranguejos Braquiúros para sua Utilização como Bioindicadores	14 - Vida na Água
Escravidão, Família e Compadrio no Sul do Império Brasileiro: Rio Grande Do Sul e Paraná (Século XIX)	10 - Redução das Desigualdades
O Perfil da Mortalidade em Paranaguá	10 - Redução das Desigualdades
A História Cultural e Política no Tempo Presente	10 - Redução das Desigualdades
Bioprospecção de Micro-organismos	15 - Vida Terrestre
Diversidade, Macro Ecologia e Bioprospecção de Macroalgas de Ilhas Remotas Tropicais e Polares: Desafios Frente às Mudanças Meteorológicas e Oceanográficas	3 - Saúde e Bem-Estar 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima 14 - Vida na Água
Análise Estrutural, Química e Biológica em Manguezais e Rios de Regiões Litorâneas Sob Diferentes Influências Antrópicas no Litoral do Paraná	14 - Vida na Água
Geometrias Não-Euclidianas: Possibilidades de Inserção na Educação Básica e no Ensino Superior	4 - Educação de Qualidade
Estudos de Gênero e Identidades à Luz dos Preceitos Teórico Metodológicos da Análise do Discurso Crítica e Análise do Discurso Crítica Feminista	5 - Igualdade de Gênero
Monitoramento e Estudos Multidisciplinares do Caranguejo Uçá	14 - Vida na Água
Utilização do *Software* Geogebra no Ensino de Cálculo Diferencial e Integral I	4 - Educação de Qualidade
As Práticas de Alfabetização e Letramento na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos Municípios do Litoral do Paraná	4 - Educação de Qualidade
Turismo Comunitário e Segurança Territorial em Comunidades de Pesca Artesanal no Litoral do Paraná	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 14 - Vida na Água
Uso das Tecnologias Digitais e Seus Impactos no Ensino de Língua Inglesa	4 - Educação de Qualidade

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 355
Mov. 7

Couro de Peixe	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura 12 - Consumo e Produção Responsáveis 14 - Vida na Água
Ecossistemas Costeiros em Foco: Uma Abordagem Integrada para a Conservação	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 14 - Vida na Água 15 - Vida Terrestre
Ensino Decolonial de Língua Inglesa com Crianças por Meio da Contação de Histórias	4 - Educação de Qualidade
Desenvolvimento de Competências Empreendedoras e Seu Papel na Gestão Estratégica: Uma Análise no Contexto de Negócios Sociais	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
Reprodução e Manutenção de Plantas Nativas e Seus Insetos Associados	15 - Vida Terrestre
Internacionalização, Ideologias Linguísticas e o Ensino de Língua Inglesa	4 - Educação de Qualidade
Desenvolvimento Regional e Comunidades Socialmente Vulneráveis no Litoral do Paraná: Um Elo entre a Cidade e o Campo	10 - Redução das Desigualdades 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados fornecidos pela DPPG Paranaguá (2025).

Quadro 2 – Projetos de Extensão Ativos no *Campus* de Paranaguá

PROJETOS DE EXTENSÃO	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Curricularização da Extensão em Empreendedorismo	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
Gramaticoteca: Materiais Concretos e Metacognição no Ensino de Gramática	4 - Educação de Qualidade
Brinquedoteca Itinerante	12 - Consumo e Produção Responsáveis 14 - Vida na Água
Possibilidades de Intervenção Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Paranaguá e Região do Litoral	4 - Educação de Qualidade
Criando Formas Geométricas com Couro do Peixe: Uma Aplicação da Matemática Ambiental	4 - Educação de Qualidade 12 - Consumo e Produção Responsáveis 14 - Vida na Água
Estudantes de Biologia na Atividade de Extensão da Semana do Meio Ambiente	13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima 14 - Vida Na Água 15 - Vida Terrestre
Elas Por Elas: Bate-Papo Sobre Literatura de Autoria Feminina	5 - Igualdade de Gênero
A Pedagogia nos Espaços Não-Formais de Educação: Um Olhar para a Comunidade de Paranaguá e Região	4 - Educação de Qualidade
Pesquisa da Prática em Educação III: A Pedagogia nos Espaços Não Formais de Educação	4 - Educação de Qualidade

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 356
Mov. 7

Pesquisa da Prática em Educação II: Possibilidades Pedagógicas na Educação Escolar Indígena, Quilombola e EJA em Paranaguá e Região do Litoral	4 - Educação de Qualidade
"Articulando Movimentos, Saberes e Fazeres da Educação do e no Campo do Litoral Paranaense	4 - Educação de Qualidade
Inovação e Sociedade: Buscando Conhecer as Práticas de Gestão da Inovação no Mercado Regional – Inovação nas Organizações	9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
A Unespar e a Década dos Oceanos (ONU 2021-2030): Ações de Sensibilização Acadêmica e Divulgação Científica no Litoral do Paraná, Atlântico Sul	14 - Vida na Água
VRS Baia de Paranaguá	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 14 - Vida na Água 15 - Vida Terrestre
Projeto Couro de Peixe	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 12 - Consumo e Produção Responsáveis 14 - Vida na Água
Paraná Mais Orgânico: Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos – Fase III	2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura 12 - Consumo e Produção Responsáveis 15 - Vida Terrestre
Direito à Literatura: Círculos de Leitura em Espaços de Vulnerabilidade Psicossocial	4 - Educação de Qualidade 10 - Redução das Desigualdades
Programa Paraná Empreende Mais - Fase II - Paranaguá	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Elas Inspiram	5 - Igualdade de Gênero
Coleção de Zoologia e Fazer Acadêmico: Integrando Ensino, Pesquisa e Extensão	4 - Educação de Qualidade 14 - Vida na Água 15 - Vida Terrestre
UNATI - Universidade Aberta à Terceira Idade	3 - Saúde e Bem-Estar 4 - Educação de Qualidade 10 - Redução das Desigualdades
Universidade Aberta à Terceira Idade - UNATI LITORAL	3 - Saúde e Bem-Estar 4 - Educação de Qualidade 10 - Redução das Desigualdades
Empresa Júnior Ilha do Mel	4 - Educação de Qualidade 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados fornecidos pela DEC Paranaguá (2025).

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 357
Mov. 7

2. OPERACIONALIZAÇÃO

2.1 METODOLOGIA *SWOT*

A metodologia de elaboração de Matrizes *SWOT*, cujo acrônimo significa *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*, também conhecida no Brasil como Matrizes FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), busca explorar a relação da instituição analisada entre seus fatores internos (Forças e Fraquezas) com os fatores externos (Oportunidades e Ameaças). Segundo Alves e Bonho (2019), existem 4 maneiras de relacionar os aspectos favoráveis internos e externos de uma organização, relacionando: i) forças e oportunidades, ii) forças e ameaças, iii) fraquezas e oportunidades, e iv) fraquezas e ameaças.

Conectando as forças e oportunidades, a entidade demonstra as probabilidades favoráveis de alavancar o seu comportamento, uma vez que está aliando seus diferenciais (forças) a seus melhores fatores potenciais de desenvolvimento (oportunidades).

Já examinar a correlação entre forças e ameaças permite que a universidade planeje maneiras de minimizar a atuação de fatores externos negativos, blindando-se através de suas melhores variáveis internas disponíveis.

A ideia de confrontar as fraquezas e as oportunidades apresenta à instituição um panorama do que deve ser melhorado internamente, solidificando melhorias para buscar a exploração das oportunidades ao alcance de uma organização.

E por fim, analisar as fraquezas e as ameaças tem como principal objetivo detectar em quais cenários e características a universidade se mostra extremamente vulnerável. Através dessa verificação, é possível direcionar esforços na intenção de aprimorar mecanismos internos fragilizados para que estes não potencializem os impactos que os riscos externos podem causar em ambiente administrativo.

Portanto, considerando a capacidade promissora da Matriz *SWOT* na construção de documentos institucionais de planejamento, as unidades da Universidade Estadual do Paraná elaboraram matrizes *SWOT* por meio de seus

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 358
Mov. 7

representantes discentes, docentes e agentes para guiar o Desenvolvimento Institucional de cada *Campus* entre os anos de 2023 e 2027.

Figura 5 – Matriz *SWOT* de Políticas Acadêmicas do *Campus* de Paranaguá

Sem efeito = 0
Ajuda pouco = 1
Ajuda Muito = 2

Com que intensidade a Força X ajuda a organização a capturar a Oportunidade Y?
Com que intensidade a Força X ajuda a organização a se resguardar da Ameaça Y?
Com que intensidade a Fraqueza X dificulta a organização em aproveitar a Oportunidade Y?
Com que intensidade a Fraqueza X acentua o risco da Ameaça Y?

			Ambiente Externo																				
			Oportunidades										Ameaças										
			Valorização social da ciência, do conhecimento e da educação	Legislação da educação superior voltadas a melhorar a valorização social das políticas e ações voltadas à sustentabilidade - social, ambiental, cultural, econômica	Valorização social de políticas e ações voltadas à equidade e inclusão social	Valorização de políticas e ações de mitigação das desigualdades sociais	Valorização da regionalização, do desenvolvimento regional, das comunidades locais e tradicionais, da cultura local	Valorização e captação de recursos por parcerias público-privada e com outros órgãos governamentais para projetos	Produtividade das relações coletivas públicas; formação de redes e participação coletiva colaborativa em projetos e	Inovações tecnológicas voltadas ao aperfeiçoamento da relação ensino-aprendizagem presencial	Possibilidade de diálogo, parcerias e cooperação com organismos internacionais	Políticas restritivas de concessão de recursos a educação superior do governo federal e/ou estadual	Tentativas de interferência na autonomia universitária	Políticas voltadas a desqualificação da educação superior / licenciaturas / educação à distância / homeschooling / formação técnica	Imagem negativa das universidades públicas; crescimento das milícias de desacreditação na educação superior	Ampliação da Prestação de Contas e Publicização das atividades da Educação Superior Pública	Incapacidade crônica de atualizar instalações e tecnologias	Políticas restritivas na carreira do funcionalismo público – contratações, salários etc.	Audiência de Políticas de ampliação de emprego / renda / previdência	Índices de evasão escolar ensino fundamental, médio e superior. Volume alto de evadas escolar decidos a	Excesso de instituições que ofertam ensino superior	TOTAL
Ambiente Interno	Pontos Fortes	Universidade pública e gratuita	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	1	2	2	2	0	0	2	2	2	33
		Corpo docente qualificado, conhecimento e pesquisa, engajado em projetos para captação de recursos	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	1	1	1	2	2	1	0	2	2	2	31
		Gestão proativa das políticas acadêmicas seja na gestão superior seja na intermediária	2	2	2	2	1	1	2	2	2	2	1	0	2	2	2	2	1	2	2	2	34
		Desenvolvimento nas relações interpessoais (qualidade das relações) e apoio na implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	0	2	0	1	0	0	2	2	0	2	0	0	2	2	0	2	0	2	2	2	21
		Diferentes formas de ingresso de acadêmicos, sistema de cotas	2	0	1	2	2	2	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2	2	18
		Inclusão social, gênero, etnia, classe, deficiência, como bandeira não apenas para ingresso e permanência, mas também no campo externo	2	1	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2	2	21
		Oferta de cursos bem-conceituados pelo MEC e outros organismos	2	1	1	2	2	2	2	0	0	2	0	1	2	2	2	1	0	2	2	2	28
		Boas relações com órgãos governamentais locais, estaduais e federais. Localização geográfica dos campi	2	0	0	2	2	2	2	2	0	2	1	2	2	2	2	2	1	2	1	2	31
		Grupos de trabalho, comissões e conselhos para discussão e estabelecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão. Formas e espaços de socialização intra e inter campi	1	2	1	1	0	1	1	2	0	2	0	0	0	0	2	1	0	2	2	2	20
		Estrutura hierárquica propícia a decisões democráticas	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	2	1	0	2	0	2	16
	Pontos Fracos	Baixo volume de recursos destinados à permanência estudantil, bolsas, alimentação, moradia	2	1	2	2	2	2	2	0	1	2	2	2	2	2	0	2	2	2	2	2	34
		Mudança no perfil emocional e cognitivo dos acadêmicos e baixo apoio aos docentes e agentes para atendimento a novos perfis de acadêmicos	2	1	2	2	1	1	1	0	2	0	2	2	2	2	0	2	2	1	2	2	29
		3.Uso de metodologias que não atendem mais os interesses dos acadêmicos (ultrapassados, cansativos e ineficientes); cursos desatualizados, desconetados com o perfil da juventude.	2	2	1	2	1	1	1	0	2	0	2	1	2	2	0	2	0	1	2	2	26
		4.Falta de docentes e agentes universitários.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	39
		Precariedade dos recursos pedagógicos/didáticos.	1	2	1	2	1	1	2	1	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	34
		6.Rigidez dos processos e sistemas de controles acadêmicos e dos cursos.	0	2	1	1	2	1	1	0	2	2	2	2	2	2	0	2	2	2	2	2	30
		Condições de trabalho abaixo do desejável, excesso de trabalho, falta de preocupação com a qualidade de vida dos docentes e agentes.	0	1	2	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	0	2	2	2	2	2	27
		8.Estrutura hierárquica lenta para a tomada de decisão e que propicia interferências na comunicação.	0	2	1	0	0	1	0	2	2	1	2	2	2	2	0	2	2	1	2	2	26
		9.Ineficiência na comunicação interna e externa,	2	1	1	0	0	2	2	1	1	2	2	1	2	2	2	2	0	1	2	2	28
		Falta de atenção aos programas de pós-graduação, de infraestrutura e apoio técnico.	1	2	2	1	1	2	1	1	2	2	2	2	2	2	0	2	2	1	2	2	32
TOTAL			2	-3	-3	3	1	1	4	4	-11	0	-17	-12	-5	-4	9	-10	-14	6	-3	0	

Fonte: Universidade Estadual do Paraná. PDI 2023-2027 (2022).

Com a definição dos principais critérios de avaliação relacionados à gestão acadêmica, foi possível quantificar a influência dos aspectos internos e externos na criação e manutenção das políticas acadêmicas da universidade.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 359
Mov. 7

Figura 6 – Avaliação da Matriz *SWOT* de Políticas Acadêmicas do *Campus* de Paranaguá

Capacidade Ofensiva (Q1-Q3)	132	134	=	-2
Capacidade Defensiva (Q2-Q4)	121	171	=	-50
Posicionamento Estratégico (Q1+Q2-Q3-Q4)			=	-52

		Efetividade (%)			
		Q1	Q2	Q3	Q4
PONTOS FORTES	253				
OPORTUNIDADES	-2	66,00	60,50	67,00	85,50
PONTOS FRACOS	305				
AMEAÇAS	-50				

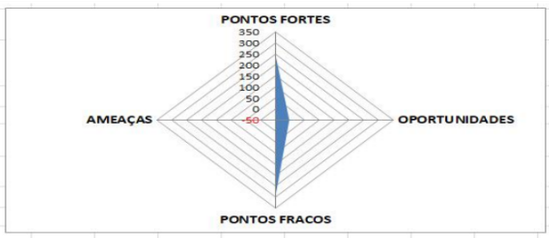

Quadro 13 - Análise da Matriz SWOT do *campus* de Paranaguá de Políticas Acadêmicas

Indicadores	Resultados	Análise dos Resultados
Capacidade Ofensiva	-2	O resultado negativo indica uma fragilidade acentuada das Forças internas em relação à intensificação das Oportunidades externas. As oportunidades disponíveis não estão sendo aproveitadas, o que sugere mínimas chances de crescimento e melhora da realidade. O cenário está desfavorável e é necessário fortalecer estas fragilidades.
Capacidade Defensiva	-50	O resultado negativo salienta que as Fragilidades acentuam significativamente o risco das Ameaças atingirem o *campus*. Expressa a maximização da chance de uma Fraqueza fazer com que uma Ameaça se torne realidade. Salienta a dificuldade que o *campus* tem para se defender dos riscos e ameaças do ambiente em que está inserido.
Posicionamento Estratégico	-52	Este resultado indica uma retração do *campus*, com uma insignificante reação de ataque aos obstáculos impostos pelo ambiente em que está inserido. Nesta situação, as fragilidades não deixam o *campus* se posicionar favoravelmente diante do ambiente externo e devem ser trabalhadas para que minimizem as ameaças existentes.
Efetividade	Interação entre os ambientes interno e externo com o somatório máximo nos quadrantes	- Os Pontos Fortes permitem aproveitar 66% das Oportunidades externas existentes; - Os Pontos Fortes reduzem os efeitos das Ameaças em 67%; - Os Pontos Fracos inibem em 60,50% o aproveitamento das Oportunidades existentes no ambiente externo; - Os Ponto Fracos potencializam em 85,50% os efeitos das Ameaças existentes no ambiente externo.

Fonte: Universidade Estadual do Paraná. PDI 2023-2027 (2022).

A análise estatística da Matriz *SWOT* de Políticas Acadêmicas permite compreender que tanto a capacidade ofensiva quanto defensiva do *Campus* de Paranaguá precisam de intervenção, e que a definição de Políticas Acadêmicas sólidas, eficazes e complexas é extremamente necessária para reverter a baixa capacidade ofensiva e defensiva do *Campus* nessa categoria.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 360
Mov. 7

Figura 7 – Matriz *SWOT* de Políticas de Gestão do *Campus* de Paranaguá

Sem efeito = 0
Ajuda pouco = 1
Ajuda Muito = 2

Com que intensidade a Força X ajuda a organização a capturar a Oportunidade Y?
Com que intensidade a Força X ajuda a organização a se resguardar da Ameaça Y?
Com que intensidade a Fraqueza X dificulta a organização em aproveitar a Oportunidade Y?
Com que intensidade a Fraqueza X acentua o risco da Ameaça Y?

			Ambiente Externo																					
			Oportunidades										Ameaças											
			Valorização social da ciência, do conhecimento e da educação	Legislação da educação superior voltadas a melhorar a empresa-escola para a sociedade	Valorização social de políticas e ações voltadas à sustentabilidade - social, ambiental, cultural, econômica	Valorização social de políticas e ações voltadas à equidade e inclusão social	Valorização de políticas e ações de mitigação das desigualdades sociais	Valorização da regionalização, do desenvolvimento regional, das comunidades locais e tradicionais, da cultura local	Valorização e captação de recursos por parcerias público-privada e com outros órgãos governamentais para projetos	Proatividade das relações coletivas públicas; formação de redes e participação coletiva colaborativa em projetos e	Inovações tecnológicas voltadas ao aperfeiçoamento da relação ensino-aprendizagem presencial	Possibilidade de diálogo, parcerias e cooperação com organismos internacionais	Políticas restritivas de concessão de recursos a educação superior do governo federal e/ou estadual	Tentativas de interferência na autonomia universitária	Políticas voltadas a desarticulação da educação superior / licenciaturas / educação à distância / homeschooling / formação técnica	Imagem negativa das universidades públicas; crescimento das milícias de desprestígio na educação superior	Ampliação da Prestação de Contas e Publicização das atividades da Educação Superior Pública	Incapacidade crônica de atualizar instalações e tecnologias	Políticas restritivas na carreira do funcionalismo público – contratações, salários etc	Ausência de Políticas de ampliação de emprego / renda / previdência	Índices de evasão escolar ensino fundamental, médio e superior. Volume alto de evasão escolar geral a	Excesso de instituições que ofertam ensino superior	TOTAL
Ambiente Interno	Pontos Fortes	Gestão proativa, seja na gestão superior seja na intermediária	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	39
		Relações com outros órgãos governamentais, organismos sociais e iniciativa privada. Proatividade das relações coletivas públicas; formação de redes e participação coletiva colaborativa em projetos e programas, com vários organismos públicos, privados e não governamentais	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	38
		Qualidade dos recursos humanos envolvidos na gestão, engajado e comprometido	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	38
		Fortalecimento da sinergia entre os campi	2	2	2	2	2	1	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	36
		Satisfatória definição e distribuição das atividades docentes	0	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	9
		Satisfação com superiores decorrente da estrutura hierárquica propiciada pelas decisões democráticas	0	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	10
		Desenvolvimento de boas relações interpessoais (qualidade das relações)	0	2	0	2	2	1	1	2	1	2	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	16
		Dentro da escassez dos recursos, tem havido esforços na melhoria nos mecanismos de distribuição dos recursos	0	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2	1	1	1	2	1	0	0	2	1	0	24
		Estrutura hierárquica propicia a decisões democráticas	1	2	1	1	1	1	1	1	0	1	2	2	2	0	2	0	2	0	0	1	0	21
		Satisfação com as chefias imediatas	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	Pontos Fracos	Falta de agentes universitários e deslocamento de docentes para as atividades burocráticas dos campi e da universidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	2	2	0	38
		Baixa valorização dos agentes universitários, pouca oferta de capacitações e treinamentos. Insatisfatório cuidado com a saúde, prevenção de riscos e de doenças crônicas dos servidores em geral	0	2	2	2	2	0	0	0	1	2	2	2	2	2	2	2	2	0	2	2	0	29
		Falta de autonomia orçamentária dos campi e da Unespar	2	2	2	2	2	2	2	0	2	2	2	2	2	2	1	2	2	0	2	2	0	35
		Desenho de estrutura de articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão com as atividades de gestão	2	2	1	1	1	1	2	1	2	2	2	1	1	1	1	1	2	1	2	2	0	29
		Baixa qualidade de internet, dos recursos tecnologia de informação e de apoio a gestão. Qualidade dos recursos disponíveis, espaço físico e recursos tecnológicos	2	2	1	1	1	1	0	0	2	2	2	2	2	1	0	2	0	0	2	2	0	25
		Condições de trabalho abaixo do desejável, excesso de trabalho, falta de preocupação com a qualidade de vida de docentes e agentes	2	2	2	2	2	2	1	2	2	0	2	2	2	0	0	1	2	0	2	2	0	30
		Estrutura hierárquica lenta para a tomada de decisão e que propicia interferências na comunicação	0	2	0	0	0	0	2	0	1	2	2	2	2	2	2	1	0	1	1	2	0	22
		Carência de adequado desenho e organização dos processos, procedimentos e responsabilidades, Unespar e campi	0	2	0	0	0	0	2	0	2	2	2	2	2	2	2	1	0	1	1	1	0	22
		Desenho de estrutura de curricularização e de seriação dos cursos - Siges	2	2	2	0	0	2	0	0	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	18
		Transparência, prestação de contas e publicização das ações - falta de acompanhamentos nos processos e indicadores	0	2	0	0	0	2	2	1	2	2	1	2	2	2	2	0	0	0	1	2	0	23
TOTAL			-4	0	-2	7	7	-2	-2	7	-9	-4	-6	-4	-4	-4	0	-3	0	4	-8	-9		

Fonte: Universidade Estadual do Paraná. PDI 2023-2027 (2022).

Através do mapeamento dos múltiplos aspectos pertinentes à estrutura da gestão da unidade, realizou-se a tabulação numérica das Políticas de Gestão do *Campus* de Paranaguá, para operacionalizar a análise quantitativa dos dados presentes na Matriz *SWOT* de Gestão.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 361
Mov. 7

Figura 8 – Avaliação da Matriz *SWOT* de Políticas de Gestão do *Campus* de Paranaguá

Capacidade Defensiva (Q2-Q4)	107	141	=	-34
Posicionamento Estratégico (Q1+Q2-Q3-Q4)			=	-36

		Efetividade (%)			
		Q1	Q2	Q3	Q4
PONTOS FORTES	235				
OPORTUNIDADES	-2	64,00	53,50	65,00	70,50
PONTOS FRACOS	271				
AMEAÇAS	-34				

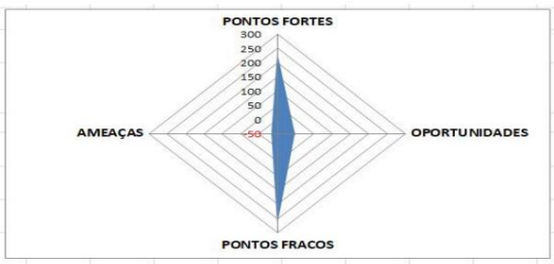

Quadro 14 - Análise da Matriz SWOT do *campus* de Paranaguá de Políticas de Gestão

Indicadores	Resultados	Análise dos Resultados
Capacidade Ofensiva	-2	Indica uma fragilidade significante das Forças internas em relação à intensificação das Oportunidades externas. As oportunidades disponíveis não estão sendo aproveitadas, o que sugere mínimas chances de crescimento e melhora da realidade. O cenário está desfavorável e é necessário superar estas fragilidades para aproveitar as Oportunidades externas.
Capacidade Defensiva	-34	Este resultado negativo evidencia que as Fragilidades acentuam significativamente o risco do *campus* ser atingido pelas Ameaças externas. Salienta a possibilidade da chance de uma Fraqueza fazer com que uma Ameaça se torne realidade. Expressa a dificuldade que o *campus* tem para se defender dos riscos e ameaças do ambiente em que está inserido.
Posicionamento Estratégico	-36	o posicionamento estratégico negativo sugere que o *campus* está com dificuldades de se posicionar frente as ameaças externas, com uma reação debilitada de ataque aos obstáculos impostos pelo ambiente em que está inserido. Nesta situação, as fragilidades não permitem que o *campus* tenha um bom desempenho diante do ambiente externo e devem ser trabalhadas para que minimizem as ameaças existentes.
Efetividade	Interação entre os ambientes interno e externo com o somatório máximo nos quadrantes	- Os Pontos Fortes permitem aproveitar 64% das Oportunidades externas existentes; - Os Pontos Fortes reduzem os efeitos das Ameaças em 65%; - Os Pontos Fracos inibem em 53,50% o aproveitamento das Oportunidades existentes no ambiente externo; - Os Ponto Fracos potencializam em 70,50% os efeitos das Ameaças existentes no ambiente externo.

Fonte: Universidade Estadual do Paraná. PDI 2023-2027 (2022).

Na análise estatística das Políticas de Gestão do *Campus* de Paranaguá, percebe-se que existe uma melhora na performance ofensiva e defensiva da unidade, se comparada com a análise das Políticas Acadêmicas. No entanto, ainda foram necessários esforços no estabelecimento de políticas de gestão inovadoras e consistentes, para aproximar a capacidade ofensiva e defensiva do *Campus* de Paranaguá na produção de resultados positivos e efetivos.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 362
Mov. 7

Figura 9 – Matriz *SWOT* de Políticas de Infraestrutura do *Campus* de Paranaguá

Sem efeito = 0
Ajuda pouco = 1
Ajuda Muito = 2

Com que intensidade a Força X ajuda a organização a capturar a Oportunidade Y?
Com que intensidade a Força X ajuda a organização a se resguardar da Ameaça Y?
Com que intensidade a Fraqueza X dificulta a organização em aproveitar a Oportunidade Y?
Com que intensidade a Fraqueza X acentua o risco da Ameaça Y?

			Ambiente Externo																				
			Oportunidades										Ameaças										
			Valorização social da ciência, do conhecimento e da educação	Legislação da educação superior voltadas a melhoria a articulação ensino, pesquisa e extensão	Valorização social de políticas e ações voltadas à sustentabilidade - social, ambiental, cultural, econômica	Valorização social de políticas e ações voltadas à equidade e inclusão social	Valorização de políticas e ações de mitigação das desigualdades sociais	Valorização da regionalização, do desenvolvimento regional, das comunidades locais e tradicionais, da cultura local	Valorização e captação de recursos por parcerias público-privadas e com outros órgãos governamentais para projetos	Proatividade das relações coletivas públicas; formação de redes e participação coletiva colaborativa em projetos e	Inovações tecnológicas voltadas ao aperfeiçoamento da relação ensino-aprendizagem presencial	Possibilidade de diálogo, parcerias e cooperação com organismos internacionais	Políticas restritivas da concessão de recursos a educação superior do governo federal e/ou estadual	Tentativas de interferência na autonomia universitária	Políticas voltadas à desarticulação da educação superior / licenciaturas / educação à distância / homeschooling / formação técnica	Imagem negativa das universidades públicas; crescimento das mídias da desacreditação na educação superior	Ampliação da Prestação de Contas e Publicização das atividades da Educação Superior Pública	Incapacidade crônica de atualizar instalações e tecnologias	Políticas restritivas na carreira do funcionalismo público – contratações, salários etc.	Ausência de Políticas de ampliação do emprego / renda / previdência	Índices de evasão escolar ensino fundamental, médio e superior. Volume alto de evasão escolar devido a	Excesso de instituições que ofertam ensino superior	TOTAL
Ambiente Interno	Pontos Fortes	Localização geograéfica dos campi..	2	2	2	2	2	2	2	2	0	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	2	28
		Gestão proativa, seja na gestão superior seja na intermediária.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	2	34
		Proatividade na ampliação dos recursos para infraestrutura.	2	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	2	0	0	0	1	17
		Relações com outros órgãos governamentais, organismos sociais e iniciativa privada. Proatividade das relações coletivas públicas; formação de redes e participação coletiva colaborativa em projetos e programas, com vários organismos públicos, privados e não governamentais.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	1	33
		Definição e estabelecimento do uso dos equipamentos, regras e procedimentos mais claros e simplificados.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3
		Qualidade dos recursos humanos envolvidos na gestão, engajado e comprometido.	0	1	1	1	1	1	1	1	1	2	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	15
		Fortalecimento da sinergia entre os campi.	2	0	0	0	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	2	27
		Estrutura hierárquica propicia a decisões democráticas.	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	15
		Dentro da escassez dos recursos, tem havido esforços na melhoria nos mecanismos de aplicação dos recursos.	1	2	1	2	2	0	1	0	1	0	2	0	0	1	2	1	0	0	0	0	16
		Funcionamento da estrutura de ouvidoria.	2	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	9
	Pontos Fracos	Baixa qualidade de internet, dos recursos tecnologia de informação e de apoio ao processo ensino aprendizagem.	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	0	0	0	0	2	0	2	2	2	29
		Escassez de recursos de manutenção dos espaços e dos equipamentos.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	0	2	0	0	0	2	30
		Existência de estruturas alugadas e inadequadas às atividades.	2	2	1	1	0	2	2	1	1	2	2	0	0	1	2	0	0	0	0	2	21
		Falta de acessibilidade aos espaços físicos.	1	2	2	2	0	1	0	2	1	1	2	0	0	2	0	2	0	0	0	2	20
		Falta de espaço destinado aos docentes (gabinetes) dificultando o trabalho, permanência no campus.	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	2	7
		Falta de espaço físico destinado ao estudo, além das salas de aula, tais como biblioteca, laboratório.	2	2	1	2	2	2	0	2	2	2	2	1	1	2	0	2	0	2	2	2	31
		Falta de espaço físico destinado a permanência, tais como restaurante, alojamento, áreas de socialização.	2	2	1	2	2	2	0	2	0	2	2	1	1	2	0	2	0	2	2	2	29
		Condições sanitárias de alguns espaços, tais como biblioteca, pouco iluminação, ventilação	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	2	1	1	2	1	2	0	2	2	2	27
		Deficiência na estrutura de comunicação interna e externa, consolidação de infraestrutura mais eficiente, tal como intranet e melhoria na coordenação do site dos campi com o geral da Unespar.	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	2	2	0	0	0	2	30
		Transparência, prestação de contas e publicização das ações.	0	1	1	1	1	2	2	2	0	2	1	2	2	2	2	0	0	0	0	0	21
TOTAL			1	-7	-5	-4	-1	-7	1	-6	-1	-2	-6	3	4	0	10	-2	0	-8	-8	-10	

Fonte: Universidade Estadual do Paraná. PDI 2023-2027 (2022).

Por fim, foram estabelecidas as variáveis mais relevantes à construção da Matriz *SWOT* de Infraestrutura do *Campus* de Paranaguá. Após, com a transformação dos dados descritivos em dados numéricos, foi realizada a última avaliação segmentada das Matrizes *SWOT* produzidas pelos representantes do *Campus* de Paranaguá nas esferas de discentes, docentes e agentes.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 363
Mov. 7

Figura 10 – Avaliação da Matriz *SWOT* de Políticas de Infraestrutura do *Campus* de Paranaguá

Capacidade Ofensiva (Q1-Q3)	110	141	=	-31
Capacidade Defensiva (Q2-Q4)	87	104	=	-17
Posicionamento Estratégico (Q1+Q2-Q3-Q4)			=	-48

		Efetividade (%)			
		Q1	Q2	Q3	Q4
PONTOS FORTES	197				
OPORTUNIDADES	-31	55,00	43,50	70,50	52,00
PONTOS FRACOS	245				
AMEAÇAS	-17				

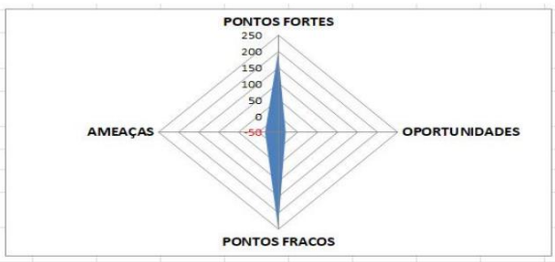

Quadro 15 - Análise da Matriz SWOT do *campus* de Paranaguá de Infraestrutura

Indicadores	Resultados	Análise dos Resultados
Capacidade Ofensiva	-31	Este resultado indica uma fragilidade preocupante das Forças internas em relação à intensificação das Oportunidades externas. As oportunidades disponíveis não estão sendo aproveitadas, o que sugere mínimas chances de crescimento e melhora da realidade. O cenário está desfavorável e é necessário fortalecer estas fragilidades.
Capacidade Defensiva	-17	O resultado negativo salienta que as Fragilidades acentuam significativamente o risco das Ameaças atingirem o *campus*. Expressa a potencialidade de uma Fraqueza fazer com que uma Ameaça se torne realidade. Salienta a dificuldade que o *campus* tem para se proteger dos riscos e ameaças do ambiente em que está inserido.
Posicionamento Estratégico	-48	Este resultado evidencia que o *campus* está reprimido, com uma insignificante reação de ataque aos obstáculos impostos pelo ambiente em que está inserido. Nesta situação, as fragilidades não deixam o *campus* se posicionar favoravelmente diante do ambiente externo e devem ser trabalhadas para que minimizem as ameaças existentes.
Efetividade	Interação entre os ambientes interno e externo com o somatório máximo nos quadrantes	- Os Pontos Fortes permitem aproveitar 55% das Oportunidades externas existentes; - Os Pontos Fortes reduzem os efeitos das Ameaças em 70,50%; - Os Pontos Fracos inibem em 43,50% o aproveitamento das Oportunidades existentes no ambiente externo; - Os Ponto Fracos potencializam em 52% os efeitos das Ameaças existentes no ambiente externo.

Fonte: Universidade Estadual do Paraná. PDI 2023-2027 (2022).

Na avaliação da Matriz *SWOT* de Infraestrutura, notou-se que foi a fração analisada que apresentou os melhores resultados de capacidade defensiva. Assim, as políticas de infraestrutura elaboradas a partir da verificação dos resultados desse quadrante se concentram em aprimorar a atuação ofensiva do *Campus* de Paranaguá, mas ainda incorporam o potencial de evolução da atuação defensiva da unidade.

2.2 ANÁLISE DESCRITIVA DA MATRIZ *SWOT* PDI 2023-2027

Após construída a matriz *SWOT* de cada campus, foi possível apurar as deficiências estratégicas da unidade de Paranaguá, utilizando as informações expostas para traçar objetivos e metas de políticas acadêmicas, de gestão e de infraestrutura que garantissem a redução dessas vulnerabilidades descobertas.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 364
Mov. 7

2.2.1 Metas e Ações de Políticas Acadêmicas

2.2.1.1 Aumentar a Atratividade do *Campus* e dos Cursos – Meta Temporária (2023-2027)

> i. Discutir e implementar mecanismos de avaliação da evasão e motivações.
> ii. Implantar mecanismos de avaliação dos cursos pelos próprios acadêmicos via NDE (dimensões didático-pedagógica: metodologia, avaliação, currículo, organização das disciplinas, relação professor-aluno e didática).
> iii. Implantar mecanismos de avaliação interna no colegiado, visando refletir sobre o currículo e as metodologias. (PDI 2023-2027, p.276)

Considerando que o *campus* de Paranaguá identificou pontos fracos relacionados à metodologias ineficazes, desatualizadas e desconectadas, e à precariedade de recursos pedagógicos/didáticos, onde se revelaram como ameaças a descredibilização das instituições públicas e os índices de evasão escolar devido a oferta em excesso de instituições que ofertam ensino superior, se mostrou imprescindível definir como meta o aumento da atratividade dos cursos e do *campus*, com proposição de ações que buscam construir uma estrutura sólida de avaliação dos motivos da evasão, bem como revisão de currículo e metodologias. Essa estrutura, uma vez formada, permitirá identificar com maior facilidade as causas de evasão, enquanto a revisão periódica de currículo e metodologias gerará constante atualização para os cursos. O atendimento à essa meta, aliado a outros pontos fortes como gratuidade de ensino, corpo docente qualificado, amplas formas de ingresso, oferta de cursos bem-conceituados pelo MEC, trazem um diferencial para a UNESPAR Paranaguá, aumentando a participação da universidade no mercado competitivo de instituições de ensino superior que atendem o litoral paranaense.

2.2.1.2 Implementar Alojamento Solidário para 10 Estudantes, prioritariamente Indígenas - Meta Temporária (2023-2027) – Recursos Externos R$1.300.000,00

> i. Elaboração proposta de moradia estudantil que privilegie Permacultura.
> ii. Buscar por parceiros financiadores.
> iii. Buscar espaços físicos para implementação.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 365
Mov. 7

iv. Construir moradias (temporárias).
v. Alocar os estudantes nas moradias. (PDI 2023-2027, p.276)

A proposição dessa meta visa reforçar a qualidade da Unespar de promover inclusão social, de gênero, etnia, classe, deficiência para ingresso e permanência, mas também no campo externo, aproveitando a oportunidade de valorizar políticas voltadas à equidade, inclusão social, ações de mitigação das desigualdades sociais e valorização da regionalização através do desenvolvimento regional das comunidades locais e tradicionais e da cultura local, buscando suprir a fragilidade existente de receber baixo volume de recursos destinados à permanência estudantil assegurando moradia aos estudantes, uma vez que a insegurança habitacional é motivação direta para a desistência dos discentes, gerando evasão escolar indesejada.

2.2.1.3 Buscar Viabilizar uma Creche Noturna com 50 Vagas - Meta Temporária (2023-2024)

i. Elaborar projeto de ação.
ii. Buscar por parceria com a prefeitura de Paranaguá para a Escola Municipal Manoel Viana viabilizar creche noturna para a comunidade – 50 vagas.
iii. Firmar convênio com prefeitura e escola municipal. (PDI 2023-2027, p.276)

A ideia de viabilização de uma creche noturna parte do potencial de oportunidade de valorização e captação de recursos por parcerias público-privadas com outros órgãos governamentais para projetos utilizando-se das boas relações com órgãos governamentais locais, estaduais e federais. Além disso, a proatividade nas relações coletivas públicas com formação de redes e participação coletiva e colaborativa nos projetos pode reforçar o conceito de inclusão social de gênero e classe, com valorização social de políticas e ações voltadas à equidade e a mitigação das desigualdades sociais, contornando o baixo volume de recursos recebidos para promover programas de permanência estudantil eficientes no combate à evasão escolar de discentes que muitas vezes abandonam os estudos pela inexistência de rede de apoio e de iniciativas públicas de suporte noturno à maternidade/paternidade.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 366
Mov. 7

2.2.2 Metas e Ações de Gestão

2.2.2.1 Fortalecer a Identidade Institucional – Meta Permanente (2023-2027)

> i. Sensibilização da comunidade.
> ii. Fortalecer a identidade institucional e comunidade discente por meio de expressões artísticas, culturais (projetos de história oral, de grafite etc.).
> iii. Mapear os processos dos setores do *campus*.
> iv. Melhorar a comunicação interna.
> v. Desenvolver modelo de divulgação das principais decisões do conselho de *campus*, através de memorando interno da direção de *campus* às coordenações.
> vi. Desenvolver modelo de relatórios das principais atividades realizadas, em forma de prestação de contas, das divisões e setores administrativos à comunidade acadêmica.
> vii. Implantar reuniões periódicas da equipe de gestão para compartilhamento de informações.
> viii. Sistematizar, produzir e divulgar relatórios de gestão e prestação de contas, etc. (PDI 2023-2027, p.277)

O fortalecimento da identidade institucional reforça a gestão proativa das políticas acadêmicas na gestão superior e intermediária que a Universidade vem realizando através da sua estrutura hierárquica propícia a decisões democráticas. Estabelecer uma identidade institucional sólida que aprecia a existência de uma universidade pública e gratuita e que prioriza a valorização social da ciência, do conhecimento e da educação é combater diretamente a ameaça de constantes tentativas de interferência na autonomia universitária que geram frequente descredibilização das universidades públicas por meio de influência negativa de variados meios de comunicação, onde a ampliação de Prestação de Contas e Publicização das atividades da Educação Superior Pública podem ser convertidas em oportunidade através de uma comunicação transparente e bem desenvolvida com os membros da comunidade interna e externa.

2.2.2.2 Melhorar a Comunicação do *Campus* com a Comunidade Externa - Meta Permanente (2023-2027)

> i. Divulgar nas mídias locais das ações e projetos do *Campus*.
> ii. Aperfeiçoar o *Site* do *Campus*.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 367
Mov. 7

iii. Fomentar projetos de organização e difusão da história da UNESPAR *campus* Paranaguá.
iv. Fomentar projetos culturais no *campus* e na comunidade por meio de parceira com os demais *campi*.
v. Promover feiras de estudantes e de profissões, *marketing* na rede básica de ensino e na imprensa.
vi. Preparar comemoração dos 70 anos do *campus*: entrevista com professores, produção de livro histórico, *marketing*, material visual, etc. (memórias e narrativas através de *qrcode*).
vii. Produzir caderno comemorativo dos 70 anos do *campus*. (PDI 2023-2027, p.277)

Em complemento à meta anterior, a melhoria na comunicação do *campus* com a comunidade externa visa eliminar a ineficiência na comunicação interna e externa, interferida pela estrutura hierárquica lenta de tomada de decisão. Esse impasse é resolvido com o desenvolvimento da qualidade nas relações interpessoais e apoio na implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão, e com a promoção de grupos de trabalho, comissões e conselhos para a discussão e estabelecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão através de formas e espaços de socialização intra e inter *campi*, valorizando projetos com políticas e ações de sustentabilidade social, ambiental, cultural, econômica, de equidade e inclusão, de mitigação das desigualdades sociais, de desenvolvimento regional das comunidades e culturas locais e tradicionais, e ampliando a participação e a geração de impacto positivo pela Universidade.

2.2.2.3 Melhorar a Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Servidores - Meta Permanente (2023-2027)

i. Criação de programas de valorização dos servidores, ofertando atividades físicas, literárias.
ii. Proporcionar a oferta de disciplinas isoladas nos cursos de graduação e mestrado, em áreas afins aos do agente universitário.
iii. Viabilizar a abertura de vagas específicas para os agentes universitários nos cursos de especialização *lato sensu*.
iv. Desenvolver um curso de capacitação para utilização adequada das ferramentas disponíveis no *microsoft*; de primeiros socorros e de prevenção de acidentes.
v. Incentivar as atividades culturais de servidores e docentes.
vi. Proporcionar atendimento psicológico (cedh acolhe) para os agentes (previsão de abertura de vaga de ensino superior – psicólogo para suprir essa demanda).

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 368
Mov. 7

> vii. Disponibilizar um período para a realização de atividade laboral. (PDI 2023-2027, p.278)

A falta de docentes e agentes universitários gera excesso de trabalho indevido, fazendo com que os servidores laborem em condições de trabalho abaixo do desejável e sintam sobrecarga física e emocional, com baixo apoio para proporcionar atendimento qualificado aos novos perfis de acadêmicos. Aliado a isso, o funcionalismo público ainda sofre a ameaça incessante de políticas restritivas de diversas esferas no plano de carreira, que limitam as contratações, salários, a geração de emprego, renda e previdência. Deste modo, a Universidade buscou através dessa meta assumir um compromisso com aqueles que auxiliam na operacionalização das atividades da UNESPAR, preocupando-se com a qualidade de vida e bem-estar dos agentes universitários e utilizando-se da boa relação com os demais órgãos governamentais para oportunizar uma tentativa de diálogo que assegura os direitos conquistados dos servidores da universidade.

2.2.2.4 Modernizar a Infraestrutura de Controle Acadêmico – Meta Permanente (2023-2027)

> i. Incentivar a atualização do Siges para atender demandas dos cursos semestrais, disciplinas eletivas, etc. Matrículas por disciplinas... Inserir o programa ao modo *online* para controle de presença em tempo real.
> ii. Instrumentalizar funcionários para atendimentos referentes à secretaria acadêmica no horário noturno.
> iii. Fomentar ações entre divisões de assuntos estudantis e graduação para informar aos acadêmicos sobre os procedimentos acadêmicos e administrativos (Siges – sistema de gestão acadêmica e administrativa, secretarias, protocolos, *site*).
> iv. Incentivar a criação de sistema de confirmação de matrículas (a partir da realidade vivenciada pelos professores em sala) excluindo alunos nunca frequentadores do curso afim de otimizar a inserção de alunos frequentadores a partir de políticas de 2 chamada.
> v. Incentivar a proposição de novo sistema de gestão acadêmica. (PDI 2023-2027, p.278)

Beneficiando-se da oportunidade de produzir inovações tecnológicas voltadas ao aperfeiçoamento da relação ensino-aprendizagem presencial e tentando suprimir a incapacidade crônica de atualizar instalações e tecnologias através da geração de

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 369
Mov. 7

sistemas e metodologias mais eficientes, modernos, eficazes e evoluídos, a modernização da infraestrutura de controle acadêmico impacta diretamente na redução da rigidez dos processos e sistemas de controles acadêmicos e dos cursos, simplificando a gestão interna e a utilização externa dos mecanismos da Universidade.

2.2.3 Metas e Ações de Infraestrutura

2.2.3.1 Modernizar a Infraestrutura de Recursos Didáticos – Meta Temporária (2023-2027)

> i. Implantar de laboratórios de aprendizagem em todos os cursos.
> ii. Buscar parcerias público/privadas para implantação de laboratórios de aplicação nos cursos.
> iii. Readequar de espaços para atender aos laboratórios.
> iv. Prover recursos audiovisuais fixos para as salas de aula (projetores, telas de projeção).
> v. Reforçar, apoiar e incentivar um sistema de gerenciamento entre a gestão administrativa e as divisões;
> vi. Disponibilização assessoria para a pós-graduação *stricto sensu* e especializações (nos próximos 02 anos);
> vii. Disponibilizar assessoria para os cursos de graduação – em média um assessor a cada dois ou três cursos – nos próximos 05 anos. (PDI 2023-2027, p.279)

A modernização da infraestrutura de recursos didáticos confronta a precariedade de recursos pedagógicos e didáticos enfrentada pelas universidades públicas em geral, motivo citado na desarticulação da educação superior e na promoção de diversas instituições de ensino superior que ofertam educação à distância e *homeschooling*, gerando evasão dos discentes da universidade. Trazer uma infraestrutura que proporciona mais dinamismo aos cursos, conectando-os com o perfil da juventude e promovendo a valorização social da ciência, do conhecimento e da educação através da captação de recursos através de parcerias público-privadas com outros órgãos governamentais é fundamental, bem como implantar e consolidar inovações tecnológicas que incrementem a relação ensino-aprendizagem presencial.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 370
Mov. 7

2.2.3.2 Modernizar Equipamentos de Acessibilidade Digital – Meta Permanente (2023-2027)

> i. *Internet*: manutenção das ações necessárias para suprir as necessidades do *campus* já foram realizadas.
> ii. Equipamentos de informática: aquisição de *desktops* e *notebooks* com a finalidade de atender a todos os setores administrativos, coordenações e projetos de pesquisa do *campus*, sendo: nos próximos 02 anos atender a todos os setores administrativos; em 04 anos, atender os projetos de pesquisa com no mínimo 05 anos de atividades; em 05 anos, atender às demais necessidades do *campus*.
> iii. Estabelecer o uso e as atividades a serem realizadas no Palacete Mathias Bohn, Cdoc.H e Casa Conselheiro Sinimbú (PDI 2023-2027, p.279)

A meta de modernizar equipamentos para gerar acessibilidade digital foi definida com a intenção de se desvincular do estigma de que universidades públicas possuem dificuldade crônica de atualizar instalações e tecnologias. Apesar da universidade manter política de ensino-aprendizagem presencial, existe uma preocupação muito presente de utilizar os recursos recebidos (muitas vezes escassos) para investir em componentes e tecnologias modernos, atuais e interativos que, além de qualificar os recursos pedagógicos/didáticos existentes, podem impulsionar o funcionamento dos cursos, trazendo mais praticidade, agilidade, interesse e relevância para o ambiente de sala de aula.

2.2.3.3 Modernizar as Instalações Físicas – Meta Permanente (2023-2026)

> i. Realizar a manutenção e reforma dos seguintes itens: Troca de telhado e janelas, pintura geral e reforma e ampliação da biblioteca (meta para os próximos 02 anos).
> ii. Buscar a liberação do terreno pelo iat, bem como a doação para a universidade, bem como a criação de alojamento/habitação estudantil (meta para os próximos 03 anos).
> iii. Realizar o cercamento do terreno do novo *campus*, bem como seu projeto arquitetônico (meta para os próximos 04 anos).
> iv. Alterar o regimento da universidade, para a implantação da coordenadoria do Cdoc.H. (PDI 2023-2027, p.279)

O estabelecimento de esforços no sentido de modernizar as instalações físicas da universidade deriva do impasse gerado por políticas restritivas de concessão de

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 371
Mov. 7

recursos a educação superior do governo federal e/ou estadual. A incapacidade de realizar manutenção constante nas instalações da Universidade, aliada com a falta de atenção dada aos seus aspectos de infraestrutura, torna instituições concorrentes mais atraentes para o acadêmico, motivando indiretamente a evasão escolar. Essa meta será trabalhada através de esforço proativo das autoridades na manutenção das relações coletivas públicas, formando redes de participação coletiva e colaborativa de captação de recursos por parcerias com a iniciativa privada e com outros órgãos governamentais.

2.2.3.4 Difundir dos Conceitos de Permacultura e Economia Solidária - Meta Permanente (2023-2027)

> i. Sensibilização da comunidade pelas mídias do *campus*.
> ii. Desenvolver projeto de redução de resíduos - papel – das atividades administrativas. – Bolsista.
> iii. Fomentar e fortalecer as ações: Arara Solidária; Gentil Mente e Cozinha Comunitária. – Bolsista. (PDI 2023-2027, p.280)

A Universidade tem potencial enorme de difundir conceitos de permacultura e economia solidária sensibilizando toda a comunidade ao seu redor através de seus grupos de trabalho, comissões e conselhos, programas de pós-graduação, de infraestrutura e apoio técnico, que socializam o conhecimento em diversas formas e espaços intra e inter *campi*, provocando melhoria na qualidade das relações e comunicações entre a UNESPAR e a comunidade externa por meio da valorização social da ciência, do conhecimento, da educação, de políticas e ações de sustentabilidade social, ambiental, cultural, econômica, de equidade e inclusão social, de mitigação das desigualdades sociais, de regionalização e desenvolvimento regional das comunidades locais e tradicionais da cultura local, do diálogo e da formação de redes de participação coletiva nos diversos projetos desenvolvidos nas esferas do ensino, pesquisa e extensão ofertadas pela universidade, que favorecem a sociedade como um todo.

2.3 QUADROS LÓGICOS DE METAS E AÇÕES DO *CAMPUS* DE PARANAGUÁ

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 372
Mov. 7

Assim, considerando a produção e avaliação das matrizes *SWOT* operacionalizadas para o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 da UNESPAR, e a análise descritiva que correlaciona os elementos das Matrizes *SWOT* elaboradas com as metas e ações formuladas, foi possível construir Quadros Lógicos de Execução e Quadros Lógicos de Avaliação das Metas e Ações instituídas.

Quadro 3 – Quadro Lógico de Execução de Metas e Ações de Políticas Acadêmicas

Meta	Ação	Indicadores	Setor Respon-sável	Plano de Ação	Riscos
Aumentar a atratividade do *campus* e dos cursos	Discutir e implementar mecanismos de avaliação da evasão e motivações	• Análise de parâmetros de qualidade da permanência • Análise de parâmetros de motivos da evasão e quantidade de egressos em contato com a UNESPAR	• DEGRAD • DCA • CC • NDE • Colegiado • SAC	• Realizar reuniões de Colegiado e definir meios de avaliação da evasão • Realizar Conselhos de Centro de Área e socializar os mecanismos de evasão com os demais colegiados • Implementar mecanismos de evasão • Monitorar o registro de frequência dos acadêmicos • Contatar os acadêmicos com frequência indesejável/desistentes e incentivar a retomada ao curso • Contatar os acadêmicos desistentes e incentivar o preenchimento do questionário de evasão	• Baixo índice de preenchimen-to dos questionários de evasão
			• DPPG • DCA • CC • NDE • Colegiado • SAC		

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 373
Mov. 7

	Implantar mecanismos de avaliação dos cursos pelos próprios acadêmicos via NDE (dimensões didático-pedagógica: metodologia, avaliação, currículo, organização das disciplinas, relação professor-aluno e didática)	• Proporção de discentes envolvidos nos ciclos avaliativos • Redução dos índices de evasão, reprovação e dependência.	• DCA • CC • NDE • Colegiado • SAC	• Realizar reuniões de Colegiado e definir meios de avaliação dos cursos pelos acadêmicos • Realizar Conselhos de Centro de Área e socializar os meios de avaliação discente com os demais colegiados • Implementar a rotina de avaliação e incentivar os discentes no preenchimento das avaliações • Auxiliar na operacionalização de envio, recepção e processamento das avaliações preenchidas	• Baixa participação dos discentes
	Implantar mecanismos de avaliação interna no colegiado, visando refletir sobre o currículo e as metodologias	• Conformidade de informações no PPC • Periodicidade de Renovação do PPC • Redução dos índices de evasão, reprovação e dependência • Produção de relatórios de autoavaliação	• DEGRAD • DCA • CC • NDE • Colegiado • SAC • DPPG • DCA • CC • NDE • Colegiado • SAC	• Realizar reuniões de Colegiado e debater mecanismos de avaliação interna do curso • Realizar Conselhos de Centro de Área e socializar os mecanismos de avaliação interna com os demais colegiados • Estabelecer rotinas de avaliação interna periódica • Elaborar relatórios bienais de autoavaliação do curso	-
Implementar alojamento solidário para 10 estudantes, prioritariamen-te indígenas	Elaboração proposta de moradia estudantil que privilegie Permacultura	• Oficialização da proposta • Apresentação da proposta • Qualidade da proposta	• DIVAS • CUIA	• Desenvolver uma proposta de moradia estudantil consolidada, com validação da proposta pela CUIA	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 374
Mov. 7

	Buscar por parceiros financiadores	• Quantidade de instituições interessadas em firmar parceria • Celebração da cooperação • Aumento de recursos captados	• Direção • Gabinete • Coord. Adm.	• Enviar ofícios para órgãos/entidades detentoras de recursos • Realizar reuniões com órgãos/entidades detentoras de recursos • Buscar possibilidades de recursos regulados por editais e encomendas governamentais	• Ausência de instituições interessadas em financiar o projeto
	Buscar espaços físicos para implementa-ção	• Obtenção da documentação do espaço a ser utilizado • Projetos arquitetônicos, projetos de acessibilidade e complementa-res, alvarás e vistorias das concessionárias	• Direção • Coord. Adm.	• Enviar ofícios para a Administração Estadual buscando espaços físicos desocupados • Buscar parcerias e convênios com a Administração Estadual/Municipal para doação/cessão de terrenos • Realizar pesquisa de mercado para estudar a possibilidade de aluguel de terreno/imóvel para fins de construção dos alojamentos	• Espaço físico muito distante do *campus* • Instalações com custos massivos de reparo e manutenção
	Construir moradias (temporárias)	• Projetos arquitetônicos, projetos de acessibilidade e complementa-res, alvarás e vistorias das concessionárias • Relatórios de execução da obra • Pareceres de avaliação da gestão do contrato	• DAF • Gestão do Contrato	• Acompanhar a execução dos processos de arquitetura, engenharia e infraestrutura física pertinentes a Divisão de Infraestrutura (Reitoria) • Realizar processos licitatórios de obras • Firmar contratos	• Possibilidade de licitação deserta • Atrasos e irregularida-des na execução da obra • Baixa qualidade e durabilidade de materiais adquiridos

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 375
Mov. 7

				de obras e serviços de engenharia • Garantir a execução adequada do contrato	
	Alocar os estudantes nas moradias	• Análise de indicadores de inclusão educacional de pessoas indígenas na Unespar • Número de estudantes beneficiados pelo projeto/Número de estudantes inscritos no processo de seleção de moradia estudantil	• DIVAS	• Elaborar Edital e critérios de seleção de estudantes • Executar o Processo de Seleção de estudantes a serem beneficiados pelo Alojamento Estudantil • Fiscalizar a utilização dos espaços pelos discentes, visando a manutenção e conservação do espaço	• Falta de cuidado na preservação das condições de habitação da moradia estudantil pelos estudantes
Buscar viabilizar uma creche noturna (50 vagas)	Elaborar projeto de ação	• Oficialização do projeto • Apreciação do projeto • Qualidade do processo	• DIVAS	• Desenvolver projeto de ação consistente e bem articulado	-
	Buscar por parceria com a prefeitura de Paranaguá para a Escola Municipal Manoel Viana viabilizar creche noturna para a comunidade – 50 vagas	• Tramitação do processo junto a prefeitura • Registro das reuniões realizadas com a equipe de gestão do município	• Direção	• Realizar reuniões com a Gestão Municipal, evidenciando a carência de uma creche noturna no município e suas implicações	• Falta de interesse e/ou condições para realizar a parceria
	Firmar convênio com prefeitura e escola municipal	• Publicação do Termo de Convênio • Quantidade de dependentes de alunos da UNESPAR matriculados na creche/ Quantidade de	• Gabinete	• Elaborar o Termo de Convênio • Acompanhar a tramitação junto à Diretoria de Projetos e Convênios (Reitoria) • Realizar a celebração do	• Demanda mais alta do que a quantidade de vagas ofertadas pelo convênio • Impedimen-tos legais de realizar

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 376
Mov. 7

		vagas disponibilizadas • Redução de preenchimento dos Fatores de Desistência "Paternidade ou Maternidade" e "Problemas Familiares" nos Questionários de Investigação de Evasão Estudantil		Termo de Convênio • Controlar a Execução do Termo de Convênio	convênios em anos eleitorais

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

Os Quadros Lógicos de Execução de Metas e Ações buscam, de acordo com as metas e ações definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, definir indicadores pelos quais será possível aferir o percentual de execução das metas, estabelecer setores responsáveis pela execução das ações, determinar planos de ação, com sugestões de planejamento de etapas e de como as metas devem ser operacionalizadas, e mapear os riscos de interferência dos fatores externos no cumprimento das ações e metas. Assim, o Quadro Lógico de Execução de Metas e Ações de Políticas Acadêmicas foi construído de modo que essas políticas sejam instituídas de maneira eficaz para beneficiar os discentes da instituição.

Quadro 4 – Quadro Lógico de Avaliação de Metas e Ações de Políticas Acadêmicas

Meta	Ação	Relação com a Gestão Superior	Cronograma	Meio de Acompanhamen-to	Periodici-dade de Avaliação
Aumentar a atratividade do *campus* e dos cursos	Discutir e implementar mecanismos de avaliação da evasão e motivações	Eixo PEG11: Desenvolver e aplicar instrumentos de avaliação da qualidade da permanência, analisar os motivos de evasão e promover o acompanha-mento de egressos.	• Até 31/03/2026 – Definição e implantação dos mecanismos de evasão • Até 31/12/2026 - Análise da eficácia e reavaliação dos mecanismos de evasão, atingindo pelo menos 5% de redução de evasão	• Atas de Colegiado • Atas de Conselho de Centro de Área • Registros de Frequência • Questionários de Evasão Preenchidos	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 377
Mov. 7

		Eixo PPGP01: Aprimorar o processo de avaliação da Pós-Graduação em parceria com a CPA	• A partir de 01/01/2027 - Implantação dos mecanismos de evasão atualizados • Até 31/12/2027 - Análise da eficácia e reavaliação dos mecanismos de evasão, atingindo pelo menos 5% de redução de evasão		
	Implantar mecanismos de avaliação dos cursos pelos próprios acadêmicos via NDE (dimensões didático-pedagógica: metodologia, avaliação, currículo, organização das disciplinas, relação professor-aluno e didática)	Eixo PEG11: Desenvolver e aplicar instrumentos de avaliação da qualidade da permanência, analisar os motivos de evasão e promover o acompanha-mento de egressos. Eixo PPGP01: Aprimorar o processo de avaliação da Pós-Graduação em parceria com a CPA	• Até 31/03/2026 – Definição e implantação dos mecanismos de avaliação • Até 31/12/2026 - Análise da eficácia e reavaliação dos mecanismos de avaliação, ampliando em 5% a participação dos acadêmicos nas avaliações. • A partir de 01/01/2027 - Implantação dos mecanismos de avaliação • Até 30/06/2027 - Tabulação, processamento e divulgação dos resultados de avaliação ref. 2026 • Até 31/12/2027 - Análise da eficácia e reavaliação dos mecanismos de avaliação, ampliando em 5% a participação dos	• Atas de Colegiado • Atas de Conselho de Centro de Área • Questionários de Avaliação Preenchidos	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 378
Mov. 7

			acadêmicos nas avaliações.		
	Implantar mecanismos de avaliação interna no colegiado, visando refletir sobre o currículo e as metodologias	Eixo PEG07: Analisar e verificar a conformidade dos elementos presentes nos PPCs e elaborar propostas de modelo para organização dos projetos no decorrer das reestruturações de curso. Eixo PPGP01: Aprimorar o processo de avaliação da Pós-Graduação em parceria com a CPA	• Até 31/03/2026 - Definição dos mecanismos de avaliação interna e revisão do PPC do curso • Até 31/12/2026 - Análise da eficácia e reavaliação dos mecanismos de avaliação interna e revisão do PPC do curso. • Até 31/12/2027 - Análise da eficácia e reavaliação dos mecanismos de avaliação interna e revisão do PPC do curso	• Atas de Colegiado • PPCs dos Cursos • Relatórios de Autoavaliação	Semestral
Implementar alojamento solidário para 10 estudantes, prioritariamente indígenas	Elaboração proposta de moradia estudantil que privilegie Permacultura	Eixo PEDH06: Fomentar colaboração interinstitucional para ampliar acesso à alimentação, moradia e transporte.	• Até 31/03/2026 - Elaboração da proposta	• Contato com os responsáveis pela elaboração da proposta	Semestral
	Buscar por parceiros financiadores	Eixo PEDH06: Fomentar colaboração interinstitucional para ampliar acesso à alimentação, moradia e transporte. Eixo PG08: Ampliar a captação de	• Até 30/06/2026 - Reuniões com os órgãos potenciais financiadores • Até 30/09/2026 - Firmar termo de cooperação/parceria interinstitucional	• Ofícios enviados • Atas e registros de reuniões realizadas • Editais de recursos executados	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 379
Mov. 7

		recursos financeiros			
	Buscar espaços físicos para implementa-ção	Eixo PEDH06: Fomentar colaboração interinstitu-cional para ampliar acesso à alimentação, moradia e transporte.	• Até 30/09/2026 - Estabelecer o local para implementação do alojamento solidário	• Ofícios enviados • Termos de Convênio/Coope-ração firmados • Documentos e matrículas do imóvel/terreno • Alvarás de Funcionamento, Bombeiro, Vigilância Sanitária, etc.	Trimestral
	Construir moradias (temporá-rias)	Eixo PEDH06: Fomentar colaboração interinstitucion al para ampliar acesso à alimentação, moradia e transporte.	• Até 31/12/2026 - Iniciar os processos financeiros de realização de obras e encaminhar os processos pertinentes à engenharia, arquitetura e infraestrutura junto à Divisão de Infraestrutura • Até 31/03/2027 - Firmar todos os contratos de execução necessários ao andamento das obras • Até 31/12/2027 - Registrar mensalmente o acompanhamen-to das obras	• Projeto Arquitetônico do Alojamento • Processo de abertura e execução de licitação • Contrato GMS de Obras firmado • Relatórios de Execução da Obra • Relatórios de Fiscalização, Gestão e Execução Financeira do Contrato	Semestral
	Alocar os estudantes nas moradias	Eixo PEDH06: Fomentar colaboração interinstitu-cional para ampliar acesso à alimentação, moradia e transporte.	• A partir de 2028 (próximo ciclo de avaliação) - Elaborar editais e executar processos de seleção de estudantes	• Editais e processos de seleção publicados e finalizados	Semestral
Buscar viabilizar uma creche noturna (50 vagas)	Elaborar projeto de ação	Eixo PEDH07: Desenvolver projetos de apoio a estudantes	• Até 31/03/2026 - Elaboração do projeto de ação	• Contato com os responsáveis pela elaboração do projeto de ação	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 380
Mov. 7

		com filhos menores de 6 anos.			
	Buscar por parceria com a prefeitura de Paranaguá para a Escola Municipal Manoel Viana viabilizar creche noturna para a comunidade – 50 vagas	Eixo PEDH07: Desenvolver projetos de apoio a estudantes com filhos menores de 6 anos.	• Até 31/03/2026 - Reuniões com a Prefeitura de Paranaguá	• Ofícios enviados • Atas e registros de reuniões realizadas	Trimestral
	Firmar convênio com prefeitura e escola municipal	Eixo PEDH07: Desenvolver projetos de apoio a estudantes com filhos menores de 6 anos.	• Até 30/06/2026 - Assinatura do Termo de Convênio entre a UNESPAR e a Prefeitura de Paranaguá	• Termo de Convênio • Relatórios de Evasão Estudantil	Trimestral

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

Já os Quadros Lógicos de Avaliação de Metas e Ações são esboços de como a Divisão de Planejamento pretende implementar o controle interno das metas e ações no *Campus* de Paranaguá. Neles, são apresentadas informações como: integração das metas e ações da unidade de Paranaguá às metas e ações estabelecidas pela administração superior da Universidade como um todo; cronogramas detalhados com a expectativa temporal de cumprimento e evolução de cada meta; meios de verificação explicitando os documentos utilizados no controle da execução das metas, e a frequência com que o planejador da unidade deve realizar a checagem de execução das metas e ações. Ter um plano concreto de avaliação de metas é importante, pois a implantação de mecanismos de planejamento ainda não está integrada de maneira espontânea à rotina administrativa dos setores, sendo necessária, nesse primeiro momento, a definição precisa dos modos de atuação da gestão para alcançar as metas e ações estabelecidas.

No Quadro Lógico de Avaliação de Metas e Ações de Políticas Acadêmicas, é

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 381
Mov. 7

possível perceber que as políticas se relacionam com políticas superiores de ensino de graduação, de pós-graduação e estudantis e de direitos humanos. A periodicidade de avaliação e a definição do cronograma foram elaborados com base na complexidade de cada ação, e da dependência em fatores externos.

Quadro 5 – Quadro Lógico de Execução de Metas e Ações de Políticas de Gestão

Meta	Ação	Indicadores	Setor Responsá-vel	Plano de Ação	Riscos
Fortalecer a identidade institucio-nal	Sensibilização da comunidade	• Quantidade de ações com temas relevantes para a sociedade realizadas • Qualidade dos resultados das ações • Qualidade da divulgação das ações	• Comuni-cação • DEC • DPPG	• Avaliar quais fatos são relevantes ao desenvolvi-mento institucional • Avaliar os relatórios dos projetos de pesquisa e extensão e apurar os resultados de maior relevância institucional • Realizar a divulgação desses fatos e resultados em todas as mídias sociais do *campus*	• Falta de interesse da comunidade acadêmica
	Fortalecer a identidade institucional e comunidade discente por meio de expressões artísticas, culturais (projetos de história oral, de grafite etc.)	• Número de ações culturais ativas • Número de projetos culturais ativos • Quantidade de alunos participantes • Qualidade e diversidade das ações culturais realizadas	• DEC	• Incentivar a criação de novas ações de extensão de caráter histórico, cultural e artístico • Incentivar a participação discente nas ações culturais existentes • Divulgar os progressos e resultados das ações	• Ausência de submissões de novas propostas de extensão • Falta de interesse dos discentes

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 382
Mov. 7

				culturais nas mídias sociais	
	Mapear os processos dos setores do *campus*	• Quantidade de fluxogramas e organogramas produzidos • Quantidade de pessoas alcançadas pelo manual	• DPLAN • DAF • DEC • DEGRAD • DIVAS • DPPG • DRH • Gabinete • Coord. Biblioteca • Coord. Adm. • CLPS • Comuni-cação	• Solicitar organogra-mas e fluxogramas a todos os setores • Construir um manual de processos • Divulgar o manual para a comunidade acadêmica	• Mudanças frequentes nos processos • Falta de interesse da comunidade acadêmica pelo material preparado
	Melhorar a comunicação interna	• Número de informações compartilhadas • Qualidade das comunicações realizadas	• Gabinete • DAF • DEC • DEGRAD • DIVAS • DPLAN • DPPG • DRH • Coord. Biblioteca • Coord. Adm. • CLPS • Comuni-cação	• Apurar as deficiências informacio-nais entre os setores • Consolidar e reorganizar os processos multisetoriais • Estabelecer rotina de comunicação constante com a Gestão Superior (Pró-Reitorias), buscando evidenciar a realidade do *campus* através de sugestões de melhorias	• Falta de comunicação • Falta de abertura para diálogo com a Gestão Superior
	Desenvolver modelo de divulgação das principais decisões do conselho de *campus*, através de memorando interno da direção de	• Quantidade de memorandos emitidos	• Gabinete	• Elaborar modelo de Memorando Interno em conformidade com as normativas da Secretaria de Comunicação (Reitoria) para divulgação	-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 383
Mov. 7

	campus às coordenações			das decisões de Conselho de *Campus* • Implantar rotina de distribuição dos Memorandos aos coordenado-res	
	Desenvolver modelo de relatórios das principais atividades realizadas, em forma de prestação de contas, das divisões e setores administrativos à comunidade acadêmica	• Padronização dos modelos de relatório de prestação de contas • Quantidade de relatórios produzidos • Alcance dos relatórios	• DPLAN • Gabinete	• Elaborar modelo padronizado de relatório de prestação de contas, em conformidade com as normativas da Secretaria de Comunicação (Reitoria) • Compartilhar o modelo de relatório com todos os setores administrati-vos	-
	Implantar reuniões periódicas da equipe de gestão para compartilha-mento de informações	• Calendário de reuniões de gestão • Quantidade e qualidade de informações compartilhadas	• Direção • Gabinete	• Elaborar calendário de reuniões periódicas de gestão • Implantar rotina de reuniões administrati-vas com a equipe de gestão • Documentar os principais tópicos debatidos	• Baixa participação dos membros da equipe de gestão nas reuniões • Incompatibilida-de nas jornadas de trabalho dos membros da equipe de gestão
	Sistematizar, produzir e divulgar relatórios de gestão e prestação de contas, etc	• Quantidade e qualidade dos relatórios de gestão publicados • Alcance dos relatórios de prestação de contas	• Gabinete • DAF • DEC • DEGRAD • DIVAS • DPLAN • DPPG • DRH	• Produzir relatórios bienais de prestação de contas • Divulgar os relatórios de prestação de	• Omissão de informações relevantes na prestação de contas • Desinteresse da comunidade em consultar os

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 384
Mov. 7

			• Coord. Biblioteca • Coord. Adm. • CLPS • Comuni-cação	contas com a comunidade interna e externa	relatórios de prestação de contas
Melhorar a comunica-ção do *campus* com a comunida-de externa	Divulgar nas mídias locais as ações e projetos do *Campus*	• Número de notícias • Número de seguidores • Número de visualizações • Número de curtidas	• Comuni-cação • DEC • DPPG • CC	• Comunicar a existência de eventos extracurricula-res ao setor de comunicação • Apresentar material de divulgação do evento ao setor de comunicação • Realizar a divulgação do evento	• Falta de interesse da comunidade acadêmica
	Aperfeiçoar o *Site* do *Campus*	• Número de acessos registrados • Quantidade de informações inéditas inseridas • Acessibilidade das comunicações • Satisfação da comunidade acadêmica	• Adm. DTI • Comuni-cação • DAF • DEC • DEGRAD • DIVAS • DPLAN • DPPG • DRH • Biblioteca • Gabinete • SAC	• Modernizar a infraestrutura digital do *site* do *campus* • Desenvolver layout padronizado e atrativo para disposição de informações nas páginas do *site* do *campus* • Evidenciar os conteúdos e tópicos mais importantes à comunidade externa, para facilitar a navegação e busca de informações	• Falta de interesse da comunidade acadêmica
	Fomentar projetos de organização e difusão da história da UNESPAR	• Número de ações de extensão com tema histórico-cultural ativas • Número de projetos com tema histórico-cultural	• DEC • Comuni-cação • Cdoc.H	• Incentivar a criação de projetos de extensão de cunho histórico e cultural	• Ausência de submissões de novas propostas de extensão • Falta de interesse dos discentes

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 385
Mov. 7

	Campus Paranaguá	ativos • Quantidade de alunos participantes • Qualidade e alcance dos resultados dos projetos		• Atrair a participação de discentes e docentes de diversos colegiados • Promover articulação com o Centro de Documenta-ção Histórica do Litoral • Preservar o patrimônio histórico da instituição • Difundir os processos e resultados dos projetos	• Impossibilidade de processamento de dados e documentos históricos muito antigos
	Fomentar projetos culturais no *campus* e na comunidade por meio de parceira com os demais *campi*	• Número de ações em articulação • Número de projetos envolvidos • Quantidade de alunos envolvidos • Qualidade das ações realizadas	• DEC	• Incentivar a criação de novas ações de extensão de caráter cultural • Manter diálogo com a Pró-Reitoria e as Divisões de Extensão e Cultura dos demais *campi* na tentativa de desenvolver e expandir projetos e ideias originados do *campus* em outras regiões e auxiliar na captação e expansão de projetos de outros *campi* • Incentivar a participação discente nas ações culturais existentes	• Ausência de submissões de novas propostas de extensão • Falta de interesse dos discentes • Falta de abertura para diálogo com a Gestão Superior e demais *campi*

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 386
Mov. 7

				• Divulgar os progressos e resultados das ações culturais nas mídias sociais	
	Promover feiras de estudantes e de profissões, *marketing* na rede básica de ensino e na imprensa	• Quantidade de inscritos no vestibular motivados pela Feira de Profissões • Quantidade de escolas visitadas • Qualidade das visitas às instituições da rede básica • Público alcançado pela contratação de publicidade	• CC • DEC • Comuni-cação • DAF	• Acrescentar a Feira de Profissões no calendário anual de eventos do *campus* • Investir em recursos humanos, visuais e publicitários para divulgação dos cursos nas escolas da rede básica • Elaborar estratégias atrativas de captação de alunos em potencial na rede básica • Organizar visitas às instituições de ensino básico visando promover a Universidade, seus projetos, sua estrutura, sua história e seus investimentos, desmistifi-cando estereótipos relacionados à educação superior pública	• Desinteresse da comunidade nas feiras de profissões • Indisposição das escolas em receber visitas da universidade
	Preparar comemoração dos 70 anos do *campus*:	• Quantidade de pessoas alcançadas pela distribuição do material promocional	• Direção • Comissão 70 Anos	• Publicar portaria nomeando Comissão	• Possibilidade de licitação deserta • Atrasos e

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 387
Mov. 7

	entrevista com professores, produção de livro histórico, *marketing*, material visual, etc (memórias e narrativas através de *QR Code*)	• Qualidade e relevância dos convidados para a história da instituição • Repercussão do evento nas mídias sociais locais	• DEC • DAF	para Organização das Festividades de 70 anos do *Campus* de Paranaguá • Promover projetos de extensão voltados à história da UNESPAR • Disponibi-lizar recursos gráficos, visuais, sonoros, humanos e financeiros para realizar a comemoração dos 70 anos do *campus* • Abrir processos licitatórios para aquisição dos insumos necessários à festividade • Incentivar a participação de toda a comunidade acadêmica na festividade • Promover um evento colaborativo, coletando sugestões e memórias de agentes, docentes e discentes presentes em diversos períodos desde a fundação da universidade • Coletar	irregularidades na execução dos contratos de fornecimento de serviços e materiais gráficos, visuais e sonoros • Baixa qualidade e durabilidade de materiais adquiridos • Recusa de personalidades importantes e autoridades em produzir material

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 388
Mov. 7

				depoimentos de personalidades importantes para a história da universidade • Colaborar com autoridades municipais e estaduais para ampliar o alcance do evento	
	Produzir caderno comemorativo dos 70 anos do *campus*	• Quantidade de cadernos produzidos • Qualidade do material produzido • Repercussão do material após a distribuição	• Direção • Comissão 70 Anos • DEC • DPLAN • DAF	• Disponibilizar recursos gráficos, visuais, sonoros, humanos e financeiros para realizar a comemoração dos 70 anos do *campus* • Abrir processos licitatórios para aquisição dos insumos necessários à produção do caderno comemorativo • Incentivar a participação de toda a comunidade acadêmica, gerando um material colaborativo representando todas as classes (agentes, docentes e discentes) presentes em diversos períodos desde a	• Possibilidade de licitação deserta • Atrasos e irregularidades na execução dos contratos de fornecimento de bens e serviços gráficos • Baixa qualidade e durabilidade de materiais adquiridos • Falta de colaboração da comunidade acadêmica • Impossibilidade de difundir o material externamente à universidade

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 389
Mov. 7

				fundação da universidade • Idealizar um material atrativo que desperte o interesse da sociedade • Distribuir o material promocional, reforçando a importância da UNESPAR para a história do município de Paranaguá	
Melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos servidores	Criação de programas de valorização dos servidores, ofertando atividades físicas, literárias	• Quantidade de atividades culturais, artísticas e esportivas disponibilizadas • Quantidade de servidores envolvidos na execução das atividades	• DRH • DEC	• Realizar consulta aos servidores para apurar a demanda por atividades culturais e esportivas • Operaciona-lizar em conjunto o funciona-mento do programa, as regras e o regulamento • Firmar parcerias para ampliar a oferta externa de atividades culturais e esportivas • Disponibi-lizar períodos para realização e participação das atividades e eventos culturais e esportivos • Fornecer certificados de participação das atividades	• Falta de interesse dos servidores • Falta de interesse externo e/ou condições específicas para concretização de parcerias

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 390
Mov. 7

				aos servidores • Avaliar a satisfação dos agentes com o programa de valorização, visando apurar sugestões e melhorias	
	Proporcionar a oferta de disciplinas isoladas nos cursos de graduação e mestrado, em áreas afins aos do agente universitário	• Quantidade de vagas exclusivas disponibilizadas para os agentes • Número de agentes concluintes das disciplinas/Número de agentes matriculados nas disciplinas • Satisfação dos agentes	• DRH • DEGRAD	• Verificar a compatibili-dade entre as funções exercidas pelos agentes e todas as disciplinas oferecidas pelos cursos pertencentes ao *campus* • Dialogar com a Gestão Superior e avaliar a possibilidade de oferta de disciplinas isoladas de outros *campi*, de maneira semipresen-cial ou à distância • Flexibilizar a jornada do agente universitário que tenha interesse em se matricular em disciplinas oferecidas durante o seu horário de trabalho	• Demanda mais alta do que a quantidade de vagas ofertadas em disciplinas • Incompatibili-dade de jornada de trabalho dos agentes com as disciplinas disponíveis para matrícula • Falta de abertura para diálogo com a Gestão Superior
	Viabilizar a abertura de vagas específicas para os	• Quantidade de vagas exclusivas disponibilizadas para os agentes nas especializações	• DRH • DPPG	• Regulamentar e implementar a reserva de vagas aos	• Demanda mais alta do que a quantidade de vagas ofertadas em

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 391
Mov. 7

	agentes universitários nos cursos de especialização *lato sensu*	• Quantidade de agentes concluintes das especializações/Número de agentes matriculados nas especializações • Satisfação dos agentes		agentes universitários em especializações *lato sensu* • Estudar a possibilidade de ampliar a abrangência da oferta para as especializações *stricto sensu* • Flexibilizar a jornada do agente universitário que tenha interesse em ingressar especializações oferecidas durante o seu horário de trabalho • Coletar *feedback* dos agentes universitários	especializações • Incompatibilidade de jornada de trabalho dos agentes com a oferta de especializações
	Desenvolver um curso de capacitação para utilização adequada das ferramentas disponíveis no *microsoft*; de primeiros socorros e de prevenção de acidentes	• Número de agentes participantes • Número de parcerias • Número de cursos ofertados • Qualidade do curso ofertado (satisfação dos servidores)	• DRH • DEC	• Mapear as instituições que oferecem cursos na área de tecnologia e informática básica • Apurar a demanda dos servidores por auxílio com recursos digitais básicos como Pacote *Office* • Proporcionar e padronizar a oferta regular e periódica de cursos de informática básica, para	• Falta de participação dos servidores nos cursos promovidos • Falta de instituições e parcerias para promover a oferta de cursos

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 392
Mov. 7

				que contemplem futuros servidores interessados • Instituir a equipe de Brigada de Incêndio do *Campus* de Paranaguá • Realizar parcerias com instituições fornecedoras de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes • Proporcionar e padronizar a oferta regular e periódica de cursos de primeiros socorros, para que contemplem futuros servidores interessados	
	Incentivar as atividades culturais de servidores e docentes	• Quantidade de agentes e docentes envolvidos • Quantidade e qualidade da produção cultural	• DRH • DEC	• Incentivar a criação de projetos de extensão por agentes universitários • Incentivar a participação de agentes universitários em ações culturais já existentes • Divulgar os processos e resultados dos projetos nas mídias sociais • Disponibi-lizar períodos para	• Ausência de submissões de novas propostas de extensão • Falta de interesse dos servidores

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 393
Mov. 7

				realização de atividades culturais aos agentes universitários	
	Proporcionar atendimento psicológico (CEDH Acolhe) para os agentes (previsão de abertura de vaga de ensino superior – psicólogo para suprir essa demanda)	• Ampliação da estrutura de atendimento dos CEDHs e Núcleos NESPI, NERA e NERG • Quantidade de solicitações de apoio aos CEDHs e Núcleos • Quantidade de atendimentos psicológicos solicitados por servidores	• Direção • DRH • DIVAS	• Acompanhar a organização e execução do processo seletivo para contratação de psicólogo • Estruturar o CEDH para recepção dos agentes universitários • Divulgar a oferta de atendimento psicológico aos servidores e incentivar à sua procura • Promover ações coletivas que beneficiem a saúde mental e o bem-estar emocional dos servidores	• Impossibilidade de abertura de processo seletivo/contra-tação de servidor na área de psicologia • Falta de interesse dos servidores • Compartilha-mento de informações sigilosas do atendimento dos servidores
	Disponibilizar um período para a realização de atividade laboral	• Quantidade de agentes envolvidos nas atividades laborais • Quantidade de horas semanais disponibilizadas para atividade laboral • Qualidade das condições de saúde e bem-estar dos servidores	• Direção • DRH	• Realizar consulta aos servidores para apurar a demanda por ginástica e exercícios laborais • Firmar parcerias para ampliar a oferta externa de atividades laborais • Disponibi-lizar períodos para promoção da saúde ocupacional e	• Falta de participação dos servidores nas ações ocupacionais • Falta de instituições e parcerias para promover a oferta de atividades laborais

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 394
Mov. 7

				realização de exercícios • Conscientizar os servidores sobre saúde do trabalho, saúde visual e a importância de realizar atividades laborais, orientando sobre períodos de repouso e prevenção de lesões por esforço repetitivo • Coletar *feedback* dos servidores	
Modernizar a infraestrutura de controle acadêmico	Incentivar a atualização do SIGES para atender demandas dos cursos semestrais, disciplinas eletivas, etc. Matrículas por disciplinas. Inserir o programa ao modo *online* para controle de presença em tempo real	• Análise da frequência de atualização do SIGES • Acompanhamento da implantação do controle de presença em tempo real	• DEGRAD • DPPG • SAC	• Instituir rotina de atualização diária/semanal do SIGES • Acompanhar a adaptação da comunidade ao programa em modo *online*, reportando e solucionando dificuldades técnicas	• Dificuldade na adaptação ao sistema
	Instrumentalizar funcionários para atendimentos referentes à secretaria acadêmica no horário noturno	• Quantidade de solicitações de atendimento registradas no período noturno • Quantidade de solicitações homologadas e atendidas • Qualidade e velocidade do atendimento	• Direção	• Apurar os serviços que demandam funcionamento no período noturno • Fixar funcionários em jornada que contemple o período noturno	• Impossibilidade de abertura de processo seletivo para ampliação do quadro de servidores efetivos • Incompatibilidade de jornada com a chefia imediata

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 395
Mov. 7

				• Na impossibilidade de designar funcionários com jornada fixa de trabalho, implementar escala de trabalho que contemple atendimentos no período noturno	
	Fomentar ações entre divisões de assuntos estudantis e graduação para informar aos acadêmicos sobre os procedimentos acadêmicos e administrativos (SIGES – Sistema de Gestão Acadêmica e Administrativa, secretarias, protocolos, *site*)	• Quantidade e qualidade das informações disponibilizadas • Alcance das ações • Aumento da satisfação dos acadêmicos quanto a facilidade e agilidade em encontrar as informações	• DEGRAD • DIVAS • DPPG • Comunicação	• Produzir material informativo sobre os procedimentos acadêmicos e administrativos • Veicular o material informativo de maneira atrativa nas mídias digitais do *campus* • Apresentar o material e orientar os acadêmicos sobre os procedimentos acadêmicos e administrativos, seus prazos e suas devidas atualizações • Compartilhar o material com os docentes, para que transmitam as informações aos acadêmicos	• Falta de interesse da comunidade acadêmica

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 396
Mov. 7

				no início do ano letivo	
	Incentivar a criação de sistema de confirmação de matrículas (a partir da realidade vivenciada pelos professores em sala) excluindo alunos nunca frequentadores do curso afim de otimizar a inserção de alunos frequentantes a partir de políticas de 2ª chamada	• Quantidade de reuniões realizadas com a DTI • Quantidade de chamados e sugestões realizadas • Satisfação dos docentes	• DEGRAD • DPPG • SAC • Adm. DTI	• Realizar reuniões com a Diretoria de Tecnologia de Informação (Reitoria), detalhando a vivência de sala de aula e necessidades informacio-nais • Acompanhar a implantação de sistema de confirmação de matrículas pela DTI • Colaborar na realização de testes de interface e das funcionali-dades, reportando *bugs*, erros e dificuldades	• Falta de abertura para diálogo com a Diretoria de Tecnologia de Informação • Impossibilidade de implantação de funcionalida-des solicitadas • Dificuldade na adaptação ao novo sistema
	Incentivar a proposição de novo sistema de gestão acadêmica	• Quantidade de reuniões realizadas com a DTI • Quantidade de chamados e sugestões realizadas • Integração de informações • Satisfação da comunidade acadêmica	• Direção • Adm. DTI • DPLAN • DAF • DEGRAD • DPPG • DRH	• Realizar reuniões com a Diretoria de Tecnologia de Informação (Reitoria), detalhando processos e sugestões de novas funcionali-dades • Acompanhar a implantação de sistema integrado de gestão acadêmica pela DTI • Colaborar na realização de testes de interface e das	• Falta de abertura para diálogo com a Diretoria de Tecnologia de Informação • Impossibilidade de implantação de funcionalida-des solicitadas • Dificuldade na adaptação ao novo sistema

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 397
Mov. 7

				funcionali-dades, reportando *bugs*, erros e dificuldades	

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

O Quadro Lógico de Execução de Metas e Ações de Políticas de Gestão foi estruturado pensando-se na participação ativa de todos os setores administrativos na promoção de ações de caráter cultural, gerencial, organizacional e processual.

Quadro 6 – Quadro Lógico de Avaliação de Metas e Ações de Políticas de Gestão

Meta	Ação	Relação com a Gestão Superior	Cronograma	Meio de Acompanha-mento	Periodici-dade de Avaliação
Fortalecer a identidade institucional	Sensibilização da comunidade	Eixo PEC02: Desenvolver uma cultura de permanente diálogo com a comunidade onde os *campi* se localizam, tendo em vista atuar nessas comunidades via projetos de extensão e cultura	• Até 31/03/2026 - Mapear a frequência e quantidade de notícias relevantes ao desenvolvimento institucional publicadas • Até 30/06/2026 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas • Até 31/12/2026 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas • Até 30/06/2027 - Atingir aumento de	• Notícias relacionadas ao desenvolvimento institucional publicadas • Relatórios de Atividades dos Projetos de Extensão • Relatórios de Atividades dos Projetos de Pesquisa	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 398
Mov. 7

			pelo menos 5% no número de notícias publicadas • Até 31/12/2027 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas		
	Fortalecer a identidade institucional e comunidade discente por meio de expressões artísticas, culturais (projetos de história oral, de grafite etc.)	Eixo PEC09: Fortalecer as ações de Arte e cultura na UNESPAR Eixo PG03: Consolidar e fortalecer a identidade institucional	• Até 31/03/2026 - Mapear a quantidade de expressões culturais em atividade e a quantidade de alunos envolvidos nos projetos • Até 30/06/2026 - Aumentar em 5% a quantidade de projetos culturais em atividade • Até 31/12/2026 - Aumentar em 5% a quantidade de discentes envolvidos nos projetos culturais • Até 30/06/2027 - Aumentar em 5% a quantidade de projetos culturais em atividade • Até 31/12/2027 - Aumentar em 5% a quantidade de discentes envolvidos nos projetos culturais	• Notícias relacionadas aos resultados de ações culturais publicadas • Relatórios de Atividades dos Projetos de Extensão	Trimestral
	Mapear os processos dos setores do *campus*	Eixo PG03: Consolidar e fortalecer a identidade institucional	• Até 31/03/2026 - Recepcionar todos os organogramas e fluxogramas • Até 30/06/2026 - Organização e edição do manual de processos • Até 30/09/2026 - Publicação do Manual de Processos • Até 31/12/2026 - Revisão dos organogramas e	• Contato com os setores administrativos • Organogramas dos Setores • Fluxogramas dos Setores • Manual de Processos	Anual

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 399
Mov. 7

			fluxogramas • Até 31/12/2027 - Revisão dos organogramas e fluxogramas		
	Melhorar a comunicação interna	Eixo PG03: Consolidar e fortalecer a identidade institucional	• Até 31/03/2026- Apurar as demandas informacionais dos setores • Até 30/06/2026 - Desenvolver plano de ação para otimizar a integração dos setores • Até 30/09/2026 - Consolidar e implantar rotina de comunicação entre os setores	• Contato com os setores administrativos • Memorandos Internos entre os setores administrativos	Trimestral
	Desenvolver modelo de divulgação das principais decisões do conselho de *campus*, através de memorando interno da direção de *campus* às coordenações	Eixo PG03: Consolidar e fortalecer a identidade institucional	• Até 31/03/2026 - Elaborar o modelo de divulgação das decisões do Conselho de *Campus* • Até 30/06/2026 - Consolidar e implantar rotina de divulgação de decisões	• Memorandos Internos das Direções de *Campus* às Coordenações	Trimestral
	Desenvolver modelo de relatórios das principais atividades realizadas, em forma de prestação de contas, das divisões e setores administrativos à comunidade acadêmica	Eixo PG03: Consolidar e fortalecer a identidade institucional	• Até 31/03/2026 - Elaborar modelo de relatório de prestação de contas	• Modelos de Relatórios de Prestação de Contas publicados	Trimestral
	Implantar reuniões periódicas da equipe de gestão para compartilha-	Eixo PG03: Consolidar e fortalecer a identidade institucional	• Até 31/03/2026 - Estabelecer calendário de reuniões administrativas de 2026	• Atas/Registros das Reuniões Administrativas realizadas	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 400
Mov. 7

	mento de informações		• Até 31/12/2026 - Estabelecer calendário de reuniões administrativas de 2027 • Até 31/12/2027 - Estabelecer calendário de reuniões administrativas de 2028		
	Sistematizar, produzir e divulgar relatórios de gestão e prestação de contas, etc	Eixo PG03: Consolidar e fortalecer a identidade institucional	• Até 31/03/2026 - Produzir relatórios de gestão e prestação de contas de 2025 • Até 30/06/2026 - Aprovar e publicar relatórios de gestão e prestação de contas de 2025 • Até 31/03/2027 - Produzir relatórios de gestão e prestação de contas de 2026 • Até 30/06/2027 - Aprovar e publicar relatórios de gestão e prestação de contas de 2026	• Relatórios de Prestação de Contas dos Setores publicados • Relatórios de Gestão publicados	Anual
Melhorar a comunica-ção do *campus* com a comunida-de externa	Divulgar nas mídias locais as ações e projetos do *Campus*	Eixo PEC04: Disseminar as ações de extensão, colocando em evidência o trabalho desenvolvido pela Unespar junto à Comunidade	• Até 31/03/2026 - Mapear a frequência e quantidade de notícias sobre ações e projetos publicadas • Até 30/06/2026 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas • Até 31/12/2026 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas • Até 30/06/2027 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas	• Notícias e Materiais de Divulgação de Eventos, Ações e Projetos publicados	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 401
Mov. 7

			• Até 31/12/2027 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas		
	Aperfeiçoar o Site do *Campus*	Eixo PG03: Consolidar e fortalecer a identidade institucional	• Até 31/03/2026 - Mapear a frequência e quantidade de atualizações realizadas nas páginas do Campus. Alinhar com a DTI os recursos necessários/desejados para aperfeiçoar as páginas do *Campus* • Até 30/06/2026 - Consolidar e implantar rotina de atualização de informações no site do *Campus*	• Consulta mensal às páginas do site do *Campus*	Mensal
	Fomentar projetos de organização e difusão da história da UNESPAR *Campus* Paranaguá	Eixo PG03: Consolidar e fortalecer a identidade institucional	• Até 31/03/2026 - Mapear a quantidade de projetos histórico-culturais em atividade e a quantidade de alunos envolvidos nos projetos • Até 30/06/2026 - Aumentar em 5% a quantidade de projetos histórico-culturais em atividade • Até 31/12/2026 - Aumentar em 5% a quantidade de discentes envolvidos nos projetos histórico-culturais • Até 30/06/2027 - Aumentar em 5% a quantidade de projetos histórico-culturais em atividade • Até 31/12/2027 -	• Notícias relacionadas aos resultados de ações histórico-culturais publicadas • Relatórios de Atividades dos Projetos de Extensão	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 402
Mov. 7

			Aumentar em 5% a quantidade de discentes envolvidos nos projetos histórico-culturais		
	Fomentar projetos culturais no *campus* e na comunidade por meio de parceira com os demais *campi*	Eixo PEC05: Incentivar e articular ações de extensão e cultura que sejam *multicampi*	• Até 31/03/2026 - Mapear a quantidade de projetos culturais *multicampi* em atividade e a quantidade de alunos envolvidos nos projetos • Até 30/06/2026 - Realizar reuniões com os demais *campi* e Reitoria • Até 31/12/2026 - Aumentar em 5% a quantidade de projetos culturais *multicampi* em atividade e a quantidade de alunos envolvidos nos projetos • Até 31/12/2027 - Aumentar em 5% a quantidade de projetos culturais *multicampi* em atividade e a quantidade de alunos envolvidos nos projetos	• Notícias relacionadas aos resultados de ações culturais *multicampi* publicadas • Relatórios de Atividades dos Projetos de Extensão *multicampi* • Memorandos e Registros de Reuniões com as Pró-Reitorias e Divisões de Extensão e Cultura dos demais *campi*	Semestral
	Promover feiras de estudantes e de profissões, *marketing* na rede básica de ensino e na imprensa	Eixo PDI03: Ampliar a relação da UNESPAR nas regiões de abrangência dos *campi*	• Até 31/03/2026 - Consolidar a Mostra de Profissões como evento anual no Calendário de Eventos do *Campus* • Até 31/03/2026 - Mapear a quantidade de visitas técnicas à instituições da rede básica realizadas • Até 31/12/2026 - Aumentar em 5% a quantidade de visitas técnicas realizadas e a	• Notícias e Materiais de Divulgação de Eventos, Ações e Projetos voltados à educação básica publicados • Relatórios de Viagem a escolas da rede básica • Relatórios Técnicos e Dados do Processo	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 403
Mov. 7

			quantidade de divulgação veiculada na imprensa • Até 31/12/2027 - Aumentar em 5% a quantidade de visitas técnicas realizadas e a quantidade de divulgação veiculada na imprensa	Seletivo de Vestibular	
	Preparar comemoração dos 70 anos do *campus*: entrevista com professores, produção de livro histórico, *marketing*, material visual, etc (memórias e narrativas através de *QR Code*)	Eixo PDI03: Ampliar a relação da UNESPAR nas regiões de abrangência dos *campi*	• Até 31/03/2026 - Publicação de Portaria de Nomeação da Comissão 70 Anos • Até 31/03/2026 - Mapear os projetos de extensão voltados à produção de materiais para a comemoração dos 70 anos do *Campus* • Até 31/03/2026 - Dar início aos processos de compra de materiais e insumos necessários para a comemoração dos 70 anos do *Campus* • Até 30/06/2026 - Coletar os resultados produzidos pelos projetos de extensão • Até 30/06/2026 - Finalizar os processos de compra e recepcionar os materiais adquiridos • Até 30/06/2026 - Finalizar as entrevistas e coletas de depoimentos, processar sugestões e participações da comunidade e	• Portaria de Nomeação da Comissão 70 Anos • Relatórios de Atividades dos Projetos de Extensão • Processo de abertura e execução de compras e licitações • Contratos GMS de bens, serviços e materiais necessários às festividades publicados • Ofícios enviados	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 404
Mov. 7

			entregar convites à autoridades • Até 31/07/2026 - Veicular publicidade sobre os 70 Anos do *Campus*		
	Produzir caderno comemorativo dos 70 anos do *campus*	Eixo PDI03: Ampliar a relação da UNESPAR nas regiões de abrangência dos *campi*	• Até 31/03/2026 - Mapear os projetos de extensão voltados à produção de materiais para a comemoração dos 70 anos do *Campus* • Até 31/03/2026 - Dar início aos processos licitatórios de contratação de produção do caderno comemorativo dos 70 anos do *Campus* • Até 31/05/2026 - Processar sugestões e participações da comunidade e definir a estrutura, o design e o conteúdo do caderno comemorativo • A partir de 01/07/2026 - Orquestrar o processo de distribuição dos cadernos para a comunidade acadêmica	• Processo de abertura e execução de compras e licitações • Contratos GMS de bens, serviços e materiais necessários às festividades publicados • Notícias Internas e Materiais de Divulgação dos 70 anos do *Campus* de Paranaguá a publicados • Notícias Externas referentes ao 70 anos do *Campus* de Paranaguá a publicadas	Trimestral
Melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos servidores	Criação de programas de valorização dos servidores, ofertando atividades físicas, literárias	Eixo PG04: Implantar programa de capacitação de agentes universitários e programa de progressão do quadro de carreira	• Até 31/03/2026 - Mapear a demanda dos servidores por atividades físicas e literárias • Até 30/06/2026 - Realizar reuniões internas com outros *campi* e Reitoria para operacionalizar o programa • Até 30/09/2026 - Realizar reuniões externas e buscar parcerias para	• Minuta do Programa • Termos de Cooperação Firmados • Certificados Emitidos • Questionários de Satisfação Preenchidos	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405
Mov. 7

			ampliar a oferta de atividades culturais e esportivas • Até 31/12/2026 - Emitir os certificados de atividades realizadas em 2026 • Até 31/03/2027 - Enviar, recepcionar e processar questionários de satisfação de servidores • Até 31/12/2027 - Emitir os certificados de atividades realizadas em 2027 • Até 31/12/2027 - Implantar melhorias no programa de valorização, ampliando em 5% a qualidade e a quantidade de oferta de atividades culturais e esportivas		
	Proporcionar a oferta de disciplinas isoladas nos cursos de graduação e mestrado, em áreas afins aos do agente universitário	Eixo PG04: Implantar programa de capacitação de agentes universitários e programa de progressão do quadro de carreira	• Até 31/03/2026 - Mapear a demanda e o interesse dos servidores por disciplinas oferecidas pela universidade • Até 30/06/2026 - Realizar reuniões internas com as Divisões para estruturar a oferta de matrícula em disciplinas isoladas exclusivamente para agentes universitários • Até 30/09/2026 - Realizar reuniões externas com os demais *campi* e Reitoria para regulamentar e padronizar a oferta de disciplinas a	• Editais de Processos Seletivos exclusivos aos Agentes • Registros de Agentes Matriculados em Disciplinas Isoladas • Registros de Agentes Concluintes de Disciplinas Isoladas	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 406
Mov. 7

			agentes universitários • Até 31/12/2026 - Consolidar a proposta de oferta de disciplinas isoladas aos agentes universitários • Até 31/03/2027 - Elaborar editais e executar o processo seletivo exclusivo aos agentes universitários • Até 31/12/2027 - Implantar melhorias na proposta de oferta de disciplinas, obtendo retorno da satisfação dos agentes		
	Viabilizar a abertura de vagas específicas para os agentes universitários nos cursos de especialização *lato sensu*	Eixo PG04: Implantar programa de capacitação de agentes universitários e programa de progressão do quadro de carreira	• Até 31/03/2026 - Mapear a demanda e o interesse dos servidores por especializações oferecidas pela universidade • Até 30/06/2026 - Realizar reuniões internas com as Divisões para estruturar a oferta de vagas em especializações exclusivamente para agentes universitários • Até 30/09/2026 - Realizar reuniões externas com os demais *campi* e Reitoria para regulamentar e padronizar a oferta de especializações a agentes universitários • Até 31/12/2026 - Consolidar a abertura de vaga em especializações	• Editais de Processos Seletivos de Especialização exclusivos aos Agentes • Registros de Agentes Matriculados em Especializações • Registros de Agentes Concluintes de Especializações • Questionários de Satisfação e Evasão preenchidos por Agentes	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 407
Mov. 7

			aos agentes universitários • Até 31/03/2027 - Elaborar editais e executar o processo seletivo exclusivo aos agentes universitários • Até 31/12/2027 - Implantar melhorias na proposta de oferta de especializações, obtendo retorno da satisfação dos agentes		
	Desenvolver um curso de capacitação para utilização adequada das ferramentas disponíveis no *microsoft*; de primeiros socorros e de prevenção de acidentes	Eixo PG04: Implantar programa de capacitação de agentes universitários e programa de progressão do quadro de carreira	• Até 31/03/2026 - Mapear a demanda e o interesse dos servidores por cursos de informática e primeiros socorros • Até 30/06/2026 - Realizar reuniões internas com as Divisões para estruturar a oferta definitiva e recorrente de cursos de informática e primeiros socorros • Até 30/09/2026 - Realizar reuniões externas com os demais *campi* e Reitoria para regulamentar e padronizar a oferta de cursos de informática e primeiros socorros • Até 31/12/2026 - Ofertar e realizar os cursos de informática e primeiros socorros • Até 31/12/2026 - Publicar Portaria de Nomeação de Brigada de Incêndio com servidores devidamente	• Comunicação de Oferta de Cursos de Informática e Primeiros Socorros • Registros de Servidores Inscritos nos Cursos • Certificados Emitidos de Cursos de Informática e Primeiros Socorros • Portaria de Nomeação de Brigada de Incêndio	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 408
Mov. 7

			capacitados • Até 31/12/2027 - Reofertar os cursos de informática e primeiros socorros para agentes que ingressarem durante o ano		
	Incentivar as atividades culturais de servidores e docentes	Eixo PEC09: Fortalecer as ações de Arte e cultura na UNESPAR	• Até 31/03/2026 - Mapear a demanda dos servidores por atividades culturais • Até 30/06/2026 - Realizar reuniões internas e externas e buscar parcerias para ampliar a oferta de atividades culturais • Até 31/12/2026 - Emitir os certificados de atividades realizadas em 2026 • Até 31/03/2027 - Enviar, recepcionar e processar questionários de satisfação de servidores • Até 31/12/2027 - Emitir os certificados de atividades realizadas em 2027 • Até 31/12/2027 - Implantar melhorias no programa de valorização, ampliando em 5% a qualidade e a quantidade de oferta de atividades culturais e esportivas	• Registros de Projetos de Extensão Culturais coordenados por servidores • Notícias relacionadas aos resultados de ações culturais coordenadas por servidores publicadas	Trimestral
	Proporcionar atendimento psicológico (CEDH Acolhe) para os agentes (previsão de abertura de vaga de ensino	Eixo PEDH14: Promover e acompanhar a realização de programas e ações que contemplem	• Até 31/03/2026 - Manifestar necessidade de abrir vaga em Processo Seletivo para Psicólogo junto às Comissões Organizadoras de Processos Seletivos	• Nomeação de agentes universitários • Registros de psicólogo lotado na unidade CEDH • Registros de agendamentos	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 409
Mov. 7

	superior – psicólogo para suprir essa demanda)	a saúde e o bem-estar emocional da comunidade acadêmica.	da Universidade • Até 30/06/2026 - Estruturar o CEDH para recepcionar servidores • Até 30/09/2026 - Divulgar junto à comunidade acadêmica a oferta de apoio psicológico através do CEDH • Até 31/03/2027 - Enviar, recepcionar e processar questionários de satisfação de servidores com o atendimento no CEDH	no CEDH por servidores • Questionários de Satisfação de servidores sobre o serviço prestado	
	Disponibilizar um período para a realização de atividade laboral	Eixo PG10: Criar e implantar um programa de saúde do trabalho pra agentes e docentes	• Até 31/03/2026 - Mapear a demanda dos servidores por atividades laborais • Até 30/06/2026 - Realizar reuniões internas e externas e buscar parcerias para ampliar a oferta de atividades laborais • Até 31/12/2026 - Conscientizar os servidores sobre a importância da atividade laboral e cuidados com a saúde ocupacional • Até 31/03/2027 - Enviar, recepcionar e processar questionários de satisfação de servidores • Até 31/12/2027 - Ampliar em 5% a qualidade e a quantidade de oferta de atividade laboral	• Registros de Servidores vinculados a atividades laborais • Minutas regulamentando a realização de atividade laboral • Termos de Cooperação ampliando a oferta de atividade laboral publicados • Registros de encontros sobre saúde do trabalho realizados	Semestral
Modernizar a infraestru-tura de	Incentivar a atualização do SIGES para atender demandas dos	Eixo PEG08: Implantar processos de formação de docente para	• Até 31/03/2026 - Mapear as demandas dos cursos semestrais e inserir o programa	• Registros de Atualização do SIGES	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 410
Mov. 7

controle acadêmico	cursos semestrais, disciplinas eletivas, etc. Matrículas por disciplinas. Inserir o programa ao modo *online* para controle de presença em tempo real	gestão dos processos de ensino nos cursos de Graduação	ao modo *online* • Até 30/06/2026 - Estabelecer rotina de atualização diária/semanal • Até 30/09/2026 - Reportar à DTI ocorrências na utilização do programa em modo *online*		
	Instrumenta-lizar funcionários para atendimentos referentes à secretaria acadêmica no horário noturno	Eixo PEDH20: Promover e ampliar a comunicação sobre Assuntos Estudantis e de Direitos Humanos entre a comunidade acadêmica e externa. Eixo PPGP06: Qualificar a gestão acadêmica e administra-tiva dos programas de pós-graduação	• Até 31/03/2026 - Apurar a demanda da comunidade acadêmica sobre os serviços que necessitam de atendimento noturno • Até 31/12/2026 - Realocar funcionários para trabalho no período noturno, seja em tempo integral, ou por escala/revezamento com demais servidores	• Nomeação de agentes universitários • Registros de funcionários que trabalham no período noturno	Semestral
	Fomentar ações entre divisões de assuntos estudantis e graduação para informar aos acadêmicos sobre os procedimentos acadêmicos e administrativos (SIGES – Sistema de Gestão Acadêmica e Administrativa,	Eixo PEDH20: Promover e ampliar a comunicação sobre Assuntos Estudantis e de Direitos Humanos entre a comunidade acadêmica e externa.	• Até 31/03/2026 - Mapear a demanda informacional dos acadêmicos • Até 31/03/2026 - Produzir materiais atrativos sobre as principais dúvidas e procedimentos acadêmicos, divulgando-os no início do ano letivo de 2026 • Até 31/03/2027 - Atualizar os materiais sobre as principais dúvidas e procedimentos	• Informativos sobre Assuntos Estudantis e de Graduação elaborados • Notícias e divulgações sobre Assuntos Estudantis e de Graduação produzidas	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 411
Mov. 7

	secretarias, protocolos, *site*)		acadêmicos, divulgando-os no início do ano letivo de 2027		
	Incentivar a criação de sistema de confirmação de matrículas (a partir da realidade vivenciada pelos professores em sala) excluindo alunos nunca frequentadores do curso afim de otimizar a inserção de alunos frequentantes a partir de políticas de 2ª chamada	Eixo PI08: Implantar Sistemas com foco a institucio-nalizar processos, suprindo os setores com carência de informati-zação.	• Até 31/03/2026 - Mapear as demandas de docentes para a criação de sistema de confirmação de matrículas • Até 30/06/2026 - Reunir-se com a DTI e repassar as demandas apuradas, para a criação de funcionalidades customizadas à realidade acadêmica • Até 30/09/2026 - Manter acompanhamento junto à DTI sobre o desenvolvimento do sistema • Até 31/12/2026 - Incentivar a implantação do sistema, promovendo cursos de capacitação para a sua utilização pelos usuários • Até 30/06/2027 - Reportar à DTI ocorrências e sugestões de funcionalidades para melhoria do sistema	• Atas/Registros das Reuniões Administrativas realizadas • Registros de Chamados Abertos	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 412
Mov. 7

	Incentivar a proposição de novo sistema de gestão acadêmica	Eixo PI08: Implantar Sistemas com foco a institucio-nalizar processos, suprindo os setores com carência de informati-zação.	• Até 31/03/2026 - Mapear as demandas das divisões para criação de sistema integrado de gestão acadêmica • Até 30/06/2026 - Reunir-se com a DTI e repassar as demandas apuradas, para a criação de funcionalidades customizadas à realidade acadêmica • Até 30/09/2026 - Manter acompanhamento junto à DTI sobre o desenvolvimento do sistema • Até 31/12/2026 - Incentivar a implantação do sistema, promovendo cursos de capacitação para a sua utilização pelos usuários • Até 30/06/2027 - Reportar ao DTI ocorrências e sugestões de funcionalidades para melhoria do sistema	• Atas/Registros das Reuniões Administrativas realizadas • Registros de Chamados Abertos • Informações Integradas no sistema	Semestral

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

Analisando o Quadro Lógico de Avaliação de Metas e Ações de Políticas de Gestão, nota-se que todas os eixos de políticas superiores estão presentes: de extensão e cultura, de gestão, de desenvolvimento institucional, estudantis e de direitos humanos, de ensino de graduação, de pós-graduação e pesquisa e de infraestrutura, demonstrando a importância de uma gestão em sintonia e harmonia. A periodicidade de avaliação e a definição do cronograma foram elaborados com base nos diferentes aspectos de cada ação de gestão.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 413
Mov. 7

Quadro 7 – Quadro Lógico de Execução de Metas e Ações de Políticas de Infraestrutura

Meta	Ação	Indicadores	Setor Respon-sável	Plano de Ação	Riscos
Moder-nizar a infraestru-tura de recursos didáticos	Implantar laboratórios de aprendizagem em todos os cursos	• Quantidade de laboratórios vinculados a cada curso • Satisfação dos acadêmicos e docentes com os laboratórios	• Direção • DPPG	• Definir locais de implantação dos laboratórios • Designar coordenadores para os laboratórios	• Insufici-ência de locais para estruturar os laboratórios
	Buscar parcerias público/priva-das para implantação de laboratórios de aplicação nos cursos	• Diversificação de fontes • Aumento de recursos obtidos por convênios para modernização e ampliação dos laboratórios	• DPPG	• Realizar reuniões com órgãos/entida-des detentoras de recursos • Buscar possibilidades de recursos regulados por editais e encomendas governamentais • Incentivar os docentes a elaborar projetos de ação e investimento nos laboratórios, divulgando internamente chamadas públicas, seleções e editais de financiamento, e auxiliando os docentes na participação e submissão das propostas	• Ausência de instituições interessa-das em financiar a implantação de laboratórios
	Readequar espaços para atender aos laboratórios	• Quantia gasta com materiais laboratoriais e químicos • Satisfação dos acadêmicos e docentes com os laboratórios	• DAF	• Executar processos licitatórios de manutenção e aquisição de equipamentos e insumos laboratoriais, hospitalares e químicos • Firmar contratos de fornecimento/	• Baixa arreca-dação e captação de recursos de categoria de capital • Possibili-dade de licitação deserta • Atrasos e irregula-

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 414
Mov. 7

				aquisição de bens e materiais laboratoriais, hospitalares e químicos	ridades na execução dos contratos de fornecimen-to de bens e materiais laboratoriais • Baixa qualidade e durabilidade de bens e materiais adquiridos
	Prover recursos audiovisuais fixos para as salas de aula (projetores, telas de projeção)	• Quantia gasta com equipamentos audiovisuais • Quantidade de salas equipadas com recursos visuais/Quantidade de salas • Satisfação dos acadêmicos e docentes com os laboratórios	• DAF	• Executar processos licitatórios de aquisição de equipamentos e materiais audiovisuais • Firmar contratos de fornecimento/ aquisição de bens e materiais audiovisuais	• Baixa arreca-dação e captação de recursos de categoria de capital • Possibili-dade de licitação deserta • Atrasos e irregular-dades na execução dos contratos de forneci-mento de equipa-mentos e materiais audiovisuais • Baixa qualidade e durabilidade de bens e materiais adquiridos

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 415
Mov. 7

	Reforçar, apoiar e incentivar um sistema de gerenciamento entre a gestão administrativa e as divisões	• Quantidade de reuniões realizadas com a DTI • Quantidade de chamados e sugestões realizadas • Integração de informações • Satisfação da comunidade acadêmica	• Direção • Adm. DTI • DPLAN • DAF • DEGRAD • DPPG • DRH	• Realizar reuniões com a Diretoria de Tecnologia de Informação, detalhando processos e sugestões de novas funcionalidades • Acompanhar a implantação de sistema integrado de gestão administrativa • Colaborar na realização de testes de interface e das funcionalidades, reportando *bugs*, erros e dificuldades	• Falta de abertura para diálogo com a Diretoria de Tecnologia de Informação • Impossibilidade de implantação de funcionalidades solicitadas • Dificuldade na adaptação ao novo sistema
	Disponibilizar assessoria para a pós-graduação *stricto sensu* e especializações (nos próximos 02 anos)	• Quantidade de agentes universitários vinculados às pós-graduações/ Quantidade de pós-graduações vinculadas ao *campus*	• Direção	• Designar servidores para assessorar as pós-graduações *stricto sensu* e *lato sensu*	• Impossibilidade de abertura de processo seletivo para ampliação do quadro de servidores efetivos
	Disponibilizar assessoria para os cursos de graduação – em média um assessor a cada dois ou três cursos – nos próximos 05 anos	• Quantidade de agentes universitários vinculados às graduações/ Quantidade de cursos vinculados ao *campus*	• Direção	• Designar servidores para assessorar os cursos de graduação	• Impossibilidade de abertura de processo seletivo para ampliação do quadro de servidores efetivos
Modernizar equipamentos de acessibilidade digital	*Internet*: manutenção das ações necessárias para suprir as necessidades do *campus* já	• Quantidade de acessos • Velocidade de acesso à rede em termos de *Upload* e *download* • Qualidade do tráfego de dados • Satisfação dos	• Adm. DTI • DAF	• Executar processos licitatórios de materiais e serviços de tecnologia da informação • Firmar	• Possibilidade de licitação deserta • Atrasos e irregularidades na execução

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 416
Mov. 7

	foram realizadas	usuários (Rede Cabo e *WiFi*)		contratos de fornecimento/ aquisição de bens/serviços de tecnologia da informação, suporte, comunicação e processamento de dados	dos contratos de forneci-mento de bens e serviços de tecnologia da informação, suporte, comuni-cação e processa-mento de dados • Baixa qualidade e durabilidade de bens e materiais adquiridos
	Equipamentos de informática: aquisição de *desktops* e *notebooks* com a finalidade de atender a todos os setores administrativos, coordenações e projetos de pesquisa do *campus*, sendo: nos próximos 02 anos atender a todos os setores administrativos; em 04 anos, atender os projetos de pesquisa com no mínimo 05 anos de atividades; em 05 anos, atender às demais necessidades do *campus*	• Quantia gasta com equipamentos de informática • Aumento de recursos obtidos por convênios para aquisição de equipamentos de informática • Quantidade de computadores funcionais/Quantidade de agentes universitários em ambiente administrativo • Quantidade de computadores funcionais/Quantidade de projetos de pesquisa com no mínimo 5 anos de atividade • Quantidade de computadores funcionais/Quantidade de computadores projetada	• DAF	• Executar processos licitatórios de aquisição de equipamentos de informática • Firmar contratos de fornecimento/ aquisição de equipamentos de informática	• Baixa arrecada-ção e captação de recursos de categoria de capital • Possibili-dade de licitação deserta • Atrasos e irregular-dades na execução dos contratos de forneci-mento de equipamen-tos de informática • Baixa qualidade e durabilidade dos equipamen-tos de informática

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 417
Mov. 7

	Estabelecer o uso e as atividades a serem realizadas no Palacete Mathias Bohn, Cdoc.H e Casa Conselheiro Sinimbú	• Quantidade de reuniões realizadas sobre o tema • Publicação de atos normativos e Portarias	• Direção	• Realizar reuniões de gestão e apurar setores, projetos e divisões interessados em ocupar os espaços disponibilizados • Definir as ações a serem realizadas dos espaços • Comunicar, registrar e oficializar as decisões em reuniões, conselhos, atas e documentos normativos	-
Moderni-zar as instala-ções físicas	Realizar a manutenção e reforma dos seguintes itens: Troca de telhado e janelas, pintura geral e reforma e ampliação da biblioteca (meta para os próximos 2 anos)	• Quantidade de recursos obtidos para realização das obras • Quantidade de contratos de reformas e obras de manutenção firmados • Relatórios de execução das obras • Pareceres de avaliação da gestão dos contratos de obra	• DAF	• Realizar processos licitatórios de obras, manutenção e reparos • Firmar contratos de obras e serviços de engenharia	• Possibili-dade de licitação deserta • Atrasos e irregular-dades na execução das obras e serviços de manutenção e reforma • Baixa qualidade e durabilidade de materiais adquiridos
	Buscar a liberação do terreno pelo IAT, bem como a doação para a universidade, e a criação de alojamento/ habitação estudantil (meta para os próximos 03 anos)	• Obtenção da documentação do espaço a ser utilizado • Projetos arquitetônicos, projetos de acessibilidade e complementares, alvarás e vistorias das concessionárias	• Coord. Adm. • DAF	• Iniciar e acompanhar a tramitação do processo junto ao IAT • Providenciar a documentação completa do terreno • Elaborar projeto de ação para definir as atividades a serem	• Impossibi-lidade de obtenção de liberação e doação do terreno

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 418
Mov. 7

				executadas no terreno	
	Realizar o cercamento do terreno do novo *campus*, bem como seu projeto arquitetônico (meta para os próximos 04 anos)	• Projetos arquitetônicos, projetos de acessibilidade e complementares, alvarás e vistorias das concessionárias • Estado de conservação • Condições de uso • Avaliação permanente, frequência de acordo com os processos de manutenção das instalações	• Coord. Adm. • DAF	• Acompanhar a execução dos processos de arquitetura, engenharia e infraestrutura física pertinentes a Divisão de Infraestrutura (Reitoria)	• Falta de abertura para diálogo com a Divisão de Infraestrutura
	Alterar o regimento da universidade, para a implantação da coordenadoria do Cdoc.H	• Atas e Resoluções dos Conselhos com a aprovação das alterações	• Gabinete • Cdoc.H • Conselheiros CS	• Elaborar minuta com as alterações necessárias à implantação da Coordenadoria do Cdoc.H • Acompanhar a tramitação e submissão das alterações aos Conselhos Superiores • Articular e dialogar com os demais *campi* e com a Gestão Superior, assegurando apoio à concretização das modificações	• Falta de apoio às modificações no regimento da Universidade
Difundir os conceitos de permacultura e economia solidária	Sensibilização da comunidade pelas mídias do *campus*	• Quantidade de ações com temas relevantes para a sociedade realizadas • Qualidade dos resultados das ações • Qualidade da divulgação das ações	• Comunicação • DEC • DIVAS	• Apurar fatos relacionados aos conceitos de permacultura e economia solidária • Incentivar a criação e manutenção de projetos relacionados à promoção de	• Falta de interesse da comunidade acadêmica

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 419
Mov. 7

				permacultura e economia solidária • Incentivar a participação de toda a comunidade acadêmica em ações culturais e de economia solidária • Avaliar os relatórios dos projetos de pesquisa e extensão e apurar os resultados relevantes à economia solidária e permacultura • Realizar a divulgação desses fatos e resultados em todas as mídias sociais do *campus*	
	Desenvolver projeto de redução de resíduos (papel) das atividades administrativas (Bolsista)	• Participação da comunidade acadêmica • Quantidade de bolsas concedidas • Disseminação das práticas sustentáveis • Maior divulgação das ações de sustentabilidade • Redução de resíduos sólidos	• DEC	• Incentivar a criação e manutenção de projetos de redução de resíduos • Estabelecer e difundir medidas de redução de resíduos no ambiente administrativo • Conscientizar e orientar a comunidade acadêmica acerca da importância da redução de resíduos na execução das atividades • Apurar a efetividade das medidas	• Ausência de submissões de projetos voltados à sustenta-bilidade e redução de resíduos • Falta de interesse da comunidade acadêmica no projeto • Resistên-cia e dificuldade na adaptação à redução de resíduos nas atividades adminis-trativas

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 420
Mov. 7

				estabelecidas e assegurar a participação e o comprometi-mento da gestão com o projeto • Divulgar os processos e resultados do projeto em todas as mídias sociais do *campus*	
	Fomentar e fortalecer as ações: Arara Solidária; Gentil Mente e Cozinha Comunitária (Bolsista)	• Quantidade de docentes/agentes envolvidos com as ações • Quantidade de alunos envolvidos nas ações • Quantidade de bolsas concedidas • Quantidade e qualidade das soluções apresentadas • Quantidade de entidades/organizações/ entidades (público-alvo) atendidas	• DEC	• Incentivar a manutenção dos projetos Arara Solidária, Gentil Mente e Cozinha Comunitária • Manter diálogo com a Pró-Reitoria e as Divisões de Extensão e Cultura dos demais *campi* na tentativa de desenvolver e expandir esses projetos em outras regiões • Incentivar a participação de toda a comunidade acadêmica nas ações • Divulgar os progressos e resultados das ações nas mídias sociais	• Falta de interesse da comunidade acadêmica na participação e fortaleci-mento dos projetos • Falta de abertura para diálogo com a Gestão Superior e demais *campi*

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

O Quadro Lógico de Execução de Metas e Ações de Políticas de Infraestrutura foi construído pensando-se na melhoria de instalações físicas e recursos digitais da universidade, com atuação na modernização, reforma, reparo e manutenção de recursos de estrutura básica, tecnológica, laboratorial, cultural, econômica e legal.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 421
Mov. 7

Quadro 8 – Quadro Lógico de Avaliação de Metas e Ações de Políticas de Infraestrutura

Meta	Ação	Relação com a Gestão Superior	Cronograma	Meio de Acompanha-mento	Periodici-dade de Avaliação
Modernizar a infraestru-tura de recursos didáticos	Implantar laboratórios de aprendizagem em todos os cursos	Eixo PPGP02: Acolher e apoiar os estudantes da Pós-Graduação	• Até 31/03/2026 - Definição de locais de implantação de laboratórios e dos coordenadores de cada laboratório • Até 31/03/2026 - Publicação das Portarias de Nomeação dos Coordenadores de Laboratório	• Portarias de Nomeação dos Coordenadores de Laboratório	Semestral
	Buscar parcerias público/privadas para implantação de laboratórios de aplicação nos cursos	Eixo PPGP02: Acolher e apoiar os estudantes da Pós-Graduação Eixo PG08: Ampliar a captação de recursos financeiros	• Até 30/06/2026 - Reuniões com os órgãos potenciais financiadores • Até 30/09/2026 - Firmar termos de cooperação/ parceria interinstitu-cional • Até 30/09/2026 - Solicitar adesão/ elaborar submissão de propostas a editais de financiamento disponíveis	• Atas/Registros das Reuniões Administrativas realizadas • Editais e Encomendas Governamentais Executados • Projetos de Ação elaborados • Termos de Cooperação firmados	Trimestral
	Readequar espaços para atender aos laboratórios	Eixo PPGP02: Acolher e apoiar os estudantes da Pós-Graduação	• Até 31/03/2026 - Dar início aos processos de compra de materiais e insumos necessários para a readequação	• Processos de abertura e execução de licitações • Contratos GMS de bens e serviços para laboratório publicados • Relatórios de	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 422
Mov. 7

			dos laboratórios • Até 31/12/2026 - Ampliar em 5% a modernização das estruturas dos laboratórios • Até 31/12/2027 - Ampliar em 5% a modernização das estruturas dos laboratórios	Fiscalização, Gestão e Execução Financeira dos Contratos • Relatórios Patrimoniais de Equipamentos Laboratoriais	
	Prover recursos audiovisuais fixos para as salas de aula (projetores, telas de projeção)	Eixo PEDH05: Promover a inclusão digital de estudantes de graduação e pós-graduação	• Até 31/03/2026 - Dar início aos processos de compra de materiais e insumos audiovisuais para as salas de aula • Até 31/12/2026 - Ampliar em 5% a quantidade de recursos audiovisuais disponíveis para uso em sala de aula • Até 31/12/2027 - Ampliar em 5% a quantidade de recursos audiovisuais disponíveis para uso em sala de aula	• Processos de abertura e execução de licitações • Contratos GMS de bens e serviços audiovisuais publicados • Relatórios de Fiscalização, Gestão e Execução Financeira dos Contratos • Relatórios Patrimoniais de Recursos Audiovisuais • Verificação Física da Instalação dos Recursos Audiovisuais em ambiente pedagógico	Semestral
	Reforçar, apoiar e incentivar um sistema de gerenciamento entre a gestão administrativa e as divisões	Eixo PI08: Implantar Sistemas com foco a institucio-nalizar processos, suprindo os setores com carência de informati-zação.	• Até 31/03/2026 - Mapear as demandas das divisões para criação de sistema integrado de gestão administrativa • Até 30/06/2026 - Reunir-se com	• Atas/Registros das Reuniões Administrativas realizadas • Registros de Chamados Abertos • Informações Integradas no sistema	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 423
Mov. 7

			a DTI e repassar as demandas apuradas, para a criação de funcionalidades customizadas à realidade administrativa • Até 30/09/2026 - Manter acompanha-mento junto à DTI sobre o desenvolvi-mento do sistema • Até 31/12/2026 - Incentivar a implantação do sistema, promovendo cursos de capacitação para a sua utilização pelos usuários • Até 30/06/2027 - Reportar ao DTI ocorrências e sugestões de funcionalidades para melhoria do sistema		
	Disponibilizar assessoria para a pós-graduação *stricto sensu* e especializações (nos próximos 02 anos)	Eixo PPGP06: Qualificar a gestão acadêmica e administrativa dos programas de pós-graduação	• Até 31/03/2026 - Relotar funcionários/ Lotar novos funcionários na Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa para atendimento das demandas administrativas das Pós-Graduações em atividade	• Nomeação de agentes universitários • Registros de agentes lotados nas unidades de Pós-Graduação	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 424
Mov. 7

	Disponibilizar assessoria para os cursos de graduação – em média um assessor a cada dois ou três cursos – nos próximos 05 anos	Eixo PEG08: Implantar processos de formação de docente para gestão dos processos de ensino nos cursos de Graduação.	• Até 31/03/2026 - Relotar funcionários/ Lotar novos funcionários na Divisão de Graduação para atendimento das demandas administrativas de Secretaria Acadêmica de todos os cursos em atividade	• Nomeação de agentes universitários • Registros de agentes lotados nas unidades de Graduação	Trimestral
Modernizar equipamen-tos de acessibilida de digital	*Internet*: manutenção das ações necessárias para suprir as necessidades do campus já foram realizadas	Eixo PI06: Aprimorar o acesso à rede de comunicação de todas as unidades	• Até 31/12/2026 - Manutenção dos contratos de bens e serviços relacionados a tecnologia da informação • Até 31/12/2026 - Avaliar se a estrutura de telecomuni-cação e processamento de dados do *Campus* precisa de atualizações, contratações adicionais e modernizações • Até 31/12/2027 - Manutenção dos contratos de bens e serviços relacionados a tecnologia da informação • Até 31/12/2027 - Avaliar se a estrutura de telecomuni-cação e	• Processos de abertura e execução de licitações • Contratos GMS de bens e serviços em tecnologia de informação publicados • Relatórios de Fiscalização, Gestão e Execução Financeira dos Contratos • Verificação Física da Instalação dos Recursos de Tecnologia de Informação em ambiente administrativo e pedagógico	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 425
Mov. 7

			processamento de dados do *Campus* precisa de atualizações, contratações adicionais e modernizações		
	Equipamentos de informática: aquisição de *desktops* e *notebooks* com a finalidade de atender a todos os setores administrativos, coordenações e projetos de pesquisa do *campus*, sendo: nos próximos 02 anos atender a todos os setores administrativos; em 04 anos, atender os projetos de pesquisa com no mínimo 05 anos de atividades; em 05 anos, atender às demais necessidades do *campus*	Eixo PI01: Implementar melhorias na gestão para as práticas de conservação, manutenção e atualização dos ambientes arquitetôni-cos; gestão de projetos e contratação de obras de engenharia	• Até 31/03/2026 - Dar início aos processos de compra de equipamentos de informática para uso administrativo e pedagógico • Até 31/12/2026 - Ampliar a disponibilização e oferta de equipamentos de informática para os projetos de pesquisa com no mínimo 5 anos de atividade • Até 30/06/2027 - Mapear a demanda por equipamentos de informática por demais setores da universidade • Até 31/12/2027 - Ampliar a disponibilização e oferta de equipamentos de informática para os setores apurados	• Processos de abertura e execução de licitações • Contratos GMS de fornecimento de equipamentos de informática publicados • Relatórios de Fiscalização, Gestão e Execução Financeira dos Contratos • Relatórios Patrimoniais de Equipamentos de Informática • Verificação Física da Instalação dos Equipamentos de Informática em ambiente administrativo e pedagógico	Semestral
	Estabelecer o uso e as atividades a serem realizadas no Palacete Mathias Bohn,	Eixo PEC02: Desenvolver uma cultura de permanente	• Até 31/03/2026 - Elaborar planos de ação definindo as	• Atas/Registros das Reuniões Administrativas realizadas • Regulamentos	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 426
Mov. 7

	Cdoc.H e Casa Conselheiro Sinimbú	diálogo com a comunidade onde os *campi* se localizam, tendo em vista atuar nessas comunidades via projetos de extensão e cultura	atividades a serem realizadas nos imóveis • Até 30/06/2026 - Apresentar e debater os planos de ação com a equipe de gestão, consolidando as atividades a serem realizadas em cada espaço	de utilização dos espaços elaborados	
Modernizar as instalações físicas	Realizar a manutenção e reforma dos seguintes itens: Troca de telhado e janelas, pintura geral e reforma e ampliação da biblioteca (meta para os próximos 2 anos)	Eixo PI02: Implementar Melhorias na Manutenção e Ampliação de Obras	• Até 31/03/2026 - Iniciar os processos financeiros de realização de obras e encaminhar os processos pertinentes à engenharia, arquitetura e infraestrutura junto à Divisão de Infraestrutura • Até 31/06/2026 - Firmar todos os contratos de execução necessários ao andamento das reformas e reparos • Até 31/12/2026 - Registrar mensalmente o acompanha-mento das reformas e reparos • Até 31/12/2027 - Registrar mensalmente o acompanha-	Processo de abertura e execução de licitação • Contrato GMS de Obras e Serviços de Reforma firmado • Relatórios de Execução das Obras e Reformas • Relatórios de Fiscalização, Gestão e Execução Financeira do Contrato	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 427
Mov. 7

			mento das reformas e reparos		
	Buscar a liberação do terreno pelo IAT, bem como a doação para a universidade, e a criação de alojamento/ habitação estudantil (meta para os próximos 03 anos)	Eixo PEDH06: Fomentar colaboração interinstitu-cional para ampliar acesso à alimentação, moradia e transporte.	• Até 31/03/2027 - Iniciar os processos financeiros de realização de obras e encaminhar os processos pertinentes à engenharia, arquitetura e infraestrutura junto à Divisão de Infraestrutura • Até 30/06/2027 - Providenciar a documentação de liberação do terreno • Até 30/09/2027 - Providenciar a documentação de doação para a Universidade	• Documentação de Liberação protocolada • Documento de Doação à Universidade assinado e registrado • Projeto de Ação Elaborado	Trimestral
	Realizar o cercamento do terreno do novo *campus*, bem como seu projeto arquitetônico (meta para os próximos 04 anos)	Eixo PI01: Implementar melhorias na gestão para as práticas de conservação, manutenção e atualização dos ambientes arquitetôni-cos; gestão de projetos e contratação de obras de engenharia	• Até 31/12/2026 - Iniciar os processos financeiros de realização de obras e encaminhar os processos pertinentes à engenharia, arquitetura e infraestrutura junto à Divisão de Infraestrutura • Até 30/06/2027 - Acompanhar a elaboração do projeto arquitetônico junto à Divisão	• Projeto Arquitetônico do Novo *Campus* elaborado	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 428
Mov. 7

			de Infraestrutura		
	Alterar o regimento da universidade, para a implantação da coordenadoria do Cdoc.H	Eixo PEG05: Analisar e verificar as resoluções e instruções normativas que organizam a oferta de cursos de graduação, o ensino, as avaliações e os programas e projetos	• Até 31/03/2026 - Elaborar redação das alterações necessárias à implantação da coordenadoria do Cdoc.H • Até 31/12/2026 - Finalizar os processos de submissão da pauta aos conselhos superiores para deliberação das alterações	• Regimento da Universidade Atualizado	Trimestral
Difundir os conceitos de perma-cultura e economia solidária	Sensibilização da comunidade pelas mídias do *campus*	Eixo PEC04: Disseminar as ações de extensão, colocando em evidência o trabalho desenvolvido pela Unespar junto à Comunidade	• Até 31/03/2026 - Mapear a frequência e quantidade de notícias relevantes aos conceitos de permacultura e economia solidária publicadas • Até 31/12/2026 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas • Até 30/06/2027 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas • Até 31/12/2027 - Atingir aumento de pelo menos 5% no número de notícias publicadas	• Notícias relacionadas ao desenvolvimento de permacultura e economia solidária publicadas • Relatórios de Atividades dos Projetos de Extensão	Trimestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 429
Mov. 7

	Desenvolver projeto de redução de resíduos (papel) das atividades administrativas (Bolsista)	Eixo PEDH16: Promover ações de educação para sustenta-bilidade socioambi-ental	• Até 31/03/2026 - Cadastrar o projeto de redução de resíduos em atividades administrativas • Até 30/06/2026 - Abrir e concluir processo de seleção de bolsista para atuar no projeto • Até 31/12/2026 - Conscientizar a comunidade acadêmica sobre a produção de resíduos em ambiente administrativo, buscando reduzir em 5% a quantidade de resíduos gerados pelas atividades administrativas • Até 31/12/2027 - Conscientizar a comunidade acadêmica sobre a produção de resíduos em ambiente administrativo, buscando reduzir em 5% a quantidade de resíduos gerados pelas atividades administrativas	• Projeto de Redução de Resíduos cadastrado • Registro de Bolsista vinculado ao projeto • Relatórios de Atividades do Projeto de Redução de Resíduos • Notícias relacionadas ao projeto de redução de resíduos publicadas	Semestral
	Fomentar e fortalecer as ações: Arara Solidária; Gentil Mente e Cozinha	Eixo PDI03: Ampliar a relação da UNESPAR nas regiões	• Até 31/03/2026 - Cadastrar/ renovar os projetos Arara	• Projeto Arara Solidária, Gentil Mente e Cozinha Comunitária cadastrados	Semestral

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 430
Mov. 7

	Comunitária (Bolsista)	de abrangência dos *campi*	Solidária, Gentil Mente e Cozinha Comunitária • Até 31/06/2026 - Abrir e concluir processo de seleção de bolsista para atuar no projeto • Até 30/09/2026 - Realizar reuniões com os demais *campi* e Reitoria sobre a possibilidade de expansão das ações • Até 30/09/2026 - Captar o interesse de discentes, docentes e agentes interessados na participação dos projetos • Até 31/12/2026 - Mapear a quantidade de discentes, docentes e agentes envolvidos com as ações • Até 31/12/2027 - Aumentar em 5% a quantidade de discentes, docentes e agentes participantes das ações • Até 31/12/2027 - Mapear e divulgar o	• Registro de Bolsistas vinculados aos projetos • Relatórios de Atividades dos Projetos de Extensão • Notícias relacionadas aos projetos de extensão publicadas	

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 431
Mov. 7

			impacto social gerado pelas ações		

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

Por fim, o Quadro Lógico de Avaliação de Metas e Ações de Políticas de Gestão, também se relaciona com todos os eixos de políticas superiores: de pós-graduação e pesquisa, de gestão, estudantis e de direitos humanos, de infraestrutura, de ensino de graduação, de extensão e cultura, e de desenvolvimento institucional, o que significa que o aprimoramento da infraestrutura da universidade impacta em todos os segmentos da unidade. A periodicidade de avaliação e a definição do cronograma foram elaborados com base na estimativa de execução das melhorias e de resposta de todos os setores envolvidos.

2.4 MAPA ESTRATÉGICO DO *CAMPUS* DE PARANAGUÁ

Figura 11 – Mapa Estratégico do *Campus* de Paranaguá

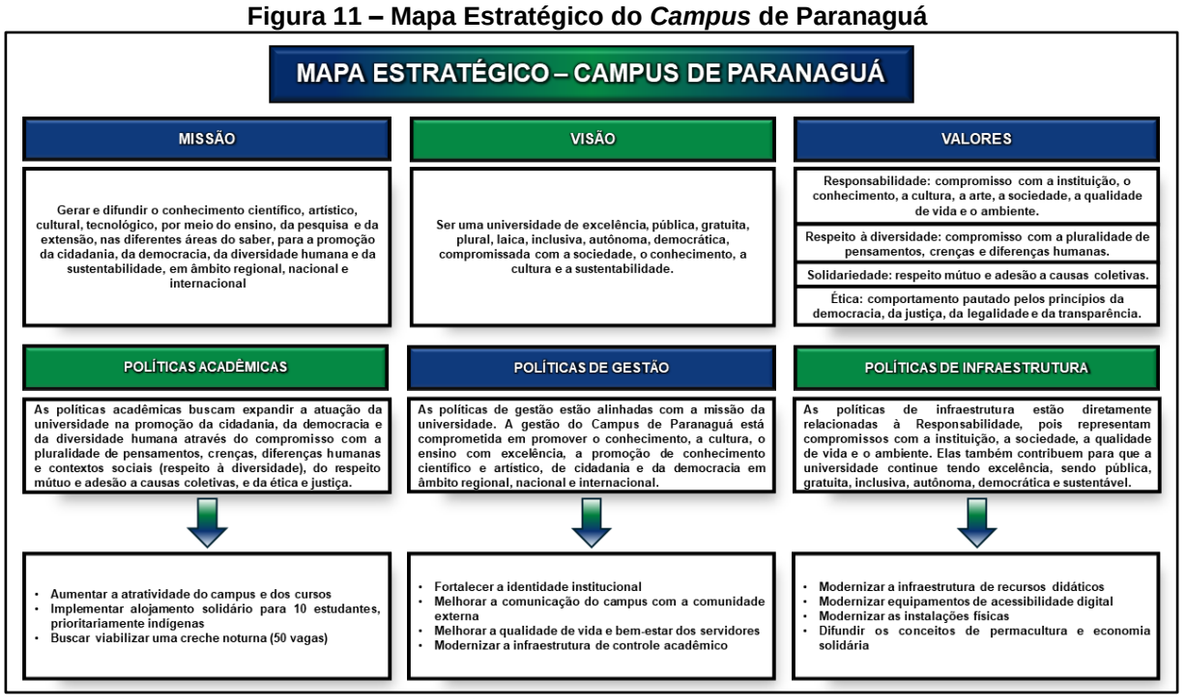

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

O Mapa Estratégico do *Campus* de Paranaguá foi elaborado com o objetivo de

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 432
Mov. 7

sintetizar as políticas acadêmicas, de gestão e de infraestrutura da unidade de Paranaguá, e apresentar como elas se relacionam com a missão, visão e valores instituídos pela UNESPAR. O planejamento das unidades da Universidade precisa ser elaborado com coerência e respeito aos princípios que a Universidade Estadual do Paraná representa e a construção do mapa estratégico evidencia esse aspecto.

2.5 ANÁLISE DE EXECUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS METAS E AÇÕES DO CAMPUS DE PARANAGUÁ

Os anos iniciais do ciclo do PDI 2023-2027 (2023 e 2024) foram marcados por mudanças na gestão, e pelo tão esperado aumento no quadro de agentes universitários e docentes efetivos em todos os *campi*. Devido a esses acontecimentos, se fez necessária a reorganização e reformulação massiva de várias estruturas e processos administrativos e pedagógicos para comportar a nova realidade do *campus* de Paranaguá.

É crucial que o instrumento de planejamento de desenvolvimento institucional também acompanhe essas transformações concretizadas no *campus*, portanto a definição dos métodos de execução e avaliação de metas e ações foi desenvolvida por meio da elaboração dos quadros lógicos de metas e ações, apresentados no subitem 2.3 desse documento. Nesse processo, a Divisão de Planejamento do Campus de Paranaguá realizou progressos na: i) definição dos indicadores que darão suporte à análise de execução das metas; ii) reestruturação dos setores responsáveis pelas metas, para refletir as mudanças organizacionais ocorridas tanto na gestão do *campus* quanto na gestão superior; iii) construção de planos de ação para nortear a execução de cada ação associada às metas globais do *campus*; iv) investigação de riscos derivados de fatores externos que podem comprometer a plena execução das metas; v) vinculação de metas e ações do *Campus* com as metas e ações estabelecidas pela Reitoria; vi) determinação de cronograma a ser cumprido para não prejudicar o progresso das metas junto aos variados setores responsáveis; vii) instituição de documentos que serão utilizados como meios de acompanhamento para

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 433
Mov. 7

a comprovação da execução de metas; e viii) implantação de cronograma periódico de avaliação de cada meta e ação, para monitoramento da evolução na execução das metas e ações estabelecidas.

Assim, as metas e ações que ainda não foram executadas passarão pela fase de diagnóstico da situação em 2025, e sua execução será priorizada em 2026, com expectativa de finalização de atendimento das metas até 2027.

2.5.1 Análise da Execução de Metas e Ações de Políticas Acadêmicas

2.5.1.1 Aumentar a Atratividade do *Campus* e dos Cursos – Meta Temporária (2023-2027)

> i. Discutir e implementar mecanismos de avaliação da evasão e motivações.
> ii. Implantar mecanismos de avaliação dos cursos pelos próprios acadêmicos via NDE (dimensões didático-pedagógica: metodologia, avaliação, currículo, organização das disciplinas, relação professor-aluno e didática).
> iii. Implantar mecanismos de avaliação interna no colegiado, visando refletir sobre o currículo e as metodologias. (PDI 2023-2027, p.276)

O aumento da atratividade dos cursos atualmente é apoiado pelos recursos dos Planos Anuais de Atividades dos Colegiados. A Direção de *Campus*, a Divisão de Administração e Finanças e a Divisão de Planejamento realizaram esforços no sentido de prestar suporte contínuo nas fases de lançamento, execução e prestação de contas dos PAAs, e de sensibilizar os coordenadores de curso e os colegiados da importância do recurso, conscientizando-os acerca da maneira mais adequada de utilizar os valores reservados para esse fim, como melhorar a imagem do curso perante a sociedade ou investimento direto para os discentes através de práticas diferenciadas e atrativas de ensino, pesquisa e extensão. Com isso, percebeu-se que após as orientações, os recursos do PAA passaram a ser utilizados de maneira mais otimizada e eficiente, gerando mais benefícios para os colegiados atendidos, o que impacta positivamente na meta de aumento da atratividade do *campus* e dos cursos.

Quanto à avaliação da evasão e motivações, avaliação multidimensional pelos discentes e avaliação interna periódica sobre o currículo e as metodologias do curso,

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 434
Mov. 7

os coordenadores dos cursos já foram cientificados da necessidade de estabelecimento e implantação desses mecanismos, porém, ainda em 2025, pretende-se consolidar e formalizar os mecanismos em reuniões de colegiados e conselhos de centro de área. Também serão articulados junto à DEGRAD modos eficientes de fornecimento de dados relativos à evasão estudantil e de captação e reinserção de estudantes em processo de evasão. Uma vez estabelecidos os mecanismos de avaliação de evasão, avaliação discente e avaliação interna, será implantada uma rotina anual de checagem e produção de dados, buscando uma redução material da evasão ano a ano.

2.5.1.2 Implementar Alojamento Solidário para 10 Estudantes, prioritariamente Indígenas - Meta Temporária (2023-2027) – Recursos Externos R$1.300.000,00

> i. Elaboração proposta de moradia estudantil que privilegie Permacultura.
> ii. Buscar por parceiros financiadores.
> iii. Buscar espaços físicos para implementação.
> iv. Construir moradias (temporárias).
> v. Alocar os estudantes nas moradias. (PDI 2023-2027, p.276)

Até o momento, foi feito o diagnóstico situacional da meta de implementação de alojamento solidário. Pretende-se finalizar a proposta de moradia estudantil ainda em 2025, em parceria com a CUIA local de Paranaguá, para verificar se o documento atenderá também às necessidades dos discentes indígenas. Uma vez finalizado e aprovado o documento, serão organizadas reuniões com possíveis órgãos e parceiros dispostos a financiar o projeto. No entanto, a Universidade possui uma grande limitação financeira para concretizar essa meta, enfrentando incertezas quanto à real existência de órgãos dispostos a apoiar financeiramente o projeto, uma vez que o montante de recurso exigido para a implantação e construção de um alojamento solidário é colossal.

Se houver êxito na concretização de parcerias, serão iniciados os processos de arquitetura, engenharia e infraestrutura junto à Divisão de Infraestrutura da UNESPAR, com acompanhamento constante da gestão sobre o andamento das

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 435
Mov. 7

solicitações, e também iniciados os processos financeiros para abertura e execução de licitação e contratos de obras.

Ainda não é descartada uma possível reestruturação de cronograma/da meta em si para promover políticas estudantis que possam ser efetivamente custeadas pelos recursos disponíveis à Universidade.

2.5.1.3 Buscar Viabilizar uma Creche Noturna com 50 Vagas - Meta Temporária (2023-2024)

> i. Elaborar projeto de ação.
> ii. Buscar por parceria com a prefeitura de Paranaguá para a Escola Municipal Manoel Viana viabilizar creche noturna para a comunidade – 50 vagas.
> iii. Firmar convênio com prefeitura e escola municipal. (PDI 2023-2027, p.276)

Até 2024, foi feito apenas o diagnóstico da meta de viabilização de creche noturna, uma vez que, por ser ano de eleições municipais, havia impedimentos legais de celebração de convênios com órgãos municipais. Com isso, pretende-se concluir a elaboração do projeto de ação até 2025, e no ano de 2026 atuar junto a gestão municipal, através de reuniões e solicitações protocoladas, discutindo e consolidando uma parceria que beneficie toda a população, não somente a comunidade acadêmica, com a oferta de uma creche noturna.

2.5.2 Análise da Execução de Metas e Ações de Políticas de Gestão

2.5.2.1 Fortalecer a Identidade Institucional – Meta Permanente (2023-2027)

> i. Sensibilização da comunidade.
> ii. Fortalecer a identidade institucional e comunidade discente por meio de expressões artísticas, culturais (projetos de história oral, de grafite etc.).
> iii. Mapear os processos dos setores do *campus*.
> iv. Melhorar a comunicação interna.
> v. Desenvolver modelo de divulgação das principais decisões do conselho de *campus*, através de memorando interno da direção de *campus* às coordenações.
> vi. Desenvolver modelo de relatórios das principais atividades realizadas, em forma de prestação de contas, das divisões e setores administrativos à comunidade acadêmica.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 436
Mov. 7

vii. Implantar reuniões periódicas da equipe de gestão para compartilhamento de informações.
viii. Sistematizar, produzir e divulgar relatórios de gestão e prestação de contas, etc. (PDI 2023-2027, p.277)

Entre 2023 e 2024, a meta de fortalecimento da identidade institucional já era trabalhada. As ações de sensibilização da comunidade, manutenção de projetos artísticos e culturais, mapeamento de processos internos, melhoria na comunicação interna, divulgação de decisões, atividades e prestação de contas das divisões já eram realizadas, citando-se a realização de: i) Gincana Solidária em abril de 2023 e maio de 2024 em que houve articulação entre os acadêmicos com o objetivo de constituir uma identidade acadêmica e pertencimento fortalecidos; ii) implementação de disparo de *e-mails* em massa para acadêmicos do *campus* a fim de que recebam informes e divulgações de ações de interesse da comunidade acadêmica; iii) entrega anual de relatórios das ações realizadas pelas divisões para a Direção de *Campus* além de reuniões presenciais frequentes com os gestores a fim de organizar procedimentos e ações conjuntas; iv) realização de falas aos acadêmicos, individualizadas por curso, desenvolvidas no início do ano letivo de 2023 e 2024, com o objetivo de divulgar as ações e políticas estudantis, especialmente voltadas para a permanência dos estudantes na universidade, bem como a participação em projetos de pesquisa e extensão e oportunidades ofertadas aos acadêmicos do campus; v) contato constante com representantes estudantis e coordenadores de colegiados para a expansão dos informes de interesse dos acadêmicos, bem como utilização de materiais impressos distribuídos nos murais do *campus*, sensibilização da comunidade de forma constante a partir dos projetos e propostas de Extensão cadastrados na Divisão de Extensão do *Campus*, especialmente as de curricularização, que têm contribuído para que a comunidade externa tenha um maior conhecimento e participação das ações de extensão do *campus*; vi) evento Pipoca Cultural em outubro de 2023, eventos *online*, Encontros Virtuais e ações a partir de eventos de extensão cadastrados, vii) organização do FESTAR, realizado em Apucarana em 2024 e em Paranaguá em 2025; envio de *e-mails* de divulgação de editais e informes sobre o sistema da Extensão e formas de tramitação, participação em reuniões de Centro de Área para

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 437
Mov. 7

conversar com os coordenadores de Curso, envio de *e-mails* aos coordenadores de curso e aos coordenadores de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), grupos de *WhatsApp* com divulgação e informes, atualização e divulgação de informações na página da DEC do *campus*; viii) compartilhamento de instruções normativas encaminhadas pela PROEC e informes internos; e desenvolvimento de relatórios com as principais atividades realizadas no ano, com divulgação das ações na Semana Pedagógica do ano seguinte, ou sempre que oportuno; ix) Programa Sou Mais Unespar, que tem logrado a mobilização dos *campi* em torno de ações comuns como o Aulão Online de Revisão – Vestibular UNESPAR, Aulão Online de Revisão ENEM – UNESPAR e Mostra de Profissões UNESPAR.

A Direção Geral do *Campus* também realizou reuniões periódicas com as Direções de Centro de Área e Coordenações de Curso, além de reuniões administrativas com os agentes universitários. Também realizou a prestação de contas das atividades administrativas nas reuniões do Conselho de *Campus*, elaborando e apresentando no Conselho de *Campus* o Relatório Anual de Atividades.

Até 2025, a ideia central é padronizar e uniformizar as ações individuais dos setores já realizadas. A Divisão de Planejamento atuará na elaboração de modelos unificados de relatórios de prestação de contas, e fixação de prazos para evidenciação de informações de gestão. Os processos internos de cada setor também serão remapeados e atualizados, e a Divisão de Planejamento buscará elaborar um Manual de Processos com todos os organogramas e fluxogramas dos setores, tornando o documento público para gerar suporte a comunidade acadêmica na abertura de processos e solicitações.

Quanto as ações de extensão e cultura, será buscada a ampliação das ações existentes, o incentivo à criação de novas ações culturais e históricas, a captação de mais docentes e discentes na participação das atividades, e a melhoria da qualidade das ações e resultados gerados, quantificando dados sobre os projetos em atividade.

2.5.2.2 Melhorar a Comunicação do *Campus* com a Comunidade Externa - Meta Permanente (2023-2027)

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 438
Mov. 7

> i. Divulgar nas mídias locais das ações e projetos do *Campus*.
> ii. Aperfeiçoar o *Site* do *Campus*.
> iii. Fomentar projetos de organização e difusão da história da UNESPAR *campus* Paranaguá.
> iv. Fomentar projetos culturais no *campus* e na comunidade por meio de parceira com os demais *campi*.
> v. Promover feiras de estudantes e de profissões, *marketing* na rede básica de ensino e na imprensa.
> vi. Preparar comemoração dos 70 anos do *campus*: entrevista com professores, produção de livro histórico, *marketing*, material visual, etc. (memórias e narrativas através de *qrcode*).
> vii. Produzir caderno comemorativo dos 70 anos do *campus*. (PDI 2023-2027, p.277)

A meta de melhorar a comunicação do *campus* com a comunidade externa e interna também já vem sido trabalhada desde 2023, através do compartilhamento de informações e editais a partir do setor de comunicação do *campus*, solicitando também divulgação no *Instagram* da Universidade e na página virtual do *campus*, que está em constante atualização, muito embora algumas dificuldades de operacionalização foram relatadas. Junto à Diretoria de Cultura, foram também realizadas ações como o FESTAR e os Saraus Virtuais.

A partir de 2025, serão estudadas possibilidades de fortalecimento da comunicação institucional, ampliando a divulgação de notícias e projetos relevantes ao desenvolvimento institucional, aos resultados de projetos e pesquisas desenvolvidos no *campus*, e atuando na padronização e atualização frequente das páginas do site do *Campus*.

O evento Mostra de Profissões já está consolidado no calendário anual de eventos do *Campus* de Paranaguá, porém ainda será incentivada a organização de visitas técnicas a instituições de rede básica, para ampliar o alcance da instituição junto à sociedade.

Quanto às ações referentes a comemoração dos 70 anos do *campus*, a Divisão de Extensão e Cultura fará solicitação ainda em 2025 aos professores e coordenadores de ações extensionistas de foco cultural, de que insiram como atividades a elaboração de materiais para a comemoração dos 70 anos do *campus*. Também serão propostas ações aos projetos de extensão cadastrados para que

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 439
Mov. 7

providenciem alguns materiais para produção do caderno comemorativo. A designação da Comissão para as Festividades dos 70 Anos do *Campus* de Paranaguá foi realizada e publicada através da Portaria nº 008/2025 – *Campus* de Paranaguá, e os processos de contratação de bens e serviços necessários à celebração serão iniciados ainda esse ano. Em 2026, será estimulada a participação da comunidade acadêmica nos materiais promocionais a serem produzidos.

2.5.2.3 Melhorar a Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Servidores - Meta Permanente (2023-2027)

> i. Criação de programas de valorização dos servidores, ofertando atividades físicas, literárias.
> ii. Proporcionar a oferta de disciplinas isoladas nos cursos de graduação e mestrado, em áreas afins aos do agente universitário.
> iii. Viabilizar a abertura de vagas específicas para os agentes universitários nos cursos de especialização *lato sensu*.
> iv. Desenvolver um curso de capacitação para utilização adequada das ferramentas disponíveis no *microsoft*; de primeiros socorros e de prevenção de acidentes.
> v. Incentivar as atividades culturais de servidores e docentes.
> vi. Proporcionar atendimento psicológico (cedh acolhe) para os agentes (previsão de abertura de vaga de ensino superior – psicólogo para suprir essa demanda).
> vii. Disponibilizar um período para a realização de atividade laboral. (PDI 2023-2027, p.278)

Devido ao ingresso de novos servidores, até o momento só foi possível realizar o diagnóstico da meta. Até 2025, será mapeada a demanda dos servidores por cursos e atividades físicas, literárias, esportivas, culturais, tecnológicas e laborais. Também será identificado o interesse dos agentes no ingresso em disciplinas isoladas e cursos de especialização ofertados pela universidade. A partir de 2026, será elaborada a efetiva operacionalização do programa, construindo minutas, regulamentos, programas e projetos de ação, em diálogo com a Gestão Superior, viabilizando a oferta de cursos e atividades aos servidores.

Quanto ao curso de primeiros socorros e prevenção de acidentes, este foi realizado no primeiro semestre de 2025, e a designação de membros para compor a Comissão da Brigada de Incêndio do *Campus* de Paranaguá foi realizada e publicada

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 440
Mov. 7

através da Portaria nº 901/2025 – REITORIA/UNESPAR.

Para a meta de atendimento psicológico aos servidores, sinaliza-se que a abertura de vaga efetiva para agente universitário formado em Psicologia foi concretizada através do Edital n. 041/2024-CPPS. O psicólogo já se encontra em processo de convocação e nomeação e estima-se que seja encerrado até o final de 2025, por isso, o atendimento dessa ação será operacionalizado somente a partir de 2026.

2.5.2.4 Modernizar a Infraestrutura de Controle Acadêmico – Meta Permanente (2023-2027)

> i. Incentivar a atualização do Siges para atender demandas dos cursos semestrais, disciplinas eletivas, etc. Matrículas por disciplinas... Inserir o programa ao modo *online* para controle de presença em tempo real.
> ii. Instrumentalizar funcionários para atendimentos referentes à secretaria acadêmica no horário noturno.
> iii. Fomentar ações entre divisões de assuntos estudantis e graduação para informar aos acadêmicos sobre os procedimentos acadêmicos e administrativos (Siges – sistema de gestão acadêmica e administrativa, secretarias, protocolos, *site*).
> iv. Incentivar a criação de sistema de confirmação de matrículas (a partir da realidade vivenciada pelos professores em sala) excluindo alunos nunca frequentadores do curso afim de otimizar a inserção de alunos frequentadores a partir de políticas de 2 chamada.
> v. Incentivar a proposição de novo sistema de gestão acadêmica. (PDI 2023-2027, p.278)

A Direção de *Campus* tem informações de que a Diretoria de Tecnologia da UNESPAR está criando um sistema de gestão mais moderno e eficiente do que o SIGES. Como o sistema ainda está sendo desenvolvido, compete aos setores acadêmicos somente acompanhar a implantação do sistema e cooperar na realização de testes de funcionalidades elaboradas.

Já para a meta de disponibilizar funcionários para atendimento em período noturno, será apurada até 2025 a demanda da comunidade por serviços e atendimentos a serem realizados a noite. Atualmente, o Campus de Paranaguá já realizou progressos nessa meta em alguns setores, disponibilizando: 1 servidor lotado no Almoxarifado para auxiliar na retirada de materiais pelos docentes, 1 servidora

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 441
Mov. 7

lotada no Setor de Expedição para auxiliar na retirada de documentos acadêmicos produzidos pela Secretaria Acadêmica, 1 servidora lotada na Biblioteca para recepção e atendimento dos discentes, e 1 servidor para auxiliar os professores com demandas e recursos tecnológicos em ambiente pedagógico. Além disso, conta com funcionários terceirizados para realizar trabalhos de copa, limpeza e portaria.

Quanto ao fomento de ações para divulgar informações acadêmicas e de interesse estudantil, até 2025 será apurada a demanda informacional dos acadêmicos, com expectativa de produção de materiais atrativos contendo as principais dúvidas e procedimentos de interesse dos acadêmicos até o início do ano letivo de 2026.

2.5.3 Análise da Execução de Metas e Ações de Políticas de Infraestrutura

2.5.3.1 Modernizar a Infraestrutura de Recursos Didáticos – Meta Temporária (2023-2027)

> i. Implantar de laboratórios de aprendizagem em todos os cursos.
> ii. Buscar parcerias público/privadas para implantação de laboratórios de aplicação nos cursos.
> iii. Readequar de espaços para atender aos laboratórios.
> iv. Prover recursos audiovisuais fixos para as salas de aula (projetores, telas de projeção).
> v. Reforçar, apoiar e incentivar um sistema de gerenciamento entre a gestão administrativa e as divisões;
> vi. Disponibilização assessoria para a pós-graduação *stricto sensu* e especializações (nos próximos 02 anos);
> vii. Disponibilizar assessoria para os cursos de graduação – em média um assessor a cada dois ou três cursos – nos próximos 05 anos. (PDI 2023-2027, p.279)

Em relação ao item I, todos os cursos já possuem laboratórios de aprendizagem, e seus coordenadores foram nomeados pela PORTARIA Nº 002/2025 – *Campus* de Paranaguá.

Em relação ao item III, foram adquiridos equipamentos para os Cursos de Ciências Biológicas, para o Curso de Engenharia de Produção e para o PALI – Programa de Pós-graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares. Inclusive foram

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 442
Mov. 7

readequados espaços no *Campus* para implantação dos laboratórios do Curso de Engenharia de Produção no ano de 2023. Anualmente, são separados recursos no orçamento do *Campus* de Paranaguá, exclusivamente para modernização e desenvolvimento dos laboratórios, e a Divisão de Administração e Finanças tem realizado periodicamente processos de compra de bens e insumos laboratoriais assim que são disponibilizados os recursos.

Em relação ao item IV, no ano de 2023 a Direção de *Campus* implantou projetores em todas as salas de aula e a Divisão de Administração e Finanças trabalhou no provimento dos recursos audiovisuais com aquisição das telas de projeção. No ano de 2025 também foram recepcionados e instalados televisores para utilização em todas as salas de aula. A Divisão de Administração e Finanças tem realizado periodicamente processos de compra de recursos audiovisuais assim que são disponibilizados os recursos, e atuado na execução dos processos de manutenção dos recursos existentes.

A assessoria para cursos de pós-graduação foi disponibilizada ainda em 2024, e hoje o *Campus* de Paranaguá conta com o apoio de 1 servidor lotado por mestrado oferecido pela instituição, e 1 servidor lotado na assessoria das demais especializações *lato sensu*, incluindo o Programa de Residência Técnica.

Já a assessoria para cursos de graduação começou a ser implantada em 2023, e foi reestruturada em 2024. Atualmente, estão em atividade 6 secretários acadêmicos, para apoio em 11 cursos de graduação (média de 1-2 cursos por secretário). A estrutura de controle acadêmico ainda conta com agentes exclusivos atuando na Seção de Registros Acadêmicos, Seção de Registro de Diplomas e Seção de Expedição.

Quanto ao sistema de gestão administrativa integrado, este ainda está sendo desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia de Informação, sendo responsabilidade das divisões e setores administrativos somente acompanhar a implantação do sistema e cooperar na realização de testes de funcionalidades elaboradas.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 443
Mov. 7

2.5.3.2 Modernizar Equipamentos de Acessibilidade Digital – Meta Permanente (2023-2027)

> i. *Internet*: manutenção das ações necessárias para suprir as necessidades do *campus* já foram realizadas.
> ii. Equipamentos de informática: aquisição de *desktops* e *notebooks* com a finalidade de atender a todos os setores administrativos, coordenações e projetos de pesquisa do *campus*, sendo: nos próximos 02 anos atender a todos os setores administrativos; em 04 anos, atender os projetos de pesquisa com no mínimo 05 anos de atividades; em 05 anos, atender às demais necessidades do *campus*.
> iii. Estabelecer o uso e as atividades a serem realizadas no Palacete Mathias Bohn, Cdoc.H e Casa Conselheiro Sinimbú (PDI 2023-2027, p.279)

A Divisão de Administração e Finanças realiza periodicamente processos de licitação para a modernização de equipamentos de informática assim que são disponibilizados os recursos. Em 2024, apesar da limitação na obtenção de recursos para investimento em equipamentos, finalizou processos de licitação e compra através de emenda parlamentar para aquisição de 17 unidades de *desktops* e *notebooks*.

Os recursos de tecnologia de informação como fornecimento de *internet* e *WiFi* estão em completo funcionamento, e a Diretoria de Tecnologia de Informação atua constantemente na manutenção e funcionamento das tecnologias de processamento de dados oferecidas. A Divisão de Administração e Finanças, por meio do Setor de Contratos, monitora mensalmente a execução dos contratos de fornecimento/aquisição de bens/serviços de tecnologia da informação, suporte, comunicação e processamento de dados, renovando anualmente as contratações quando verificado que o objeto da contratação ainda atende a unidade do *Campus* de Paranaguá.

Quanto a definição do uso e atividades a serem realizadas nos espaços disponíveis à Universidade, cumpre informar que o Palacete Mathias Böhn foi devolvido para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) no final do ano de 2023. Já a determinação de uso e ocupação da Casa Conselheiro Sinimbu (Casa Etelvina) será realizada por meio de reuniões e deliberações pela gestão para consolidar o uso e atividades a serem realizadas nos demais espaços existentes, ainda em 2025. Isto porque a regularização de documentação de registro

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 444
Mov. 7

deste imóvel em nome da Universidade junto aos órgãos competentes só foi concretizada em agosto de 2025.

2.5.3.3 Modernizar as Instalações Físicas – Meta Permanente (2023-2026)

> i. Realizar a manutenção e reforma dos seguintes itens: Troca de telhado e janelas, pintura geral e reforma e ampliação da biblioteca (meta para os próximos 02 anos).
> ii. Buscar a liberação do terreno pelo iat, bem como a doação para a universidade, bem como a criação de alojamento/habitação estudantil (meta para os próximos 03 anos).
> iii. Realizar o cercamento do terreno do novo *campus*, bem como seu projeto arquitetônico (meta para os próximos 04 anos).
> iv. Alterar o regimento da universidade, para a implantação da coordenadoria do Cdoc.H. (PDI 2023-2027, p.279)

Em relação ao item I, com recursos liberados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) já foi realizada a ampliação da Biblioteca, com troca de piso e aquisição de novas estantes no ano de 2023. Assim também foi iniciada uma reforma no ano de 2023 com troca de telhado e janelas, sendo finalizada no ano seguinte (2024). Entre 2024 e 2025, também foram realizados processos licitatórios de pintura geral das instalações do *Campus* de Paranaguá, e a execução da renovação da pintura do edifício já foi 100% finalizada. Ainda, serão utilizados recursos do Fundo para Contingência da UNESPAR para realizar a reforma do telhado e a instalação de placas fotovoltaicas, conforme aprovado pela Resolução nº 139/2025 – CAD/UNESPAR. Por fim, o *Campus* de Paranaguá conta com processos de ampliação de acessibilidade em aberto, tendo atuado junto à Divisão de Infraestrutura da UNESPAR para viabilizar os projetos. Atualmente, a finalização do processo de acessibilidade aguarda a liberação de recursos por meio de Encomenda Governamental prevista para 2026.

A liberação do terreno para o *campus* até o momento se encontra em esfera judicial aguardando decisão, e a gestão está acompanhando assiduamente o processo de liberação junto ao IAT para que isso ocorra o quanto antes. Uma vez liberado, serão iniciados os processos de cercamento do terreno e de elaboração do projeto arquitetônico pela Divisão de Infraestrutura da UNESPAR, com monitoramento

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 445
Mov. 7

pela administração do *campus*.

Quanto à implantação da coordenadoria do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná (Cdoc.H), por solicitação do *Campus* de Paranaguá, o Regimento já foi alterado para vinculação da Coordenadoria, através da publicação da Resolução 032/2022 – COU/UNESPAR. Além disso, no final de 2023 foi disponibilizado um cargo em comissão de simbologia DA-5 para estabelecer a Coordenadoria do órgão de apoio, conforme Portaria nº 1252/2023 – REITORIA/UNESPAR.

2.5.3.4 Difundir dos Conceitos de Permacultura e Economia Solidária - Meta Permanente (2023-2027)

> i. Sensibilização da comunidade pelas mídias do *campus*.
> ii. Desenvolver projeto de redução de resíduos - papel – das atividades administrativas. – Bolsista.
> iii. Fomentar e fortalecer as ações: Arara Solidária; Gentil Mente e Cozinha Comunitária. – Bolsista. (PDI 2023-2027, p.280)

Os conceitos de permacultura e economia solidária foi desenvolvido nos anos de 2023 e 2024 através de inúmeras iniciativas, sendo elas: realização de falas aos acadêmicos, disparos de *e-mails* em massa e conteúdos inseridos no *site* do *Campus*, direcionados ao projeto “Unespar mais sustentável” que abarca as ações Arara Solidária, Gentil Mente e Cozinha Comunitária; implementação, em parceria com a Direção de *Campus* e o DCE local, de novo espaço de refeitório e socialização dos acadêmicos, fomentando a utilização da Geladeira Solidária; implementação em 2023 do projeto “Refeição subsidiada” em parceria com a FUNDEPAR e o Instituto de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha, para que acadêmicos do *campus* em insegurança alimentar possam acessar alimentação de qualidade, devido ao *campus* não possuir Restaurante Universitário; previsão de convênio com a Prefeitura Municipal de Paranaguá para acesso dos acadêmicos ao Restaurante Popular, inicialmente a partir de marmitas fornecidas pela prefeitura, e em 2025 foram reservados recursos para alimentação dos acadêmicos, buscando custeio parcial ou total pela UNESPAR.

Quanto ao projeto de redução de resíduos, até 2025 será incentivada a criação

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 446
Mov. 7

de um projeto com esse objetivo, e a partir de 2026 a ação será fortalecida para participação de discentes, docentes e agentes, atuando na sensibilização e comprometimento da comunidade acadêmica acerca dos resíduos produzidos em atividades administrativas, com estabelecimento de medidas eficazes para redução em sua produção.

2.5.4 Análise Sintética e Quantitativa de Metas e Ações Pendentes

Uma vez reestruturadas as metas respeitando o idealizado no Plano de Desenvolvimento Institucional para o ciclo de planejamento de 2023 a 2027, foi elaborado um quadro sintético contendo as metas e ações já concretizadas, e as pendências de execução. Através desse agrupamento, é possível verificar os percentuais de atendimento das metas de maneira simplificada, os eixos que demandam prioridade na execução das ações, e um resumo de atuação da gestão, demonstrando os progressos de cada meta e as justificativas para o não atendimento. Para as metas de ação contínua, foi considerado atendimento de 20% para cada ano do ciclo 2023-2027, onde o período de 2023-2025 representa 60%, com expectativa de atendimento total em 2027.

Quadro 9 – Quadro de Progresso das Metas e Ações de Políticas Acadêmicas

Meta	Ação	Percentual Atingido	Observações
Aumentar a atratividade do *campus* e dos cursos	Discutir e implementar mecanismos de avaliação da evasão e motivações	50%	Discussão iniciada com todos os colegiados e direções de centro de área, sendo necessário consolidar e produzir registros comprobatórios da implantação dos mecanismos

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 447
Mov. 7

	Implantar mecanismos de avaliação dos cursos pelos próprios acadêmicos via NDE (dimensões didático-pedagógica: metodologia, avaliação, currículo, organização das disciplinas, relação professor-aluno e didática)	50%	Discussão iniciada com todos os colegiados e direções de centro de área, sendo necessário consolidar e produzir registros comprobatórios da implantação dos mecanismos
	Implantar mecanismos de avaliação interna no colegiado, visando refletir sobre o currículo e as metodologias	50%	Discussão iniciada com todos os colegiados e direções de centro de área, sendo necessário consolidar e produzir registros comprobatórios da implantação dos mecanismos
Implementar alojamento solidário para 10 estudantes, prioritariamente indígenas	Elaboração proposta de moradia estudantil que privilegie Permacultura	0%	Em elaboração
	Buscar por parceiros financiadores	0%	Execução da meta possui dependência de fatores externos
	Buscar espaços físicos para implementação	0%	Execução da meta possui dependência de fatores externos
	Construir moradias (temporárias)	0%	Execução da meta possui dependência em etapas anteriores
	Alocar os estudantes nas moradias	0%	Execução da meta possui dependência em etapas anteriores
	Elaborar projeto de ação	0%	Em elaboração

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 448
Mov. 7

Buscar viabilizar uma creche noturna (50 vagas)	Buscar por parceria com a prefeitura de Paranaguá para a Escola Municipal Manoel Viana viabilizar creche noturna para a comunidade – 50 vagas	0%	Execução da meta possui dependência de fatores externos
	Firmar convênio com prefeitura e escola municipal	0%	Execução da meta possui dependência de fatores externos

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

Quadro 10 – Quadro de Progresso das Metas e Ações de Políticas de Gestão

Meta	Ação	Percentual Atingido	Observações
Fortalecer a identidade institucional	Sensibilização da comunidade	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento
	Fortalecer a identidade institucional e comunidade discente por meio de expressões artísticas, culturais (projetos de história oral, de grafite etc.)	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento
	Mapear os processos dos setores do *campus*	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar, padronizar e produzir registros comprobatórios de atendimento
	Melhorar a comunicação interna	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento
	Desenvolver modelo de divulgação das principais decisões do conselho de *campus*, através de memorando interno da direção de *campus* às coordenações	0%	Em elaboração

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 449
Mov. 7

	Desenvolver modelo de relatórios das principais atividades realizadas, em forma de prestação de contas, das divisões e setores administrativos à comunidade acadêmica	25%	Os Relatórios de Prestação de Contas são produzidos individualmente pelos setores, sendo necessário consolidar, padronizar, produzir e divulgar registros comprobatórios de atendimento a meta
	Implantar reuniões periódicas da equipe de gestão para compartilhamento de informações	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar e produzir registros comprobatórios de atendimento
	Sistematizar, produzir e divulgar relatórios de gestão e prestação de contas, etc	60%	Os Relatórios de Prestação de Contas são produzidos individualmente pelos setores, sendo necessário consolidar, padronizar, produzir e divulgar registros comprobatórios de atendimento a meta
Melhorar a comunicação do *campus* com a comunidade externa	Divulgar nas mídias locais as ações e projetos do *Campus*	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento
	Aperfeiçoar o *Site* do *Campus*	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento
	Fomentar projetos de organização e difusão da história da UNESPAR *Campus* Paranaguá	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento
	Fomentar projetos culturais no *campus* e na comunidade por meio de parceira com os demais *campi*	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 450
Mov. 7

	Promover feiras de estudantes e de profissões, *marketing* na rede básica de ensino e na imprensa	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento
	Preparar comemoração dos 70 anos do campus: entrevista com professores, produção de livro histórico, *marketing*, material visual, etc (memórias e narrativas através de *QR Code*)	25%	Comissão de Comemoração dos 70 Anos do *Campus* nomeada por Portaria. Trâmites para realizar as contratações necessárias iniciados
	Produzir caderno comemorativo dos 70 anos do *campus*	25%	Comissão de Comemoração dos 70 Anos do *Campus* nomeada por Portaria. Trâmites para realizar as contratações necessárias iniciados
Melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos servidores	Criação de programas de valorização dos servidores, ofertando atividades físicas, literárias	0%	A ser discutido
	Proporcionar a oferta de disciplinas isoladas nos cursos de graduação e mestrado, em áreas afins aos do agente universitário	0%	A ser discutido
	Viabilizar a abertura de vagas específicas para os agentes universitários nos cursos de especialização *lato sensu*	0%	A ser discutido
	Desenvolver um curso de capacitação para utilização adequada das ferramentas disponíveis no *microsoft*; de primeiros socorros e de prevenção de acidentes	50%	Curso de Primeiros Socorros realizado. A ser discutida a capacitação em informática.
	Incentivar as atividades culturais de servidores e docentes	0%	A ser discutido

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 451
Mov. 7

	Proporcionar atendimento psicológico (CEDH Acolhe) para os agentes (previsão de abertura de vaga de ensino superior – psicólogo para suprir essa demanda)	33%	Psicólogo convocado, aguardando fase de nomeação e posse para estruturar a oferta de atendimento psicológico aos agentes
	Disponibilizar um período para a realização de atividade laboral	0%	A ser discutido
Modernizar a infraestrutura de controle acadêmico	Incentivar a atualização do SIGES para atender demandas dos cursos semestrais, disciplinas eletivas, etc. Matrículas por disciplinas. Inserir o programa ao modo *online* para controle de presença em tempo real	60%	Meta de execução contínua. A Secretaria Acadêmica atualiza frequentemente o SIGES.
	Instrumentalizar funcionários para atendimentos referentes à secretaria acadêmica no horário noturno	75%	Disponibilizados funcionários para o Almoxarifado, Biblioteca, Expedição e para Apoio aos Docentes nas atividades pedagógicas noturnas. Ainda será apurada a necessidade de funcionários em outros setores no horário noturno.
	Fomentar ações entre divisões de assuntos estudantis e graduação para informar aos acadêmicos sobre os procedimentos acadêmicos e administrativos (SIGES – Sistema de Gestão Acadêmica e Administrativa, secretarias, protocolos, *site*)	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar, produzir e atualizar registros comprobatórios de atendimento

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 452
Mov. 7

	Incentivar a criação de sistema de confirmação de matrículas (a partir da realidade vivenciada pelos professores em sala) excluindo alunos nunca frequentadores do curso afim de otimizar a inserção de alunos frequentantes a partir de políticas de 2ª chamada	-	Execução da meta possui dependência da Gestão Superior (DTI)
	Incentivar a proposição de novo sistema de gestão acadêmica	-	Execução da meta possui dependência da Gestão Superior (DTI)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

Quadro 11 – Quadro de Progresso das Metas e Ações de Políticas de Infraestrutura

Meta	Ação	Percentual Atingido	Observações
Modernizar a infraestrutura de recursos didáticos	Implantar laboratórios de aprendizagem em todos os cursos	100%	Todos os cursos possuem laboratórios de aprendizagem e coordenadores
	Buscar parcerias público/privadas para implantação de laboratórios de aplicação nos cursos	60%	Laboratórios implantados, mas sempre são buscados recursos para aprimorar a infraestrutura dos laboratórios
	Readequar espaços para atender aos laboratórios	60%	Laboratórios implantados, mas sempre são buscados recursos para aprimorar a infraestrutura dos laboratórios

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 453
Mov. 7

	Prover recursos audiovisuais fixos para as salas de aula (projetores, telas de projeção)	100%	Todas as salas possuem televisores. Recentemente foram adquiridos projetores e telas de projeção, sendo necessária somente a avaliação contínua dos equipamentos para manutenção
	Reforçar, apoiar e incentivar um sistema de gerenciamento entre a gestão administrativa e as divisões	-	Execução da meta possui dependência da Gestão Superior (DTI)
	Disponibilização assessoria para a pós-graduação *stricto sensu* e especializações (nos próximos 02 anos)	100%	Atualmente, existe 1 funcionário lotado em cada especialização *stricto sensu*, e ainda 1 funcionário para atender todas as especializações *lato sensu* incluindo o programa de Residência Técnica
	Disponibilizar assessoria para os cursos de graduação – em média um assessor a cada dois ou três cursos – nos próximos 05 anos	100%	Atualmente, 6 funcionários assessoram 11 cursos de graduação.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 454
Mov. 7

Modernizar equipamentos de acessibilidade digital	*Internet*: manutenção das ações necessárias para suprir as necessidades do *campus* já foram realizadas	100%	Infraestrutura de comunicação e dados consolidada, sendo necessária somente a avaliação contínua das necessidades tecnológicas do *campus*
	Equipamentos de informática: aquisição de *desktops* e *notebooks* com a finalidade de atender a todos os setores administrativos, coordenações e projetos de pesquisa do *campus*, sendo: nos próximos 02 anos atender a todos os setores administrativos; em 04 anos, atender os projetos de pesquisa com no mínimo 05 anos de atividades; em 05 anos, atender às demais necessidades do *campus*	33%	Equipamentos para atendimento aos setores administrativos já adquiridos, sendo necessária a ampliação das aquisições aos projetos de pesquisa e demais necessidades
	Estabelecer o uso e as atividades a serem realizadas no Palacete Mathias Bohn, Cdoc.H e Casa Conselheiro Sinimbú	66%	Palacete Mathias Bohn devolvido a SEAP. Cdoc.H em atividade. Atividades da Casa Etelvina sendo definidas, pois dependiam de regularização de documentação, que ocorreu somente em 08/2025

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 455
Mov. 7

Modernizar as instalações físicas	Realizar a manutenção e reforma dos seguintes itens: Troca de telhado e janelas, pintura geral e reforma e ampliação da biblioteca (meta para os próximos 2 anos)	75%	Instalação de janelas, pintura geral e reforma da Biblioteca concluídas. Recursos para troca de telhado e instalação de placas solares aprovados pelo CAD através da resolução Resolução nº 139/2025 – CAD/UNESPAR em 09/2025. Trâmites financeiros para execução da reforma do telhado serão iniciados em breve.
	Buscar a liberação do terreno pelo IAT, bem como a doação para a universidade, e a criação de alojamento/habitação estudantil (meta para os próximos 03 anos)	0%	Liberação do Terreno pelo IAT aguardando liberação judicial (execução da meta depende de fatores externos)
	Realizar o cercamento do terreno do novo *campus*, bem como seu projeto arquitetônico (meta para os próximos 04 anos)	0%	Execução da meta possui dependência em etapas anteriores
	Alterar o regimento da universidade, para a implantação da coordenadoria do Cdoc.H	100%	Implantada através da Resolução 032/2022 – COU/UNESPAR
Difundir os conceitos de permacultura e economia solidária	Sensibilização da comunidade pelas mídias do *campus*	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 456
Mov. 7

	Desenvolver projeto de redução de resíduos (papel) das atividades administrativas (Bolsista)	0%	A ser desenvolvido
	Fomentar e fortalecer as ações: Arara Solidária; Gentil Mente e Cozinha Comunitária (Bolsista)	60%	Meta de execução contínua, sendo necessário consolidar, ampliar e produzir registros comprobatórios de atendimento

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do PDI 2023-2027 (2025).

2.6 MEIOS DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PDU

Tendo em vista que a implantação do Plano de Desenvolvimento das Unidades é ferramenta inédita a ser implantada nos ciclos de Planejamento do *Campus* de Paranaguá, é necessário definir meios de acompanhamento, avaliação e divulgação para nortear toda a estrutura administrativa de controle do PDU. Desse modo, foi elaborado um quadro com o objetivo de organizar e uniformizar os mecanismos de acompanhamento, avaliação e divulgação, facilitando o monitoramento da execução do PDU pela gestão.

Quadro 12 – Quadro de Acompanhamento, Avaliação e Divulgação do PDU

Dimensão	Meio/Instrumento	Setor Responsável	Periodicidade	Canais de Divulgação
Acompanhamento	Comunicação Interna com os Setores Responsáveis pelas Metas	Divisão de Planejamento	Trimestral	*E-mail* Institucional, *Whatsapp*, Reuniões Internas
	Análise dos Indicadores definidos no PDU	Divisão de Planejamento	Semestral	Memorandos, Comunicados e Circulares Internas

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 457
Mov. 7

	Planilhas de Controle dos Instrumentos Lógicos construídos no PDU	Divisão de Planejamento	Semestral	Sem divulgação. Acompanhamento interno
Avaliação	Relatórios de Prestação de Contas	Todas as Divisões	Anual	Reuniões de Conselho de *Campus* e *Site* Institucional
	Elaboração e Processamento de Questionários à Comunidade Acadêmica sobre o Desenvolvimento da Unidade	Divisão de Planejamento	Anual	*E-mail* Institucional
	Captação de Sugestões, Críticas e Elogios ao processo de Elaboração do PDU para refinar e nortear a elaboração dos PDUs dos próximos ciclos	Comissão do PDU	Ao fim do ciclo de elaboração	Reuniões da Comissão, *Whatsapp*, *E-mail* Institucional
	Atualização do Guia para Desenvolvimento das Unidades, tomando por base a vivência de elaboração do primeiro PDU dos *campi*	Comissão do PDU	Ao fim do ciclo de elaboração	Reuniões da Comissão, *Whatsapp*, *E-mail* Institucional, publicação do Guia na página institucional da PROPLAN
Divulgação	Produção de Notícias	Setor de Comunicação	Sempre que houver eventos institucionais	*Facebook*, *Instagram*, *Site* Institucional, Informativos Internos
	Apresentação de Resultados em Reuniões de Gestão	Direção de *Campus*	Semestral	Reuniões Administrativas
	Publicação de Relatórios de Divulgação	Divisão de Planejamento e Gabinete da Direção	Semestral	*Site* Institucional

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 458
Mov. 7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro ciclo de elaboração de um Plano de Desenvolvimento das Unidades para todos os *campi* da Universidade Estadual do Paraná reafirma o compromisso da administração com o estabelecimento de uma cultura de planejamento nas instituições públicas de ensino.

A ausência de planejamento em estabelecimentos de ensino superior provoca o desperdício de recursos sejam eles monetários, naturais ou humanos, logo, implantar e aprimorar rotinas e ferramentas de planejamento transformam o planejamento institucional em um dispositivo concreto e bem estruturado.

Desde a implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional para o Ciclo de 2023 a 2027, o Campus de Paranaguá tem atuado com seriedade e comprometimento na busca incessante por melhorias internas e externas que beneficiem a sua comunidade acadêmica.

Por isso, mesmo já tendo realizado um intenso trabalho na obtenção de conquistas para o *campus*, a recepção do Plano de Desenvolvimento das Unidades com a devida interligação ao PDI é extremamente bem-vinda considerando que este novo documento complementa o planejamento já realizado com ainda mais informações importantes: destaque ao contexto histórico, social e econômico da unidade, análises aprofundadas sobre as metas e ações, construções minuciosas de planos de ação, cronogramas, meios de verificação e avaliação, implementação de ferramentas lógicas como quadros e mapas estratégicos, designação clara de responsáveis, evidenciação transparente de informações e integração do desenvolvimento da unidade com a administração superior da Universidade.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 459
Mov. 7

REFERÊNCIAS

ALVES, A.; BONHO, F. T. **Contabilidade do Terceiro Setor.** Porto Alegre: SAGAH, 2019.

ANDRADE, A. A. V.; SANTOS, N. Para o desenvolvimento do território vitivinícola da Bairrada: das fragilidades às oportunidades. **Cadernos de Geografia**, v. 44, n. 1, p. 117-134, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá: Paranaguá, PR.** 1 fotografia. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=449490>. Acesso em: 05 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama de Paranaguá.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/panorama>. Acesso em: 05 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto Interno Bruto 2021 dos Municípios (Paranaguá).** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/pesquisa/38/46996?ano=2021>. Acesso em: 05 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 05 fev. 2025.

PREFEITURA DE PARANAGUÁ. **Marketing Turístico – Cartões Postais de Paranaguá.** 1 fotografia. Disponível em: <https://secultur.paranagua.pr.gov.br/institucional/marketing-turistico/>. Acesso em: 05 fev. 2025.

SANT' ANA, T. D. et al. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: Um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino.** 1. ed. 130 p. Alfenas: Carcará, 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**. Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, 2022. Disponível em: <https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/1-estatuto-da-unespar>. Acesso em: 05 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027.** Disponível em:

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 460
Mov. 7

<https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unespar_final.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**. Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná**, 2022. Disponível em: <https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/2-regimento-geral-da-unespar>. Acesso em: 05 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. Pró-Reitoria de Administração e Finanças. **Fachada do campus de Paranaguá.** 1 fotografia. Disponível em: <https://praf.unespar.edu.br/76e3885b12024e4699d7b1e7a74a6d48.jpeg/view>. Acesso em: 05 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **Perfil do Ingressante 2024.** Disponível em: <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/base-de-dados/2024/perfil-do-ingressante-2024>. Acesso em: 05 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. **Apresentação.** Disponível em: <https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/apresentacao>. Acesso em: 05 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ. Pró-Reitoria de Planejamento. **Guia para Construção de Planos de Desenvolvimento das Unidades.** Acesso em: 13 jun. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ. **DEC - Divisão de Extensão e Cultura.** Disponível em: <https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC>. Acesso em: 05 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ. **DIPPG - Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação.** Disponível em: <https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DIPP>. Acesso em: 05 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ. **Estrutura Física.** Disponível em: <https://paranagua.unespar.edu.br/menu-campus/estrutura-fisica>. Acesso em: 05 fev. 2025.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 461
Mov. 7

CRÉDITOS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Pró-Reitora de Planejamento: Profª. Drª. Helena de Oliveira Leite
Diretor de Avaliação Institucional e Desenvolvimento: Prof. Dr. Antenógines Leonel Pedroso
Divisão de Avaliação Institucional: Ag. Univ. Paulo Henrique Brasil

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE PARANAGUÁ

Diretor Geral do Campus: Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Vice-Diretor Geral de Campus: Prof. Dr. Luís Fernando Roveda

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES

Coordenadora da Comissão de Elaboração dos Planos de Desenvolvimento das Unidades: Profª. Drª. Monica Herek
Membro da Comissão de Elaboração dos Planos de Desenvolvimento das Unidades: Ag. Univ. Amanda Outi

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 462
Mov. 7

DIVISÕES ACADÊMICAS DO CAMPUS DE PARANAGUÁ

Chefe da Divisão de Administração e Finanças: Ag. Univ. João Paulo Segato de Miranda

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis: Profª. Drª. Kety Carla de March

Chefe da Divisão de Extensão e Cultura: Profª. Drª. Daniela Zimmermann Machado

Chefe da Divisão de Graduação: Ag. Univ. Ms. Marcos Paulo Pontes dos Santos

Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Luís Fernando Roveda

Chefe da Divisão de Planejamento: Ag. Univ. Amanda Outi

Chefe da Divisão de Recursos Humanos: Ag. Univ. Gilmara Cristina Gonçalves de Souza

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Outi (XXX.390.619-XX)** em 27/10/2025 10:44 Local: UNESPAR/PGUA/DIVPLANEJ. Inserido ao protocolo **24.163.574-0** por: **Amanda Outi** em: 27/10/2025 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dd155533cee7191a3238c0f5e6c6fc75**.